ANNO XLII. NUMERO 31

Per quartel pago dentro dos 10 dias do 1.° mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.°s 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

QUINTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1866

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Quarto ming. as 5 h., 20 m. e 16 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 53 m. e 56 s. da m.
22 Quarto cresc. as 2 h., 28 m. e 45 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

5. Segunda. S. Agueda v. m.; S. Genuino b.
6. Terça. S. Dorothéa v. m.; S. Vidasto b.
7. Quarta. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8. Quinta. S. João da Matta; S. Juvencio b.
9. Sexta. S. Apolonia v. m.; S. Ansberto.
10. Sabbado. S. Guilherme duque; S. Silvano b.
11. Domingo. S. Lazaro b.; S. Clocéro b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA.

DECRETO N. 3,586 DE 17 DE JANEIRO DE 1866.

Dá providencias sobre as dividas de fardamento das praças do exercito

Convindo facilitar o abono dos fardamentos das praças do exercito, nos casos em que não tenham sido distribuidos nas devidas épocas, e bem assim estabelecer regras fixas a respeito da liquidação das dividas dessa procedencia, hei por bem determinar:

Art. 1.° Do 1° de julho do corrente anno em diante será feita e escripturada a distribuição do fardamento por exercicios, na conformidade do decreto de 20 de fevereiro de 1840; considerando-se vencidas as peças de duração de quatro mezes e um anno ou mais em 31 de outubro, 28 ou 29 de fevereiro, e 30 de junho.

Art. 2.° No primeiro mez do semestre addicional do exercicio, os commandante dos corpos farão extrahir uma relação segundo o modelo junto, e a remetterão, na côrte, á 3ª directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra, e nas provincias, as respectivas thesourarias de fazenda.

Art. 3.° Recebida a relação nas sobreditas repartições, proceder-se-ha immediatamente ao exame das dividas nella contempladas, autorisando-se o abono das quantias que forem liquidadas.

§ 1.° O pagamento será realisado pela mesma fórma porque se effectua o do soldo, entregando-se pelas repartições competentes ao quartel-mestre do corpo as sommas pertencentes as praças que estirem em serviço conforme a ultima relação de mostra organisada; e notando-se na de que trata o art. 2° as importancias que deixarem de ser satisfeitas em consequencia de escusa, fallecimento, deserções, reforma, passagem para outro corpo, exclusão por sentença, ou promoção da praça a official.

§ 2.° Se o pagamento não puder ser effectuado pelas thesourarias e pagadorias respectivas, por achar-se estacionado o corpo a grande distancia, serão autorisadas a fazê-lo as respectivas mesas de rendas e collectorias, precedendo a necessaria revista de mostra.

Art. 4.° Ás praças que durante o processo estabelecido nos artigos antecedentes forem promovidas ou excluidas do serviço, dar-se-ha um titulo que deverá conter não só a declaração das peças vencidas desde o 1° de julho até a data da exclusão ou promoção, e das recebidas a vencer; mas tambem a de haver a praça sido incluida na relação creada pelo art. 2°, afim de que a repartição em que existir essa relação, confrontando o titulo com ella, possa satisfazer a sua importancia ou autorisar o pagamento, em quanto não fôr encerrado o exercicio a que pertencer. O referido titulo não será passada em 2ª via nem delle se dará certidão sem autorisação do ministerio da guerra; e, além das formalidades legaes, deverá ser registrado nos assentamentos competentes, averbando-se nelle esse registro.

§ 1.° O mesmo se praticará a respeito das praças escusas e reformadas em identicas circumstancias; podendo ellas porém dirigir-se immediatamente a estação fiscal ou a pagadoria do lugar da parada, quartel, abarracamento ou acampamento do corpo em que se fizerem os pagamentos de seus vencimentos, a do lugar em que residirem ou finalmente a mais proxima receberem, independente de novos exames, as quantias mencionadas em seus titulos. Se na estação que realisar o pagamento existir a relação organisada no principio do semestre addicional, ahi se confrontará o titulo depois de pago com a liquidação debitando-se o commandante do corpo pela differença que se encontrar contra a fazenda; no caso contrario, o chefe da estação fiscal que fizer o pagamento officiará immediatamente a repartição liquidadora, communicando o pagamento, para proceder nesta conformidade.

§ 2.° Nos casos de passagem para outro corpo, expedir-se-ha a guia do estylo; e a repartição pagadora officiará a do lugar em que estiver o mesmo corpo, declarando-lhe a importancia da divida reconhecida e autorisando-a a effectuar o pagamento, se isso couber em sua alçada, ou representará a estação superior nesse sentido, afim de dar as providencias necessarias.

Art. 5.° Para que seja levado a effeito o systema creado por este decreto, será liquidada toda a divida que existir no fim de junho do corrente anno, a contar de julho do anno proximo passado, abonando-se as praças que nessa occasião houverem servido mais de metade do tempo marcando na tabella em vigor para a duração das peças de fardamento, a respectiva importancia, exceptuados os generos que durarem mais de um anno. Pelo que respeita a estes e aos recibos a vencer, começará o novo vencimento do dia em que findarem os prasos estabelecidos.

Art. 6.° No processo da liquidação e pagamento das dividas a que se refere o artigo antecedente, serão observadas as regras que ficam prescriptas para as posteriores, quando nos differentes corpos não houver sobras de generos pelos quaes se possam satisfazer as mesmas dividas.

Art. 7.° Encerrado o exercicio, sem que tenham sido pagas todas as sommas contempladas nas relações de fardamento organisadas no principio do semestre addicional, e devidamente liquidadas, as thesourarias de fazenda procederão a respeito dellas nos termos do decreto n. 2,897 de 26 de fevereiro de 1862, effectuando o pagamento na fórma do art. 3° § 2° do presente decreto.

Art. 8.° Na liquidação e reconhecimento das dividas desta origem, a 3ª directoria geral e as thesourarias deverão ter em vista as seguintes disposições:

§ 1.° O ajuste de contas será' feito calculando-se o numero das peças vencidas pela praça durante o tempo da divida, e descontando-se da sua importancia a das peças recebidas.

§ 2.° As praças que desertarem perderão o direito ao fardamento vencido antes da deserção: sendo obrigada as que voltarem ao serviço, a repôr as peças que tiverem levado, antes de findar o prazo do vencimento.

§ 3.° Terão direito ao valor de cada peça de fardamento as praças que servirem mais de metade do tempo da respectiva duração, como fica declarado no art. 5°, e aquellas que receberem generos a vencer soffrerão o desconto da importancia dos mesmos generos, na proporção do tempo que faltar para o vencimento: não se reputando como divida os dias decorridos que não completarem metade do tempo da duração. Esta regra não é extensivo ás praças reformadas, que continuarem a vencer o fardamento.

§ 4.° As praças expulsas do serviço não terão direito ao vencimento desde o dia da publicação da sentença até aquelle em que effectivamente forem excluidas do corpo.

§ 5.° A importancia do fardamento do primeiro uniforme não fará' objecto da liquidação de que trata o presente artigo (decreto n. 2,606 de 23 de junho de 1860, e tabella annexa, observação 4ª)

Art. 9.° Continuarão a ser observadas as regras até agora estabelecidas relativamente ás dividas pertencentes a exercicios findos, cuja liquidação deve ser regulada pelas instrucções de 6 de agosto de 1847 procedendo-se quanto ao seu pagamento na fórma do art. 3° § 2°, e art. 5° do presente decreto, se as praças credoras ainda estiverem em serviço.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1866 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado sobre os vencimentos que devem perceber os officiaes da guarda nacional, quando servirem de vogaes em conselhos de guerra.

Senhor.—Por aviso de 13 do corrente mez de junho expedido pela secretaria de estado do ministerio da guerra dignou-se Vossa Magestade Imperial ordenar que a secção de guerra e marinha do conselho de estado consulte com seu parecer se os officiaes da guarda nacional, quando servem de vogaes em conselhos de guerra, devem perceber soldo addicional e etapa.

Em 29 de abril de 1860, sobre esta questão consultou o conselho supremo militar da maneira seguinte:

« Senhor.—Mandou Vossa Magestade Imperial, por portaria expedida pela 4ª directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra em data de 2 de março ultimo, remetter ao conselho supremo militar, com a informação da directoria geral de contabilidade o officio do inspector da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, participando que recusára o pagamento a dois officiaes da guarda nacional dos vencimentos de soldo, addicional e etapa, a que julgaram com direito por terem servido em conselhos militares, não estando elles nesse tempo em destacamento; por parecer-lhe que este caso não está comprehendido nas disposições do aviso n. 185 de 14 de maio de 1856, additado pelo de 14 de agosto de 1860: afim de que o mesmo conselho consulte com effeito o que parecer sobre semelhante materia.

« O inspector da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, no seu supracitado officio diz: « que em virtude da disposição do aviso n. 185 de « 14 de maio de 1856, additado pelo de 14 de agos- « to de 1860, não mandou pagar a dois officiaes da « guarda nacional os vencimentos de soldo addi- « cional e etapa a que se julgaram com direito, por « terem servido em conselhos militares nesta pro « vincia, porque, não estando elles nesse tempo « em destacamento, não podiam ser para esse ser- « viço chamados, parecendo-lhe que o referido avi- « so de 14 de agosto de 1860, em sua generalida- « de somente comprehende os casos de conselho « que possam occorrer além dos de praças do « exercito, e não officiaes fóra de destacamento. »

« O chefe da respectiva secção da 4ª directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra informa que:—o serviço de destacamento da guarda nacional está determinado pelas diversas disposições da carta de lei de 18 de setembro de 1850; e como nelle não estão comprehendidos os casos em que os officiaes da guarda nacional sejam chamados ao dito serviço, por ser todo elle eventual e compativel com as funcções ordinarias do cidadão, e dever ser considerado serviço ordinario nos termos da lei, entende esta secção, que a thesouraria procedeu muito regularmente negando o pagamento. E o conselheiro director geral da dita directoria, em referencia á materia sujeita accrescenta dizendo que:—O serviço de conselhos nunca foi considerado retribuivel, e elle eram chamados os officiaes empregados sem accrescimo de vencimentos, os desempregados sem outra retribuição além do seu soldo, os reformados da mesma fórma e os milicianos gratuitamente.

« Que em sua opinião semelhante serviço, prestado no lugar da residencia do official para elle nomeado, não da' direito a' retribuição; mas, como o contrario se tem praticado, bem que por actos isolados ou especiaes, e a despeza que d'ahi resulta, tenda a avultar cada vez mais, julga que para a legalisar ou supprimir inteiramente se fixe regra da maneira que pareça mais conveniente. »

« Parece ao conselho que, achando-se estatuido pelo aviso de 17 de maio de 1856, e pela resolução de consulta de 11 de agosto de 1860, que os officiaes da guarda nacional possam ser chamados na falta dos activos e reformados da primeira linha, dos da extincta milicia e dos honorarios, para funccionarem nos conselhos de guerra; e que sendo garantido aos preditos officiaes da guarda nacional os vencimentos correspondentes a seus postos quando em serviço do exercito, pela resolução de consulta de 22 de junho de 1853, reforçada por outra tambem de 11 de agosto de 1860, acerca do abono de fardamento da guarda nacional, seria injusto que taes officiaes não percebessem os vencimentos que competem aos individuos a quem por circumstancias alheias a' sua vontade teem de substituir, devendo portanto ser abonados aos dous officiaes da guarda nacional do Rio-Grande do Norte, o soldo addicional e etape que lhes negou a thesouraria da fazenda respectiva, fixando se assim regra a respeito.

« Rio de Janeiro, 29 de abril de 1860.—Barreto.—Barão de Suruhy.—Carvalho.—Bittancourt.—Cabral.—Bellegarde.—Moraes Ancora.—Pimentel. »

A secção se conforma com o parecer do conselho supremo militar, tanto pelas razões expendidas, como porque, não sendo serviço ordinario da guarda nacional de que trata o art. 86 da lei n. 602 de 10 de setembro de 1850, o de vogal de conselhos de guerra, por não ser diario nem de escala; e classificando a mesma lei no art. 87 § 1° de destacamento — os serviços da guarda nacional chamada na falta de tropa de linha, circumstancia em que as praças tem direito segundo o art. 91, aos mesmos vencimentos de tropa regular, não podem os officiaes da guarda nacional chamados para supprir a falta de officiaes de primeira linha nos conselhos de guerra deixar de ter os vencimentos que a estes competirem.

Mas, como da faculdade de serem designados officiaes da guarda nacional para vogaes do conselho de guerra possa resultar abuso prejudicial aos cofres publicos, convém recommendar que só na falta de officiaes de primeira linha, activos ou reformados sejam empregados os da guarda nacional.

V. M. Imperial resolverá' porém em sua sabedoria como mais acertado for.

O conselheiro de estado visconde de Abaeté deu o seguinte voto em separado.

A lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 estabelece o seguinte:

No art. 86 — que quando a guarda nacional for empregada dentro do proprio municipio em serviço ordinario, para o qual devem ser chamadas diariamente e por escala todas as praças existentes no mesmo lugar, não percebera' vencimento algum.

No art. 87 §§ 1° e 2° define o que é serviço de destacamento.

No art. 89 — determina que quando a guarda nacional for empregada na fórma do art. 87, abonar-se-ha aos officiaes e praças desde o primeiro dia da reunião, ou desde aquelle em que cada um sahir de sua casa, feita a conta dos que forem necessarios para a marcha, os mesmos soldos, etapes e mais vencimentos que competirem a' tropa de linha.

No art. 117 define o que é serviço de corpos destacados.

No art. 131 determina que os corpos destacados da guarda nacional receberão os mesmos soldos, etapes e mais vencimentos que competirem aos de linha.

Ora, o serviço que fazem os officiaes da guarda nacional, quando servem de vogaes em conselhos de guerra, se não é serviço ordinario, [illegible] se poderá' considerar serviço de destacamento [illegible] corpos destacados [illegible] ne, e portanto a retribuição deste serviço não está marcada na lei.

[illegible]

de consulta que se citam tenha decidido esta questão, entendo que somente o poder legislativo poderá' decidi lo.

Paço, de 27 de junho de 1865.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Miguel de Souza Mello e Alvim.—Visconde de Abaeté.

Resolução.

Como parece. Paço, 18 de novembro de 1865.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Angelo Moniz da Silva Ferraz.

N. 91.—2ª secção.—Palacio do governo de Goyaz, 1 de dezembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Julgo do meu dever remetter por cópia a V. Exc. a confidencial que com data de 28 do mez de outubro acabo de receber da presidencia de Mato-Grosso acerca do estado das forças paraguayas na dita provincia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—O presidente, Augusto Ferreira França.

Cópia.—N. 9.—Confidencial.—Illm. e Exm. Sr.—O ultimo correio chegado dessa capital é o que me trouxe a carta de V. Exc. de 16 do mez passado.

A 19 deste recebi um officio do tenente-coronel Mendes Guimarães participando me que em cumprimento de ordens do Exm. Sr. Drago, ia marchar com toda a celeridade para esta capital com a força de seu commando. Approvei a sua deliberação, pois era conforme com o que eu lhe significára, de subordinar as minhas instrucções ás do Exm. Sr. presidente nomeado.

Ao mesmo tempo, porém, ordenei-lhe que não proseguisse na dita marcha até ulteriores disposições de S. Exc., a quem fiz presente os gravissimos inconvenientes, se não perigos, de abandonar o ponto do Coxim ou outro qualquer das immediações, onde é indispensavel que haja força que proteja essa e esta provincia contra as correrias que podem tentar os Paraguayos de Miranda e evitar que se corte a nossa communicação com a côrte, e com especialidade a linha do correio postal ultimamente creada

Espero que assim ficará, a tempo, remediado o que me parece um grande mal; comtudo não estou isento de inquietação a esse respeito.

A 25 voltou a segunda expedição de bombeiros que havia mandado ao Baixo Paraguay. Conseguio pôr-se em communicação com alguns habitantes nossos de Corumbá e da-me as seguintes noticias:

Alli existem 400 homens (inclusive 112 doentes) com 6 peças de artilharia e fortificação passageira concluida. Em Coimbra 100 homens. Em diversos outros pontos cento e tantos homens. O vapor *Salto de Guayra* foi mandado voltar para Assumpção, ficando o *Apa* e o *Anambahy*, este com 38 praças de guarnição. Em caso de ataque todos devem reunir-se em Corumbá Da nossa gente parte está no Corumba e outros em lugares vizinhos fazendo plantações.

Por outra via soube que está definitivamente aberta a picada de Corumbá para a povoação boliviana do Santo Coração. Tem como 40 leguas, passa por terreno plano e secco quasi todo coberto de mato.

Ha pouco veio por ella uma escolta de 14 praças em proseguimento de desertores paraguayos de Corumbá.

Do *Semanario* de Assumpção constava que dez mil Paraguayos haviam sido derrotados pelos generaes Flôres e Canabarro. São sem duvida os que nos consta terem ficado cercados em Uruguayana.

Dizem-me que *emfim* está em caminho do Coxim para cá uma expedição de armamento e munições.

Uma carta do Rio, de 11 de setembro, refere a vinda do barão de Villa Maria com officios para esta provincia.

Reitero os protestos de perfeita estima e distincta consideração com que sou de V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Augusto Ferreira França, presidente da provincia de Goyaz.

Cuyabá, 28 de outubro de 1865.—Attento e venerador e collega.—Augusto Leverger.

Illm. e Exm. Sr.—Logo depois que dirigi a V. Exc. o meu officio n. 127 de 26 do mez proximo passado, no qual participei as ultimas noticias que tinha de Corumbá, recebi do major commandante do districto militar de Villa-Maria o officio que junto por cópia tenho a honra de passar as mãos de V. Exc., datado de 16 do mesmo mez, contendo a informação datada de 12 tambem junta por cópia, que lhe deu um official por elle enviado disfarçadamente á povoação boliviana de Santo Coração para obter noticias dos movimentos dos Paraguayos na referida povoação de Corumbá.

Deus guarde a V. Exc. Palacio da presidencia de Mato-Grosso, em Cuyabá, 2 de novembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra.—O vice-presidente, Augusto Leverger.

Cópia.—N. 13.—Quartel do commando do districto militar de Villa-Maria, 16 de outubro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Em resultado ao officio que tive a honra de dirigir a V. Exc., em data do mez vigente, ajunto a esta a participação dada pelo alferes Eustaquio Tobias da Costa Magalhães, que V. Exc. a tomará na consideração que merecer.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. general barão de Melgaço, digno vice-presidente e commandante das armas da provincia. — José Felix Bandeira, major commandante.—Conforme.—Joaquim Feliciano de Almeida Louzada.

Cópia.—Illm. Sr.—Cabendo-me a honra de apresentar a V. S. o relatorio dos movimentos e occurrencias que observei na missão que por V. S. fui encarregado a fazer nas primeiras povoações dos nossos vizinhos bolivianos, passarei a desempenhar este dever, expondo succintamente a V. S. occorrido.

No dia 24 de setembro ultimo d'aqui segui a S. Mathias, e lá cheguei a 27 do mesmo, ás 11 horas do dia, e ahi demorei-me até o dia 30, e vendo que nada de importante descobrisse, segui no mesmo dia para Santo Coração, e no dia 4 do corrente lá cheguei, ás 5 horas da tarde, e passando com a precisa circumspecção a pesquizar, pude colher, no espaço de dous dias e meio de minha estada alli, as informações seguintes:

Encontrei-me n'aquella povoação com alguns individuos vindos de Corumbá pela nova estrada que abriram para Santo Coração, servindo de pratico e guia, e cuja distancia de Corumbá a Santo Coração é mais ou menos de 30 a 40 leguas, consumindo-se neste trabalho 4 mezes por ser toda a extensão coberta de mattas, porém o terreno secco e plano, só tendo um unico potreiro, na segunda viagem do retoque da estrada gastaram 10 dias.

Doze dias mais ou menos da minha chegada em Santo Coração, tinha d'alli regressado para Corumbá uma escolta paraguaya, composta de 12 praças e um alferes, que veio após de 3 soldados que de lá desertaram, bem como d'alli seguiram para o centro boliviano.

Estado da situação de Corumbá.—Um Brasileiro de nome Paulino, casado com Escolastica de tal, tentando evadir-se de um vapor paraguayo, onde se achava como seu pratico, foi agarrado soffrendo por isto dous tiros de arcabuz, e como ainda respirasse, foi atirado á cova nesse mesmo estado; esta barbara sentença foi mandada executar pelo coronel Cabral, commandante da praça em Corumbá.

E' fallecido [illegible]

Foi [illegible]

ria, e esta por espaço de 8 dias por altiva no fallar contra os Paraguayos.

Foram sentenciados á morte o cidadão Antonio Gaudie Ley e o Portuguez Braga, por constar terem mandado uma parada a Cuyabá pelos machinistas de nomes José Narciso e Joaquim Ferreira.

Diariamente é varrido o pateo e as ruas de Corumba' pelas mulheres e recebem uma libra de carne verde diariamente, isto quanto aos Brasileiros, e aos estrangeiros nada, e são mais hostilisados a ponto de um Portuguez, vulgarmente conhecido por Manoel Cabaça, não ter licença nem de chegar a' janella.

O cidadão João Fernandes Garcia Contadoria existe no Urucum na factura de uma roça. Ja' tentaram por tres vezes vir invadir esta villa, mas a falta de pratico e a noticia de um banco de aréa que tem abaixo do Descalvado os fizeram voltar do caminho.

Acham-se postados sobre o morro da Alfandega seis canhões, e no morro da frente da casa do deposito tres, no seu porto estão ancorados dous vapores armados em guerra, um de nome *Igurey* e outro *Salto de Guayrá*.

O interior da villa esta' em continúa vigilancia; as suas primeiras ruas, como de Lamare, Santa Thereza, Acampamento, e o largo detras da Igreja, estão valladas e guardadas por sentinellas; sobre a sahida na estrada que vai a' fazenda do barão de Villa Maria esta' assentada pequena trincheira, guardada effectivamente por 20 praças Diariamente 1 cabo e 2 praças policiam o interior da villa, e das 8 horas da noite em diante 1 official com 5 praças vigiam aquelles postos. Grandes ranchões de palha levantados no acampamento servem de aquartelamento a' guarnição, e esta compõe-se de 400 homens armados: todas as casas de capim foram queimadas: existe nos Dourados o vapor *Anhambahy*, cujo numero de praças alli estacionadas o meu informante não póde precisar, por ainda não ter la' ido, porém que sabia por noticias que era diminuto.

Os Indios Cadinéos, sabendo que no porto de Albuquerque existia uma guarda avançada de 24 soldados, vieram e deram-lhes um assalto, matando a cacete 10 soldados paraguayos, e os mais escaparam correndo; ficando por essa razão em abandono essa guarda. Declarou-me ultimamente o ja' referido individuo, que n'aquelles dias voltava a Corumba', e que nessa occasião, se fosse feliz, me escreveria circumstanciadamente o que por la' observar, e isto faria o mais tardar até 4 de novembro entrante.

Aqui termino as informações que me cumpre trazer ao conhecimento de V. S.

Quartel em Villa Maria, 12 de outubro de 1865.—Illm. Sr. major José Felix Bandeira, digno commandante do districto militar desta villa.—Eustaquio Tobias da Costa Magalhães, alferes de commissão.—Conforme.—Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1866.

Officio ao Exm. commendador presidente da Associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria.—Tendo-se-me apresentado vindos da côrte no vapor *Gerente*, por terem sido dispensados do serviço em consequencia de molestias que soffrem, os voluntarios da patria do 3° corpo desta provincia, actualmente 21° do exercito, Emiliano Manoel, Manoel de Castro, Tiburtino José de Almeida, Benedicto Manoel dos Santos, Paulino Manoel de Castro e Joaquim da Silva Alves Ferreira; assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes.

Dito ao Exm. general commandante das armas.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 30 de janeiro ultimo, 186, tenho a dizer-lhe que ja' por officio de 25 daquelle mez mandei eliminar do serviço da guerra o 2° sargento do 2° batalhão destacado, Francisco Soares da Rocha, a que allude V. Exc. em seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. acerca do que pede no incluso requerimento Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar em vista da folha e pret junto em duplicata, que para esse fim me remetteu o marechal commandante das armas com officio de hoje, sob n. 208, os vencimentos dos officiaes e praças do deposito nesta capital, sendo os daquelles relativos ao mez de janeiro proximo findo, e os destas a' segunda quinzena do mesmo mez.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar em vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o marechal commandante das armas com officio de hoje, sob n. 207, e se não houver inconveniente, os vencimentos dos officiaes e praças do 2° batalhão de guardas nacionaes destinado ao serviço da guerra, sendo os dos primeiros relativos ao mez de janeiro proximo findo, e os das ultimas a' segunda quinzena do mesmo mez.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a V. S. as inclusas contas e relação, afim de que não havendo inconveniente, mande pagar a João Baptista dos Guimarães Peixoto, conforme solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia, em officio de hontem, sob n. 142, a quantia de 54$800, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores, a contar de 2 de dezembro ultimo até 5 de janeiro proximo findo.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que em vista da inclusa conta que me remetteu o delegado encarregado do expediente da repartição da policia com officio de hontem, sob n. 136, e não havendo inconveniente mande pagar a Joaquim Carneiro de Andrade ou ao seu procurador Luiz de França de Oliveira Lima, a quantia de 33$440, despendida durante o mez de dezembro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Villa-Bella.

Dito ao mesmo.—Em vista da folha junta em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca do Pão d'Alho com officio de hoje, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos aos mezes de dezembro e janeiro ultimos, do alferes Alexandre Barbosa da Silva Junior, commandante do destacamento de guardas nacionaes existente naquella villa.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Mande V. S. pôr a' disposição do marechal commandante das armas, até a conclusão do conselho de guerra a que se vai proceder pela fuga do soldado Manoel Candido dos Santos, o guarda do 7° batalhão de infantaria deste municipio, Manoel Antonio dos Santos, que tem de ser responsabilisado, por estar dormindo na sentinella na occasião em que se deu a fuga.—Communicou-se ao general commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Cabrobó e Exú.—Para que possa V. S. ser creditado pela quantia de 232$800, despendida, segundo o pret que devolve incluso, com as praças da guarda nacional destacadas na villa do Granito no mez de novembro proximo passado, faz-se necessario que mande organisar prets nominaes das referidas praças, como requisita o inspector da thesouraria da fazenda, em officio de 29 de janeiro ultimo, por cópia incluso.

Dito ao mesmo.—Devolvo inclusa a conta em duplicata da despeza com o aluguel da casa que servio de quartel aos voluntarios da patria de Exú, e com o fornecimento de agua e luz para ella, afim de que V. S. a [illegible] a informação [illegible], constante do [illegible].

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Tacaratú.—Tendo sido ordenado por esta presidencia o destacamento de 1 inferior e 14 praças da guarda nacional que existe na villa de Tacaratú, como consta de officio dirigido a esse commando superior em data de 30 de junho do anno passado, cumpre que V. S. ponha o seu visto — nos respectivos prets, afim de que elles produzam os seus effeitos legaes.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.— Recommendo a Vmc que empregue o seu zelo e cuidado em satisfazer do melhor modo possivel o que requisita a commissão directora da exposição no officio que incluso remetto por copia.

Dito a' camara municipal do Granito. — Respondo ao officio que me dirigio a camara municipal do Granito em 9 de janeiro proximo findo, declarando-lhe que não se tendo reunido a junta revisora dessa freguezia na terceira dominga daquelle mez pelas razões ponderadas em seu citado officio, designo o dia 15 de abril proximo vindouro para sua reunião, devendo-se para esse fim fazer-se a convocação de que trata o art. 4° da L. de 19 de agosto de 1846.

E como a sede da freguezia fosse transferida para essa villa pela lei provincial n. 608 de 3 de abril do anno passado, deve essa camara expedir suas ordens ao juiz de paz do primeiro districto dessa villa, se para ahi se tiver ja' effectuado aquella transferencia em vista do que dispõe o art. 2 da citada L. de 19 de agosto de 1846 e avisos ns. 21 de 29 de janeiro de 1849. 37 de 26 de março de 1848, 13 de julho de 1854, ns. 270 de 9 de agosto de 1856 e 356 de 28 de agosto de 1860.

Portaria.— O presidente da provincia sobre proposta do Dr. chefe de policia resolve conceder a Francisco Baptista Correia a exoneração que pedio do cargo de subdelegado da freguezia de Tacaratú, e para o substituir nomeia a Januario Nunes de Souza.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Dita.— O presidente da provincia sobre proposta do Dr. chefe de policia resolve nomear o coronel Jeronymo de Albuquerque Mello para o lugar de subdelegado do segundo districto da freguezia de Pão d'Alho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.— O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 22 de janeiro ultimo, resolve considerar vagos os lugares de 5° e 6° supplentes do subdelegado do districto de Quipapa' por ter Manoel João de Souza sido nomeado subdelegado, e haver fallecido Domingos José Camello, e exonera a Antonio Joaquim de Mello, Antonio Gonçalves de Oliveira e Antonio Monteiro dos Santos dos cargos de 1°, 3° e 4° supplentes do mesmo subdelegado, o 1° e 3° por terem mudado de domicilio, e o 4° por doente e impossibilitado de servir, e para esses lugares, com excepção do de 6° supplente e para o de 2° que se acha vago, nomeia os cidadãos abaixo declarados:

1° Antonio Balduino Paes de Souza.
2° Geraldo Cavalcante de Albuquerque.
3° Candido Ladislao de Azevedo.
4° João Candido de Oliveira.
5° José Francisco de Moraes.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.— O presidente da provincia tendo em vista o que requereu Candido Martins dos Santos Vianna Junior 2° escripturario da alfandega do Rio Grande do Sul ora addido a desta capital, e bem assim o que a esse respeito informaram as repartições competentes, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para ir á côrte tratar de sua saude.

Dita.— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Francisco de Souza, resolve conceder-lhe licença para no primeiro vapor que sahir para o presidio de Fernando remetter a João Gonçalves de Macedo, alli residente, os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, e recommenda ao commandante daquelle presidio que proceda nos ditos generos os necessarios exames afim de que não se desembarque bebida espirituosa.

Dita.— O presidente da provincia sobre proposta do Dr. chefe de policia resolve nomear a José Paulino Rodrigues de Barros para o lugar de delegado de policia do termo de Tacaratú. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, mandem dar uma passagem de estado a prôa no vapor *Gerente*, até o Rio Grande do Norte a Manoel Antonio da Costa, que foi considerado incapaz do serviço do 2.° corpo de guardas nacionaes destinado para a guerra.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, mandem dar uma passagem de prôa por conta do ministerio da guerra até o Maranhão, a ex praça do 6.° corpo de voluntarios da patria João Thomaz Gardizer.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, mandem dar uma passagem de estado a prôa no vapor *Gerente*, até o Rio Grande do Norte a Ignacia Maria da Conceição.

Expediente do secretario do governo do dia 1.° de fevereiro de 1866.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as 4 inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 5, 12, 13 e 14.

Dito ao mesmo.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as 5 inclusas ordens, sendo uma do ministerio da fazenda e 4 em duplicata de ns. 493 a 496, expedidas pela repartição do ajudante general do exercito.

Despachos do dia 1.° de fevereiro de 1866.

Requerimentos.

Antonio Samuel Pereira Geraldes.—Concedo, sendo este apresentado ao Exm. marechal commandante das armas.

Francisco Gonçalves de Medeiros.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco de Souza.—Passe portaria na fórma do estylo.

José Nunes de Oliveira.—Passe portaria na fórma do estylo.

Manoel Joaquim Lobato.—Passe portaria na fórma do estylo.

Manoel Joaquim dos Prazeres.— Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

A commissão directora da exposição dos productos agricolas e industriaes e d'obras da arte da provincia havendo assentado em uma de suas conferencias, que se désse a maior publicidade possivel a circular, que dirigira a mesma commissão ás pessoas que se acham no caso de tomar parte nessa festa da industria e das artes, fez-nos o obsequio de dirigir-se a nós solicitando a nossa coadjuvação afim de que, no desempenho de sua incumbencia honrosa, possa ella dar a mais satisfactoria cópia de seus esforços patrioticos.

No sentido, pois, de corresponder ao appello que a digna commissão faz ao nosso concurso, inserimos aqui a referida circular, para ella convidando a attenção dos nossos leitores:

« Illm. Sr.—O governo imperial resolveu, por acto de 14 de outubro ultimo, que se fizesse, no corrente anno, uma exposição dos productos agricolas e industriaes, e de obras d'arte, em todas as capitaes das provincias do imperio.

« Para dirigir os trabalhos da exposição desta provincia, que deverá' effectuar-se no dia 1° de ju[illegible], o Exm. Sr. conselheiro presidente nomeou uma commissão composta dos abaixo assignados, a qual se acha constituida e funccionando regularmente.

« A commissão, compenetrando-se da espinhosa tarefa que lhe confiou o governo, hesitou se devia tomar a si a direcção de trabalhos tão importantes, e cujos resultados tão directamente influem no futuro da provincia; e teria solicitado a sua dispensa, se não confiasse no zelo de todos os Pernambucanos por tudo que tende a engrandecer a sua terra natal, e na cooperação decidida e patriotica de todos os industriaes da provincia, que por certo correram pressurosos, como ja' o fizeram em 1861, a participar de tão util quão gloriosa luta.

« As exposições tem sido nos tempos modernos os poderosos e mais efficazes incentivos para o desenvolvimento da industria.

« Por ellas teem os povos devidamente aquilatado o valor de suas riquezas e mostrado a força de seu engenho.

« Em paizes como o nosso, pouco estudados pelos homens do velho continente, as exposições trazem a dupla vantagem de torna-los conhecidos como industriosos, ainda que na infancia, e de dar mais prompta sahida aos seus productos.

« A provincia de Pernambuco não póde ainda apresentar aos olhos do mundo industrial productos fabris ou manufacturados que sustentem a primazia ou mesmo a concorrencia com os dos paizes mais adiantados: mas não é este o fim de uma exposição peculiar; e nem outro resultado se procura nos paizes que começam mais do que o perfeito conhecimento da utilidade dos seus productos.

« Outro não póde ser o pensamento do governo.

« E para realisa-lo é que nos dirigimos a V. S. com o maior empenho, afim de que se prepare a concorrer com o seu trabalho para aquella festa de industria, e desperte o espirito dos que estiverem no caso de auxilia-la.

« Qualquer que seja o producto que V. S. nos enviar será' recebido com a mais viva satisfação, devendo achar-se em poder da commissão de 15 de maio a 15 de junho proximos; e confie V. S. que de seus esforços terão sciencia o governo e o paiz, que saberão devidamente aprecia-los.

« Junto achara' V. S. as instrucções pelas quaes se devera' regular, podendo, para mais esclarecimentos, dirigir-se ao secretario da commissão.

« Os abaixo assignados significam a V. S. os protestos de sua mais subida consideração, e offerecem os seus serviços a V. S. a quem Deus guarde.

« Sala da commissão, 31 de janeiro de 1866.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, presidente.—Domingos de Souza Leão, Barão do Livramento, José João de Amorim, Gervasio Rodrigues Campello—Manoel Buarque de Macedo, secretario relator. »

— No sabbado proximo ha um espectaculo no theatrinho de Olinda, organisado pelo actor Peixoto, que assim procura proporcionar aquella população um divertimento agradavel, esperando ao mesmo tempo uma concurrencia que corresponda aos seus esforços.

Sendo uma representação a seu beneficio, conta elle ser protegido pelos Olindenses.

— O Sr. Miguel Candido de Medeiros Pinto, tendo obtido acessão do palacete do pateo de S. Pedro, deve ahi dar nos dias do carnaval bailes mascarados, cujo programma publicará opportunamente.

E' mais um ponto que se abre a diversão do publico nesses dias em que a folia impera absoluta.

— A redacção da *Bibliotheca Litteraria* pede-nos para declararmos ao publico e aos respectivos assignantes, que continuara' a publicação da *Casa de Palha* do primeiro sabbado de março proximo em diante.

Igualmente prevenimos, a pedido da mesma, que qualquer reclamação que haja, por ventura, de fazer algum assignante sobre a não entrega de exemplares, seja ella dirigida a' rua das Cruzes n. 33, primeiro andar, escriptorio da redacção, para onde sera' tambem encaminhada toda e qualquer correspondencia ou communicação, que diga respeito a' empreza.

— Attendendo a' nossa justa reclamação, acerca de terem sido devolvidos da estação da Escada os jornaes que remettemos diariamente para os nossos assignantes, por ordem do Sr. superintendente, S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia, com audiencia e sobre proposta do Sr. Dr. engenheiro fiscal, acaba de ordenar que seja a mala do correio conduzida por um servente da estação para a villa, trazendo de volta a que houvér para esta cidade e outras estações.

Suppomos que assim ficara' remediado o mal que soffreram os nossos assignantes dessa localidade.

— O nosso amigo, o Sr. Dr. Cypriano Alcoforado, manda celebrar hoje, ás 7 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista, uma missa anniversaria do prematuro passamento de sua sempre chorada consorte.

— Segundo carta da côrte, que acabamos de ver, foram apresentados:

Na freguezia de Iguarassú, o padre Francisco Urbano de Albuquerque Montenegro;

Na de Nossa Senhora do O' de Goyanna, o padre Lourenço de Albuquerque Loyolla;

Na de Itamaracá, o padre Fortunato David Amador de Oliveira; e

Na de S. Caetano da Raposa, o padre Galindo Firmo da Silveira Cavalcanti.

— O Exm. Sr. general commandante das armas teve no principio da presente semana um leve incommodo n'um pé, de que começa a restabelecer-se.

— Acha-se em exposição na livraria franceza, á rua do Crespo n. 9, um exemplar da Biblia, em folio, de nitidez e riqueza de impressão pouco vulgar, ornada de finas e ricas estampas, representando os factos mais importantes do novo e velho testamento, por G. Doré. E' obra de grande valor artistico, e de edição pouco conhecida entre nós.

— Amanhã, ás 7 horas da manhãa, celebra-se uma missa pelo descanso eterno do finado empregado do correio Luiz de França de Oliveira Lima, na matriz da Boa-Vista.

— Chamamos a attenção dos leitores para a correspondencia do Rvm. Sr. Francisco Justino Pereira de Brito, vigario da freguezia do Jardim no Rio Grande do Norte, que publicamos em outro lugar, em defeza das arguições feitas pelo *Velhinho da Feira*, ha poucos dias. Pelo que ahi se expende parece-nos ficarem aquellas arguições completamente refutadas.

— O Rvm Sr. conego vigario Venancio Henriques de Rezende tomou hontem o sagrado viatico, que lhe foi levado a' casa pelo Rvm. coadjuctor pro-parocho, com acompanhamento da irmandade do Santissimo, crescido numero de sacerdotes, religiosos capuchinhos, franciscanos e carmelitas. S. Rvma. retirou se hontem mesmo a' noite para a Torre.

— A livraria franceza dos Srs. Garraux, de Lailhacar & C., a' rua do Crespo n. 9, tendo mandado preparar em Paris uma nitida impressão do cathalogo dos livros que tem a' venda, distribuem-o agora com os seus freguezes. Todas as classes, litteratura, direito, sciencias, politica, administração, jurisprudencia e devoção, acham-se ahi representadas por um grande numero de obras de di-

ILEGÍVEL

versos autores [illegible] edições.

— Chamamos a attenção dos nossos leitores para o *Forum* [illegible].

— Na [illegible] secção do tribunal do jury do termo da Floresta, comarca de Tacaratú, foram julgados 14 réos, comprehendidos em 12 processos, sendo 10 instaurados ex officio, [illegible] por queixa e [illegible] por denuncia, ambos do promotor publico, que os sustentou no tribunal.

Dos referidos réos 11 pertenciam ao sexo masculino e 3 ao feminino, todos brasileiros, sendo de 21 a 40 annos e 3 de maior idade; 4 solteiros e 10 casados.

Todos os réos estavam presos e compareceram a seus julgamentos, sendo criminosos de tentativa 2 e os demais autores de crime consummado, dos quaes 10 haviam commettido homicidios e 4 ferimentos.

O tribunal do jury absolveu a 11 réos e de 3 ditos foram julgados perempta as accusações, sendo que houve uma appellação do presidente do tribunal, o juiz municipal, Dr. Vicente Ferreira Lima e outra do promotor.

Dos réos 11 são agricultores e 3 de serviço domestico, 5 analphabetos, 6 sabendo lêr e escrever, e 3 de mais instrucção.

— Os encarregados da festa de Nossa Senhora da Conceição da capella do Monteiro, publicam hoje, no lugar competente deste jornal, o respectivo programma pelo qual se vê que deverá ser ella feita de modo a nada desejar, e conta que as novenas tem sido mui concorridas em virtude de ser a musica de primor e o canto habilmente executado por excellentes vozes das senhoras que, por devoção a isso se prestam.

— Depois d'amanhãa se extrahirá a 1.ª parte da 1.ª loteria (47.ª) á beneficio da matriz de Pão d'Alho, sendo o maior premio 6:000$000.

— Passageiro da barca nacional *Ludovina*, sahida para o Rio Grande do Sul: — Manoel Domingos Benevides.

— Repartição da policia.

Extracto das partes do dia 7 de fevereiro de 1866.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 6 de fevereiro:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Joaquim Francisco de Souza, Seraphim Gomes da Silva e Christovão José d'Almeida, para recrutas; Olegario Militão da Silva, para averiguações em crime de reduzir pessoa livre á escravidão; e José da Costa Pinheiro, como indiciado em crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Olegario da Paz, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, João Rodrigues Finza, por crime de defloramento.

A' ordem do de S. José, Manoel Carneiro do Nascimento, Romão Fernandes da Rosa e Rosa Maria de Lima, por briga.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

ERRATAS.

Na correspondencia, publicada hontem na 2.ª pagina deste *Diario*, 4.ª columna com o titulo — Aos Exms. Srs. desembargadores da relação de Pernambuco — faltou a assignatura da Sra. Ignez Carolina Pessoa de Lacerda, que veio competentemente reconhecida por tabellião.

Na dita do Sr. João Baptista Gurjão, em lugar do Sr. Dr. Ferreira, um dos medicos que assistio a conferencia, lê-se o Sr. Pereira do Carmo.

Communicados

O senador Pompeu e o ex-presidente do Ceará.

Um amigo remetteu-me dous numeros do *Cearense*, em que o Sr. padre Pompeu sob a capa do anonymo procura rebater uma critica que o *Vinte e Cinco de Março* fizera á estatistica de que elle é autor subvencionado pelo cofre publico.

N'uma das respostas o Sr. Pompeu faz imputação da critica ao Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, a quem retribue com refutação vaga, inconcludente e affrontosa, na forma do seu louvavel costume. Na outra resposta, cuja data é pouco posterior á da primeira, emprestou-me a paternidade da mesma critica. E' mais uma prova da *coherencia* [illegible] do Sr. Pompeu, a qual por tantas vezes fôra posta em relevo durante a minha estada na provincia do Ceará.

Eu mesmo fui victima dessa coherencia. O Sr. Pompeu em sua folha, e até em documentos officiaes, como — por exemplo — a *Historia do Cholera*, proclamou-me servidor benemerito, talentoso, illustrado, probo, circumspecto, imparcial, além de outros epithetos e demonstrações lisongeiras com que sua bondade me quiz favorecer. Pouco depois variou o barometro, e eu fiquei sendo a anthitese de todas essas virtudes. O Sr. Pompeu não contentou-se em fechar a conta de seus elogios, e abrir outra de improperios. Retractou-se de tudo quanto disse no passado, e retractou-se de um modo que *abona muito o seu caracter*. Não sou o primeiro a quem isto acontece. Diversos individuos já têem sido sacrificados a tão estranha *coherencia*.

Ora comprehende-se que um homem se converta da noite para o dia n'um demonio. A Escriptura nos falla do anjo decahido, o que já é um phenomeno estupendo. Mas o que dispensa commentario é a pretenção de aniquilar as louvaminhas repetidas, de que a imprensa já fizera tradição á historia. Graças á vaidade, parece que o habito de *fazer contas de chegar*, tanto em politica, como na estatistica para supprir a defficiencia dos dados officiaes, tem produzido muita anomalia deploravel.

Com tudo (seja dito em abono da verdade) o Sr. padre Pompeu, sendo vigorosamente rebatido na guerra que moveu-me outr'ora pela imprensa, foi tambem o primeiro a retirar-se da arena, e eu fiquei embalando-me na crença de que elle nunca mais pretenderia voltar á carga contra mim.

O artigo que me veio despojar de tão delicioso engano traz um exordio de generalidades, em que o publicista parece querer inculcar a minha mediocridade, — cousa de que nunca duvidei. E demais: já estou habituado a rir-me do juizo desfavoravel que de minhas habilitações possa fazer algum desaffecto. Cada um de nós tem o seu tribunal competente e severo que o aprecia e julga com justiça, mais cedo ou mais tarde.

E dahi tambem tiro um motivo para notar a indecencia com que o Sr. padre Pompeu aproveita qualquer opportunidade para elevar-se ás nuvens comparando-se *modestamente* com seu adversario detrahido. Mas isto é balda antiga que já tem sido sobejamente decantada.

O que mais molestou-me no artigo do *Cearense* foram duas injustiças de que só me esquecerei á hora da morte.

A primeira é suppor-me o Sr. padre Pompeu um homem tão *ocioso* e vingativo, que ainda lhe sobra tempo e animo para occupar-se com elle. Protesto contra isto, assegurando-lhe que si eu fosse capaz de trazer para o remanso da vida particular as picardias que soffresse nas posições officiaes, não me limitaria a ligeiras observações em artigos fugitivos de gazeta sobre a *estatistica*. O Sr. padre Pompeu tem *sobradas razões* para prever que na doce e ampla liberdade do meu retiro não me faltaria força de vontade para esboçar a completa *apologia* do meu antagonista. Ninguem disporia de dados mais preciosos para isso.

Outra injustiça é julgar-me o Sr. padre Pompeu estomagado pela minha *derrota* em 1863, e invejoso *da sua victoria, da sua elevação*, dos *seus talentos superiores*. Valha-me Deos!..

Primeiramente, os que me conhecem de perto podem attestar o quanto eu aprecio uma vida recolhida e placida, apezar de não ser velho, e quanto me sinto alliviado quando me tiram dos hombros o fardo official. Comecei mui cedo em posições espinhosas, n'uma quadra que já agourava essa triste serie de vacillações, reviramentos e miserias que ainda vamos atravessando, por castigo dos nossos grandes peccados. Não me deram commissões para passar commodamente a festa, como a tantos *privilegiados*, a quem o paiz tem pago com usura meritos e sacrificios, dos quaes debalde se procura a prova. Além disto, não sou ambicioso, e considero o poder como um deposito em que não é licito transigir em proveito particular com detrimento do bem publico. Esta especie de *utopia*, como tal considerada pelos *homens de juizo*, é bastante para [illegible] decepções dolorosas a quem servia com um zelo capaz de [illegible] e sacrificar os momentos de repouso indispensavel [illegible] de tolice, de que [illegible].

Ora, n'uma eschola pratica como a que eu [illegible], o homem de bom senso e coração [illegible] natural que perca [illegible] illusões, ainda que ellas se tenham [illegible] *alto*....

Agora, quanto [illegible] derrota em 1863, não sei qual de nós dous [illegible], eu ou Sr. padre Pompeu.

Acompanhei até ao fim a crise [illegible] do cholera. Melhorei ao mesmo tempo o estado financeiro da provincia, em cujo cofre deixei mais de [illegible] 11:000$000, — o que dava lugar á paralysação das obras, e do pagamento [illegible]. Tive sempre a [illegible] não só dos homens [illegible] de [illegible] que se consideravam exaltados ou incontentaveis. Não tive uma só voz de opposição na assembléa provincial durante uma legislatura inteira, apezar de nunca ter [illegible] a mais ligeira transacção, e de haver até negado sancção a um grande numero de projectos. Fiz uma eleição de senador, e diversas outras de vereadores e juizes de paz, sem que as parcialidades se queixassem de intervenção indebita. Dei aos melhoramentos publicos um incremento que até então não tinham tido na provincia. O passeio publico, o theatro, o cemiterio da capital, a capella da cadêa, diversas pontes e entre ellas duas de ferro, duas estradas, entre as quaes uma empedrada — a unica do Ceará (obras novas, ficando algumas concluidas): a continuação da mais importante via de communicação na provincia, e do quartel do corpo de guarnição, capella respectiva, e casa da assembléa, construcções que achei atrazadissimas: a conclusão do segundo lanço de outra estrada: reedificação e aformoseamento da casa da thesouraria provincial, e mercado publico (completo pardieiro): emprezas como a illuminação a gaz e encanamento d'agua potavel: reparos e melhoramentos nos edificios do palacio e secretaria do governo, fortaleza, lyceu, eschola publica, collegio de educandos, quartel do corpo de policia, lazaretos, estradas e pontes: duas exposições de productos provinciaes, para as quaes muito concorri, e cuja importancia augmentou o patrimonio da Santa Casa de Misericordia: instituição como a do patrimonio para orphãas desvalidas, com o regulamento respectivo, além dos que organizei para a secretaria do governo e corpo policial;—são (por exemplo) documentos para attestarem que ha serviços não menos relevantes que a compilação de dados geographicos e estatisticos.

Em 1863, posto que eu fosse um dos que ficaram *cégos* á luz do *progresso*, que para tantos outros foi uma especie de pharol que levou-os á terra da promissão, continuei na presidencia, porque o governo alli não me obrigava a ser architecto de ruinas, e eu tinha plena liberdade segundo os impulsos da minha consciencia.

Assisti á eleição para deputados geraes, em que não houve a mais leve offensa physica, — caso virgem no Ceará, onde tem corrido o sangue mais ou menos abundante em épocas identicas.

O ministerio, pela palavra escripta de um de seus membros mais autorisados, congratulou-me por isso, significando a approvação do Monarcha ao meu procedimento.

Mas o Sr. padre Pompeu ficara despeitado, por eu não ter protegido a sua eleição no 3.º districto, e mudou de clave para commigo, principalmente depois que vio ainda mais claro o horizonte politico do paiz, e soube que eu mandára syndicar de certas fraudes que se praticaram no mesmo districto para supprirem a deficiencia dos votos.

A esse tempo subio o gabinete Zacharias, definio-se perfeitamente a situação, e eu fui demittido, bem como outro collega, os dous unicos *emperrados* que ainda se mantinham nas altas regiões governativas. O ministro do imperio teve a longanimidade de declarar na camara que eu fôra exonerado como infenso á situação, e porque elle respeitava o meu pundonor politico. Coube-me, afinal, tamanha justiça e honraria.

Mas quem seria o derrotado? eu que desci naturalmente do poder, sem dezar, n'uma hora de reacção politica, sendo acompanhado e obsequiado até ao momento da partida por homens qualificados das duas parcialidades: ou o Sr. padre Pompeu, que sendo *chefe*, e contando com a situação nascente, deixou de ser eleito deputado pelo districto que contava maior numero de eleitores liberaes, e teve o desprazer de ver triumphantes, de preferencia a elle, candidatos liberaes de ordem secundaria?

Quem seria o derrotado? eu, que depois de haver deixado a administração, recebo frequentes provas, que tenho registrado, da justiça dos adversarios politicos; ou elle, que além de um mallogro eleitoral todo acintoso, vai presenciando a scisão que por culpa sua tem soffrido o seu partido, e ouve e lê todos os dias censuras, remoques, accusações escriptas, injurias atrozes, que revelam resfriamentos, desgostos, odios profundos, que tanto devem te-lo molestado, por virem de amigos que assim se mostram mais severos que os proprios adversarios politicos?

Considere tudo isto o Sr. padre Pompeu n'uma hora de calma e reflexão, recalque o amor proprio, e com a mão na consciencia, visto que tambem deve conhecer-me um pouco, responda si terei motivo para invejar o seu triumpho, a sua elevação. Eu era capaz de dar por minha parte um juramento negativo.

Donde proviria a minha inveja? Do caracter sacerdotal? De mim dependia aspirar a mesma honra, pois que ainda estou desimpedido,—louvado seja Deus. Da senatoria, porventura? Quando eu nutrisse tão arrojada pretenção, faltava-me a idade: ainda estou mui distante dos quarenta. Virá tambem a inveja da proficiencia dos estudos geographicos? Tenho ao menos a consolação de não me haver nunca arriscado ao escapello desapiedado do Sr. Dr. Silveira de Sousa.

Parece que o Sr. padre Pompeu se gloria sobre tudo com a posição de senador, que... Não quero por ora ora prescindir de certa restricção mental...

Julgará o Sr. padre Pompeu que por ter conseguido o apanagio desejado, póde olhar para todos e para tudo com sobranceria? Em parte, tem razão... Certos espertos ainda fazem alguma simulação de sacrificio patriotico ou amistoso em quanto não conseguem uma cadeira no senado. Realizam porém esta aspiração magna, ou por merecimento, ou por acaso feliz: e ás vezes, sem esperarem ao menos pelo pretexto dos *cabellos brancos*, transformam-se em homens descrentes, commodistas, desvanecidos, e indifferentes para com as desgraças da mãi patria, e sobre tudo para com as *antigas e gratas relações*. O egoismo e a lethargia da febre digestiva tomam o nome decoroso de *prudencia* aconselhada pela idade provecta e pela posição.

Mas porque não ha de o Sr. padre Pompeu subtrahir-se a dar mais um testemunho authentico deste triste proverbio, que não tem concorrido pouco para os avanços do scepticismo pavoroso que se tem levantado no paiz?

Em todo caso, é bom meditar muito sobre o seguinte parallelo que vemos traduzido em factos, tantas vezes.

As grandes ascenções que se operam rapidamente ou de salto, obrigando a multidão curiosa a pedir explicações disso á fortuna, são quasi sempre seguidas de quédas estrondosas, que deixam o individuo machucado, abatido, e incapaz de nova elevação moral. Ficam os diplomas e pergaminhos: quando muito o proveito pecuniario. Mas o credito, o prestigio soffre rebate consideravel na praça publica. Aquelles mesmos que mais concorreram para a exaltação do individuo, entram em si, e já livres da influencia de um enthusiasmo momentaneo, já magoados pelos desenganos, acabam por fazerem côro com a voz da opinião. Ao homem decahido, si as suas intenções e actos foram eivados de macula, resta a vergonha, o remorso, e talvez a raiva impotente de não poder attingir de novo a posição perdida.

Agora, o reverso da medalha. Um merecimento modesto, que bem longe da ambição desmesurada, nutre só aspirações razoaveis, e procura realiza-las, não á custa dos meios tortuosos, nem com *pretenção da superior capacidade*; mas com seus esforços proprios, gradualmente, sem trahir ou desprezar o amigo, sem calumniar o adversario, sem desconhecer o bemfeitor; esse merecimento, sim: um facto ou circumstancia anormal e transitoria póde offuscar-lhe o brilho *exterior*: mas por fim elle ha de apparecer mais retemperado e mais estimado, porque a experiencia e a comparação pratica estabeleceram a verdadeira preferencia.

Com relação ao Sr. Dr. Pompeu, ja me achei mais de uma vez em gráu superior na hierarchia social. Por mais este motivo não vale a pena estarmos a disputar preeminencias, até porque entendo que cada qual deve contar mais com seu valor proprio. Pela minha parte confesso que officialmente fiquei sendo ainda menos do que era quando comecei. Mas nem por isso me senti humilhado, como não ensoberbeci-me [illegible] de representação. Antes me desvaneço agora, reconhecendo que me favorece muito a benevolencia de Gregos e *Troyanos*, com a qual [illegible] contar [illegible] ampla escala quando [illegible] excessivo, os meus deveres de funccionario [illegible] originar [illegible] alguns dos quaes [illegible] vezes revelam a especie de [illegible] espiritos [illegible]

[illegible]

O que sei bem é que a attitude [illegible] amigos de hontem permitte illusão [illegible] é em todo o caso não torna [illegible] invejavel como elle inculca [illegible] illusão fagueira que permitta Deos [illegible] nunca.

Serva de fecho ao artigo do *Cearense* [illegible] meu ao governo imperial dando noticia da estatistica e pedindo uma remuneração para seu autor. Eu dava prova de um sentimento louvavel solicitando animação e exemplo do que se tem feito a compiladores de poemas. Além de que, pareceria mui natural um certo encarecimento de minha parte em relação a um homem que prodigamente me tributava louvores que não mereço.

Mas o governo entendeu talvez que eu era demasiadamente benevolo na apreciação do trabalho estatistico, e o certo é que até agora tem faltado a recompensa honorifica. Em vez de maldizer, submetto-me nesta parte ao alto juizo do governo, que não julgou o proposito compartilhar a minha inspiração.

Entretanto o que eu disse naquelle tempo a respeito do Sr. Pompeu, disse-o sempre, digo o hoje, e repeti-lo-hei amanhãa, salvando apenas as modificações a que me tenha levado um conhecimento mais completo da pessôa e de suas habilitações. O meu amor proprio não vai ao ponto de desconhecer um erro ou illusão.

A verdade é que jámais apregoei o talento superior do Sr. Pompeu, nem reconheci-lhe os foros de escriptor correcto, e muito menos brilhante, quer no estylo, quer na variedade de recursos que devem ser familiares a uma grande cabeça amadurecida pela tão longa pratica que tem tido o Sr. padre Pompeu.

Ferido delicadamente na polemica por uma penna incisiva e satyrica, o Sr. Pompeu desconcerta-se e descarreira-se pelo campo dos convicios mais descabellados. O juizo que a seu respeito sempre proferi teem-n'o visto confirmado individuos que pareciam formar conceito mui diverso.

Nunca, porém, deixei de confessar que elle era homem estudioso, peculista, de trabalho aturado; assim como que não se negava ao governo quando este reclamava os seus auxilios litterarios, que algumas vezes julguei muito aproveitaveis *sub censura*, quando se referiam a certos assumptos, principalmente de Estatistica.

Ja' vê portanto o Sr. Dr. Pompeu que não julgo prejudicada a minha coherencia pelo officio alludido, que pende de solução, e que não sei como em tal caso podia ser publicado apezar da prohibição expressa em varios avisos do governo.

Recife, 4 de fevereiro de 1866.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Correspondencias

O vigario Francisco Justino Pereira de Brito.

O caracter sacerdotal, de que me acho revestido, e que sempre me tenho esforçado por conservar isento de toda a macula, obriga-me a recorrer á imprensa para defender-me contra as torpes accusações, aleivosias e calumnias, que por um pseudonymo—O Velhinho da feira— me foram assacadas em tres communicados, que publicou este *Diario* em seus ns. 16, 18 e 22 do mez passado.

Vindo a esta cidade com o unico fim de cumprimentar e beijar a mão de meu prelado, o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, e de lhe fazer entrega dos registros da visita do Rio-Grande do Norte, de que havia sido encarregado, durante alguns annos, pelo seu antecessor, o Sr. D. João da Purificação, de saudosa memoria; logo ao chegar fui informado da publicação daquelles communicados, que, pelo tempo em que foram dados a' luz, deixam ver claramente não terem outro fim mais que prevenir contra mim o juizo de S. Exc. Rvma., desconceituando-me perante o publico. Não me sorprendeu inteiramente o procedimento, e nem me admirou a traça do meu injusto detractor; porque, além do conhecimento que todos podem ter da malicia humana, particularmente conheço a mão traiçoeira, que me fere, o aspide venenoso que me morde, depois de ter sido, por assim dizer, alimentado em meu seio; o homem ingrato, finalmente, com quem dispendi favores, e que me devendo ainda agora não pequena quantia, apezar de tudo isso não duvidou vir em publico mover-me uma guerra tão cruel, quanto injusta e caprichosa.

Conheço bem O Velhinho de feira; mas, calando por agora o seu verdadeiro nome, até que pelos meios convenientes o obrigue a manifestar-se em publico, procurarei somente defender-me contra as envenenadas settas, que me foram dirigidas, guardando sempre a linguagem da decencia e do decoro, a que sou obrigado *ex-vi* de minha idade e de minha posição.

O publico a quem me dirijo, e cujo conceito summamente acato, comprehenderá facilmente que, tendo vindo a esta cidade com o fim que acima expuz, não posso desde já apresentar todos os documentos, que tenho, e de que pretendo servir-me para a minha defesa, a qual por conseguinte não sera desta vez tão completa e satisfactoria, quanto em tempo e lugar opportunos espero em Deus poder produzir.

Não obstante, porém, as circumstancias excepcionaes, em que me acho, estando fóra do meu domicilio e de todos aquelles que de perto me conhecem, entendi que não devia calar-me nem deixar de dar contas de mim ao publico, muito embora tenha de aprazar ainda o seu definitivo juizo, para melhor e mais competente occasião.

E' geralmente sabido, e passa como principio inconcusso, que nenhum homem, podendo tornar-se repentinamente perverso, a perversidade de hoje é sempre mais ou menos directamente a consequencia da má indole, da negligencia, da educação, dos instinctos e habitos mais ou menos criminosos d'outr'ora; e sendo assim, me parece que não posso ser hoje esse homem degenerado, esse sacerdote indigno, esse abutre sequioso, nem ter outros quejandos predicados, que me attribue o infeliz autor dos—Traços biographicos de minha vida.

Tendo 47 annos de idade, e sendo sacerdote ha vinte e quatro, desde os primeiros dias do meu ministerio sacerdotal, até que surgisse em publico o—Velhinho da feira—nunca houve quem tivesse queixas contra mim, quem posesse em duvida minha reputação, e muito menos que me movesse accusação alguma, não obstante ser consideravel o numero de pessoas, com que hei tratado, e mui variado o circulo de attribuições, que tenho exercido, já como sacerdote, e ja como simples cidadão.

Logo depois de ordenado presbytero e desde 1843, servi por treze annos o lugar de coadjutor da freguezia de Santa Anna da villa do Principe, da provincia do Rio-Grande do Norte, e por nove a dez annos o lugar de secretario da visita dessa provincia e da Parahyba, da qual se achava então encarregado o meu respeitavel parente o fallecido vigario Manoel José Fernandes, sacerdote, que, pelas suas virtudes, mereceu sempre a mais completa e geral veneração e cuja vida austera e verdadeiramente sacerdotal, cujos edificantes exemplos e sãos conselhos parece que não deviam ter sido inteiramente perdidos para mim, que por tão longos annos vivi em sua companhia e intimidade.

Em fins do anno de 1856, indo a concurso diversas freguezias deste bispado, e entre ellas a novamente creada, de Nossa Senhora da Conceição da villa do Jardim, oppuz-me a essa freguezia, sendo n'ella apresentado pelo governo imperial, e definitivamente collado pelo Exm. diocesano em fevereiro de 1857. E desde então até o fallecimento do Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, assim no exercicio de meu ministerio parochial, como nas funcções de visitador de toda a provincia do Rio-Grande do Norte, a's quaes fui chamado em 1858, em consequencia de haver fallecido o já mencionado vigario Manoel José Fernandes, tenho a mais firme convicção de haver procedido de modo a não manchar a sotaina que visto, nem polluir o sagrado caracter que em mim se acha impresso.

Como prova da asserção, que venho de fazer, posso apresentar, e em tempo apresentarei, muitos e valiosos documentos, firmados por pessoas e autoridades respeitaveis, podendo igualmente invocar o testemunho dos archivos ecclesiasticos desta diocese, os quaes estou bem persuadido de que, quando nada digam em meu favor, tambem nada dirão que me possa desabonar.

Morto o Sr. D. João da Purificação, e tendo em consequencia disto caducado a provisão de visitador, que elle me havia mandado passar em 1858, vim a esta cidade dar conta dos negocios e rendimentos da visita, tendo a fortuna de serem essas contas completamente approvadas pelo Exm. vigario capitular, que então era o Sr. deão Dr. Farias, o qual, desejando sem duvida dar-me uma prova do apreço e consideração em que me tinha, dignou-se nomear-me vigario geral foraneo das quatro comarcas do sertão da mesma provincia.

Sobre a maneira por que [illegible]

[illegible] vida sacerdotal, no exercicio [illegible] e sob differentes administrações, tive sempre a fortuna de merecer bom conceito de todos, sem dar lugar [illegible] algumas contra o meu procedimento; sendo ainda de notar que no exercicio do lugar de visitador do Rio Grande do Norte e em virtude da grande confiança, com que me honrava o Exm. Sr. D. João da Purificação, tendo dado diversas informações a respeito de padres d'aquella provincia, informações que nem sempre poderam ser favoraveis; a despeito disso, nenhum dos meus irmãos sacerdotes [illegible] teve que dizer contra mim cousa, que me desabonasse.

Entretanto confesso que tenho faltas, graves defeitos, muito embora não sejam, graças a' Deus, da naturesa d'aquelles porque agora sou accusado.

Tendo expendido até aqui os precedentes de minha vida, dos quaes julguei necessario occupar-me, senão como meio de defeza, ao menos como um preliminar indispensavel ao que ainda tenho de dizer; passarei a tratar especialmente dos pontos da accusação, que me é feita, deixando de parte tudo quanto é banal e rediculo, para só fallar do que tiver ao menos sombra de verosimilhança.

Felizmente no libello famoso contra mim publicado pelo Velhinho da feira, não sou apresentado como um sacerdote concubinario, ou que em tempo algum tivesse tido em sua casa, ou fóra della companhia suspeita; circumstancia esta que nos tempos, que correm, não póde deixar de ser de alguma consolação para mim, porque ao menos, segundo o testemunho de meu proprio accusador não tenho esse defeito, que sendo um dos mais graves, não é todavia dos menos communs.

Sou porém accusado de séde de ouro, de ter pretendido casar-me, de faltar ao cumprimento de certos deveres parochiaes, e finalmente de haver fulminado escommunhões a' todos aquelles de meus freguezes, que não cumprissem certo voto, que haviam feito, ou deixassem de pagar a sepultura ecclesiastica.

E reduzidos assim todos os capitulos de minha accusação, permitta-se-me que em primeiro lugar me occupe d'aquelle que por ser o mais grave, e por vir acompanhado de uma pretendida prova, dever ter produsido no espirito do publico mais desfavoravel impressão contra o meu caracter.

Confrontando-se a segunda com a terceira publicação contra mim feitas nos *Diarios* de 23 e 27 do mez passado, chega-se a conclusão de que eu, desejando casar-me, procurei antes de tudo combater o celibato clerical, empenhando-me ao mesmo tempo com alguns deputados de minha amisade, para apresentarem nesse sentido um projecto na camara, e fazendo com que no *Progressista* do Rio Grande do Norte se publicasse um artigo sobre o mesmo assumpto, e sempre de acordo com os meus interesses.

E' tão ridicula a farça, e tão grande a perversidade do inventor que mal se póde saber, se converia melhor ao caso o riso incessante de Democrito, ou se as perennes lagrymas de Heraclito.

Na verdade, pretender eu, com vistas de casar-me, abolir o celibato clerical, principiando a propaganda abolicionista por um artigo communicado e anonymo, publicado no jornal *Progressista* do Rio Grande do Norte; é certamente cousa que podendo passar pela cabeça de um louco completo, não passaria ja'mais pela minha, cujas faculdades intellectuaes, embóra minguadas, não se recentem de tão notavel desarranjo, como o podem attestar todos que me conhecem, e como formalmente o confirmam os cargos, que tenho exercido, e mais que tudo a confiança, que em mim tem depositado os meus superiores ecclesiasticos.

Acerca da realisação d'aquelle meu pretendido projecto de casamento, diz ainda o meu injusto accusador, que desejando leva-lo a effeito, procurei a mais ingenua das minhas ovelhas, fazendo-lhe acreditar que baixara um decreto, abolindo o celibato clerical, crença essa que foi robustecida pelo testemunho de dous mascates estrangeiros; de maneira que para o complemento do acto só me faltava conduzir a noiva ao altar, para o que entretanto ja' estavam angariados tres dignos socios, que deviam representar o papel de testemunhas!

Só Deus sabe quanto me custa ter de reproduzir tão repugnantes episodios, tão torpes calumnias, mas ja' que, no interesse da defeza do meu caracter sacerdotal assim me é preciso fazer, sirva-me de lenitivo a esperança de que os soffrimentos, que com isso experimento, serão levados em conta dos meus grandes peccados, por aquelle que só póde sondar o intimo de nossos corações. Oh! e se me fosse licito citar aqui o nome da ovelha ingenua, que se diz por mim escolhida para noiva, fazendo-o acompanhar de attestados, que em lugar competente produzirei, sobre o reconhecido bom senso, excellentes qualidades, e verdadeiras virtudes, que destinguem essa senhora, que tem 29 annos; é bem provavel que eu conseguisse debellar completamente a negra calumnia de que sou victima, e cuja inverosimilhança creio entretanto que a' todos ficara' patente; tanto mais se eu jaffirmar, como solemnemente affirmo, sem recelo de ser contestado que o inexperiente irmão dessa moça de nome Andresinho, que se diz estar como ella, por mim illudido, longe de ser um menino, como talvez o faça suppôr o diminutivo do nome, é um homem feito de 36 annos, que negocia por toda a parte, dando sempre de si a melhor conta.

No intento de tornar crivel a monstruosa e sacrilega farça, em que por mal de peccados faz-me figurar de protogonista, o meu cruel detractor fez publicar trexos de uma infame carta que diz escripta e assignada por mim, sendo de mais reconhecida por tabellião.

Não é de agora que sei do supposto apparecimento dessa carta, cuja invenção a' mais de seis mezes pesa sobre minha cabeça, como a espada de Damocles. Entretanto seguro em minha consciencia de não have-la jámais escripto, eu a supponho completamente desacreditada já pelas diversas edicções, e differentes formatos, em que a tem exhibido o seu inventor, e já pela crença geral, que felizmente existe em minha freguezia, de quem foi aquelle que a escreveu, imitando cuidadosamente a minha letra, como se verá da carta, que abaixo publico e que é de pessoa respeitavel, e de sãa consciencia.

Digo que aquella celebre carta tem tido diversas edicções; porque sei que sendo ella apresentada pela primeira vez, a 24 de junho do anno passado, não só a tres irmãos da pessoa a quem se dizia dirigida, mas tambem ao Dr. Bartholomeu Leopoldino Dantas, todos elles, repellindo o embuste, reconheceram a notavel differença, que havia entre a letra dessa carta e a minha, circumstancia esta que contrariando bastante o meu infeliz accusador, obrigou-o a recorrer a mão mais habil e adestrada, que melhor podesse fingir a minha letra, como, segundo me informam, effectivamente conseguio.

Não deixarei passar sem especial menção, que, em dias de julho, tendo sido apresentada a segunda edicção (mais correcta) da celebre carta, a que me refiro a aquellas pessoas, que já tinham visto a primeira; como quer que estas pessoas perguntassem por aquella primeira edicção, foi-lhes respondido, que a primeira era copia e a segunda o original; declaração que entretanto não havia sido feita ao tempo da primeira exhibição.

E é assim e com semelhante falsidade que se pretende macular a reputação de um homem, de um sacerdote, que felizmente até hoje tem gosado do mais favoravel conceito!?

Não é admiravel que se diga estar reconhecida por tabellião a carta de que trato; porquanto todos sabem a facilidade com que se fazem estes reconhecimentos, algumas vezes mais officiosos do que officiaes; além de que se tabelliães de uma grande cidade podem enganar-se, como com factos se poderá isso provar, que muito é que se engane um tabellião do matto, moço inexperiente, e a quem se apresentava uma carta em que a minha letra, segundo sou informado, está soffrivelmente imitada?

Enganou-se o tabellião, mas não se enganou, nem podia enganar-se o Rvm. vigario da freguezia do Acary, Thomaz Pereira de Araujo, sacerdote de reconhecidas virtudes, e longa experiencia, e habilitações, o qual vendo a carta em questão e admirando a destreza, com que fora imitada minha letra, procurou conferi-la com outro documento de meu proprio punho, e mediante essa confrontação fez notar aquelle que hoje usurpa de minha reputação, a differença que havia entre uma e outra letra.

O facto que acabo de referir, posto que não esteja circumstanciadamente [illegible] na carta do muito digno vigario Thomaz Pereira de Araujo, que abaixo publico, [illegible]

[illegible] afirmar, [illegible] aquelles que [illegible] que [illegible] em factos por mim praticados, nem venha acompanhada de provas; todavia não quero deixar de dizer algumas palavras em desaggravo do meu caracter sacerdotal, embora tenha de referir factos, que pela minha vontade ficariam desconhecidos de todo o mundo.

Tenho séde de ouro, sou um abutre sequioso desse metal: diz o meu detractor; porém ao menos resta-me a consolação de que, se o desejo ter, não é certamente para enthesoura-lo, como acontece ao infeliz avarento; mas sim para emprega-lo em bons fins, como podem attesta-lo todos os meus freguezes; como pode dize-lo aquelle mesmo que hoje me accusa, e a quem mais de uma vez servi, perdoando-lhe até não pequena quantia; como finalmente podem confirma-lo as diversas obras e fundações pias, para que tenho concorrido com as quantias, que estavam ao meu alcance já nesta cidade, já na freguezia de Santa Anna da villa do Principe, e já finalmente na minha propria freguezia.

Poderia aqui referir, verba por verba, tudo quanto tenho gasto nos objectos acima indicados, mas não me resolvo a faze-lo, para que não se tenha por ostentação do homem aquillo que só fazia, para melhor defender ao padre accusado de séde de ouro.

Durante o espaço de nove annos, em que tenho parochiado a freguezia da Villa do Jardim, o meu injusto detractor não achou mais que dous factos pelos quaes me accusa de falta de exacção no cumprimento de meus deveres parochiaes: deixei de ir confessar, sendo para isso chamado, a José Firmino de Azevedo, victima da picada de uma cobra cascavel, e a mulher de José Francisco de Azevedo, que estava no dizer de meu accusador, as portas da eternidade.

O primeiro facto é verdadeiro; o segundo porem é completamente falso.

Não fui confessar a José Firmino, porque ao tempo em que para essa confissão fui chamado, achava-me gravemente enfermo, e até com o medico em casa, como todos da freguezia sabem, menos o tal *Velhinho da feira* que ingenuamente diz (entre parenteses) não saber do motivo porque deixei de acudir a esse chamado; mas é certo que, se não fui, não me esqueci de aconselhar e instar mesmo, para que recorressem ao Rvd. coadjuctor, que achava-se em seu sitio, e bem podia satisfazer aquella necessidade.

Quanto, a confissão da mulher de José Francisco de Azevedo, a quem mui de perto conheço, por ser vaqueiro de uma fazenda de gado do patrimonio do Santissimo Sacramento, de que sou administrador e thesoureiro; devo dizer que, se é certo que ella esteve enferma, eu só tive conhecimento disso, ao chegar de uma viagem que fiz a villa do Principe, onde me levaram funcções mui sérias de meu ministerio; sendo porém completamente falso, que me chamassem para confessar a referida mulher de José Francisco, a qual com seu marido ainda hoje vivem, e podem dar testemunho do que levo dito.

Em ultimo lugar e como remate de minhas supostas malversações, fui increpado de haver fulminado com a mais formal das excommunhões aquelles de meus freguezes que não cumprissem o voto, que a meu convite, e comigo haviam feito todos de concorrerem para a conclusão das obras da igreja matriz, se Nossa Senhora fizesse desapparecer a peste, que então assolava a freguezia do Jardim.

Ora, pondo de parte a tal excommunhão formal, que se diz ter sido por mim fulminada contra meus freguezes, e na qual estou bem persuadido de que não acreditaram aquelles que me conhecem; me parece que o resto da accusação deveria ser um motivo de regosijo para mim, senão partisse de uma fonte tão envenenada, como a de que surgio; por isso que d'ahi se vê claramente, que sou um parocho, que, nas afflictivas crises, nos dias de geral consternação, sabe subir ao pulpito para confortar seus parochianos, convidando-os a fazerem á Maria Santissima votos tão santos, como aquelle que, por occasião do cholera-morbus, fizeram comigo os habitantes da villa do Jardim.

Muito teria que dizer ainda, não só a meu respeito, como a respeito daquelle que tão injustamente me persegue, senão receiasse abusar dimasiadamente da paciencia daquelles, que tiverem a bondade de ler o que ja tenho escripto; e por isso, concluindo aqui o que de mais urgente entendi dever publicar em minha defeza, peço aos leitores que me perdôem alguma inconveniencia, em que tenha cahido, ou alguma expressão, menos digna de meu caracter sacerdotal, que por acaso me tenha escapado.

A' S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, não me dirijo de modo algum nas linhas, que ahi ficam escriptas; porque o respeito e obediencia que lhe devo, como meu prelado, me impõem o dever de justificar-me perante elle pela maneira e no tempo, que a S. Exc. Rvma. aprouver ordenar-me.

Cidade do Recife, 7 de fevereiro de 1866.

O vigario, *Francisco Justino Pereira de Brito.*

Documento n. 1.

Illm. e Rvm. Sr. deão ex-vigario capitular.—O padre Francisco Justino Pereira de Brito, parocho collado na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da villa do Jardim, da provincia do Rio-Grande do Norte, precisa a bem de seu direito, que V. S. Rvma. lhe atteste:

1.º Se durante o tempo que V. S. Rvma. tão dignamente administrou esta diocese, teve alguma queixa, denuncia, ou informação má, contra o supplicante, na qualidade de parocho daquella freguezia;

2.º Qual o juizo que V. S. Rvma. fórma da conducta moral e religiosa do supplicante;

3.º Finalmente, se tendo espirado a provizão de visitador, que tinha o supplicante, em consequencia do fallecimento do Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação, foi o mesmo supplicante nomeado por V. S. Rvma. vigario geral foraneo das comarcas do sertão do Rio-Grande do Norte.

Nestes termos pede a V. S. Rvma. seja servido tomar em consideração o espendido, e deferir como justo fôr e receberá mercê.

Francisco Justino Pereira de Brito.

Deferindo ao Rvm. supplicante attesto, 1º que, durante o tempo que governei esta diocese, nunca recebi denuncia ou queixa contra o Rvm. supplicante, nem me constou cousa alguma em desabono de sua conducta: 2º que, conhecendo-o desde o tempo em que foi meu discipulo, sempre fiz, e continúo a fazer o mais vantajoso juizo acerca da sua conducta moral, civil e religiosa: 3º que, pelo bom conceito que delle fazia, e a confiança que me merecia, o nomiei vigario geral foraneo; cargo que desempenhou mui bem.

Convento de S. Francisco de Olinda, 3 de fevereiro de 1866.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Documento n. 2.

Illm. e Rvm. Sr. vigario Francisco Justino Pereira de Brito.—Respondendo a carta de V. Rvma. que acabo de receber, com relação a carta, a que se refere, julgo dever dizer-lhe, que é crença geral, nesta visinhança, que a lettra da carta, da firma de V. Rvma. que tem Manoel Ildefonso foi fingida pelo Mariano Mello, amigo delle, o qual ao tempo de Ildefonso apresentar carta, de modo que convencesse ser de V. Rvma., esteve em sua casa no Sombreio, quasi uma semana este portuguez, e a ninguem mais se póde attribuir tal ficção; pois antes de sua chegada e estada ali, todos que naquella sobrecarta notavam muita differença na letra de que elle inculcava de original. E o que sei é verdade que o publico reconhece isto mesmo.

V. Rvma. fará desta o uso que lhe convier.

Sou com estima respeito e amisade de V. Rvma. amigo e obrigado

José Themoteo Cavalcante.

Carnaubinha, 18 de setembro de 1865.

Documento n. 3.

Illm. e Rvm. Sr. vigario Francisco Justino Pereira de Brito.—Villa do Acary, 10 de outubro de 1865.—Já a infernal trombeta da maledicencia havia soado em meus ouvidos a infamatoria borrasca, que contra V. Rvm. apregoa o Sr. tenente-coronel Manoel Ildefonso, outr'ora muito amigo de V. Rvm.; quando acabo de receber a de V. Rvm. de [illegible] do corrente, que com gosto, por amor da justiça, e innocencia, vou responder com a veracidade de minha [illegible], que costumo.

Quanto a' [illegible] que não acusa de qualquer [illegible] vai bem, porque Deus [illegible] em tempo nos Judas [illegible] que quasi sempre [illegible]

[illegible] convicção, se possa apresentar: será o [illegible] mais umas virtudes, que [illegible].

[illegible] e [illegible] que lhe [illegible].

Deus o [illegible] como lhe appetece, quem preza em assignar-se de V. Rvma. parente amigo e collega obrigadissimo o

Vigario *Thomaz Pereira de Araujo.*

Publicações a pedido

ATTENÇÃO.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crêr que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é. sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

7 de fevereiro.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—18$000 por arroba no dia 5 e 17$800 hoje.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar, e saca sobre a praça da Bahia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria se faz publico que o thesoureiro desta caixa se acha autorisado a pagar o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 12$000 por acção.

Caixa filial do banco do Brasil 15 de janeiro de 1866.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	100:276$399
Idem do dia 7	25:859$300
	126:135$699

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	123	
« « com generos	322	
		445
Volumes sahidos com fazendas	79	
« « com generos	403	
		482

Descarregam hoje 8 de fevereiro.

Brigue inglez—*Rosalie*—mercadorias.
Polaca italiana—*Linda*—idem.
Lugar prussiano—*Alerte*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Virgile*—sal
Patacho inglez—*Magadore Packet*—mercadorias.
Escuna hollandeza—*Adele*—ferro.
Polaca hespanhola—*India*—charque.
Brigue hespanhol—*Maria Rosa*—idem.
Brigue nacional—*Setta*—idem.
Brigue nacional—*Fluminense*—idem.
Brigue argentino—*Volante*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Juno*—idem.
Patacho portuguez—*José*—idem.

Importação.

Sumaca hespanhola *Ondina*, entrada do Valente consignada a ordem, capitão D. Pedro Sensat, manifestou o seguinte:

186 pipas, 95 barris de 5.º e 190 de 10.º com vinho; ao capitão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	5:418$206
Idem do dia 7	1:528$308
	6:946$514

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	31:574$352
Idem do dia 7	4:208$501
	35:782$853

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6.

Rio da Prata—brigue nacional *Amelia*, capitão Joaquim Antonio do Socorro, carga assucar.

Navios sahidos no dia 7.

Bahia—20 dias, barca nacional *Quarain*, de 262 toneladas, capitão Leandro de Oliveira, equipagem 12, carga 3,500 quintaes hespanhóes de carne; a Balthar & Oliveira.

Terra Nova—40 dias, brigue escuna inglez *Hollyhock*, de 152 toneladas, capitão John Aide, equipagem 8, carga 2083 barricas com bacalhao; a Sawaders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—barca nacional *Ludovina*, capitão Joaquim Antonio Gadré, carga assucar.
Rio da Prata—polaca brasileira *Marinho*, capitão Antonio José dos Santos, carga assucar.
Liverpool—barca ingleza [illegible], capitão R. Armstrong, carga algodão.
Canal—barca ingleza *Jessie Scott*, capitão James Thomas Le Sueur, carga assucar.
Liverpool pela Parahiba—barca ingleza [illegible], capitão William [illegible], em lastro.

Observação.

Fundeou no lameirão uma barca ingleza que não teve communicação com a terra.

O brigue brasileiro *Imperial Pedro*, que sahio no dia 6 seguio para o Rio de Janeiro.

EDITAES

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que por parte de Guimarães & Gonçalves me foi dirigida a petição do theor seguinte: — Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. — Dizem Guimarães & Gonçalves que sendo-lhes Luiz Francisco de Araujo Picado, Henriques de Souza Lima, Francisco Severino Marques da Cruz, e Cosme José do Monte devedores, o primeiro da quantia de 1:094$880, o 2.° e 3.° de 2:723$780, e o quarto de cento e oitenta e dous mil novecentos e oitenta por letras ja vencidas e não pagas acontece que esta' proximo a findar o praso necessario a prescrever ditas lettras, e porque os supplicantes queiram fazer interromper a mesma prescripção por meio de competente protesto por isso requerem a V. S. se digne mandar tomar por termo dito protesto para que seja devidamente intimado aos supplicados, e achando-se estes ausentes em lugar incerto e não sabido pelos supplicantes, requerem pois a serem admittidos a justificarem dita ausencia e incerteza do lugar, para que julgado por sentença sua justificação se passe carta de editos para por meio desta serem os supplicados intimados do referido protesto, marcando V. S. dia e hora para a inquirição das testemunhas. Pede a V. S. deferimento.

E recebera' mercê.

Procurador Clorindo Ferreira Catão, ao qual dei o seguinte despacho: tome-se e justifique a ausencia no dia 18 do corrente mez depois da audiencia. Recife 15 de dezembro de 1865. — Alencar Araripe.

Em virtude do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão d'este juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lançar o termo de protesto do theor seguinte: — Termo de protesto. — Aos 16 de dezembro de 1865 na cidade do Recife em meu cartorio appareceram os supplicantes por seu bastante procurador o solicitador Clorindo Ferreira Catão, e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o contheúdo de sua petição retro, a qual offereceram como parte do prente que fica sendo e de como assim o disseram e protestaram lavrei este termo, no qual depois de lida se firmaram com as ditas testemunhas; eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi. — Clorindo Ferreira Catão, Secundino Eliodoro da Cunha, Francelino Olympio Pereira de Oliveira. E tendo os supplicantes produzido suas testimunhas sellados e preparados os autos subiram a' minha conclusão e n'elles dei e proferi a sentença do theor seguinte: — Hei por justificada a ausencia; e assim mando, que os supplicados se citem por edictos de trinta dias para o fim requerido; pagas as custas ex-causas. Recife 20 de dezembro de 1865. — Tristão de Alencar Araripe. — Por força do qual e referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os referidos supplicados para que compareçam n'este juizo d'entro do indicado prazo, afim de allegarem o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera' publicada pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 20 de dezembro de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que tem marcado o dia 26 de fevereiro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes nesta repartação, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1.° do art. 1.° do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a' reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento na fórma do art. 3.° do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 18 de janeiro de 1866.

Servindo de official maior
Manoel José Pinto.

Obras publicas.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe da repartição das obras publicas se faz publico que o concurso para o preenchimento das vagas de praticantes desta repartição, terá lugar no dia 9 de março proximo vindouro, as 10 horas da manhã, nesta secretaria.

Os exames versarão sobre as seguintes materias: lingua nacional, abrangendo a escripta, leitura e analyse grammatical, desenho linear e de aquarella, arithmetica em todas as suas operações e geometria linear.

Os requerimentos para inscripções dos candidatos, deverão ser apresentados até o dia 8, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria da repartição das obras publicas 1° de fevereiro de 1866.

No impedimento do secretario
João Joaquim de S. Varejão.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras dos vapores *Parahyba* e *Persinunga* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Tambem examinou a commissão o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Camaragibe* da companhia vigilante, e achou que tinha a caldeira nova, e tudo mais em estado de continuar esse vapor no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 6 de fevereiro de 1866.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida

— O Illm. Sr. tenente-coronel director do arsenal de guerra, manda publicar que no dia 13 do corrente, se ha de arrematar as 9 horas do dia a manipolação da fabrico de duas mil blusas de panno azul ou prazo de 30 dias improrogaveis. Os licitantes apresentarão as suas propostas em carta fechada até o mesmo dia e dita hora, devendo ser com letra clara e intelligivel para não suscitar duvidas, e poderão ir a officina no dia 11 para ver a qualidade da fazenda e natureza da obra.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1866.

O escrivão das officinas,
Manoel José Pereira Brayner.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para cobrança á bocca do cofre dos impostos de 50 rs. por alqueire de sal, de 4 0|0 sobre os estabelecimentos de fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, botequins, hoteis, casas de pasto, cavallarices e fabricas; de 8 0|0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios; de 20 0|0 sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, e trapiches; de 50$ sobre casas de bilhar e modas; de 200$ sobre casas de roupa feita e sellins estrangeiros, e de cambio; de 1:000$ sobre casas de operações bancarias com emissão e previlegios; de 600$090 por casa com emissão e sem previlegios; de 400$ por casa sem emissão, companhias anonymas e agencias; de 100$ sobre corretores commerciaes, agentes de leilão e de casa de compra e venda de escravos; de 30$ por escravo empregado em serviço de alvarenga; de 1$ por tonelada de alvarenga; de 10$ por bote ou saveira; e de 150$ por balieira; de 50$ por escravo ganhador; de 10$ por cavallo de sella de aluguel; 6$ por dito particular; e a impostos de carros e carroças pertencentes ao anno financeiro de 1865 a 1866, e tambem o 1° semestre do imposto de 20 0|0 do consumo de aguardente se principia a contar do dia 1° de fevereiro vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 30 de janeiro de 1866.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— No dia 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, tem de ser arrematado uma parte da casa terrea de pedra e cal n. 48, sita na rua da Bica de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, com 20 palmos de frente e 78 ditos de fundo, tendo no alinhamento da mesma e... avaliada em ... 20 palmos, ... avaliada de 250$312 que foi dada a penhora para pagamento do sello nacional, dos autos do inventario de D. Maria José Coutinho dos Santos, sendo para isto precedido audiencia do Sr. Dr. procurador fiscal.

Camara municipal do Recife.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que nos mezes de fevereiro e março se recebe á bocca do cofre o imposto municipal sobre casas de negocio, e aquelles que não pagarem neste tempo estão sujeitos a multa na fórma do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844.

Contadoria 1° de fevereiro de 1866.

O contador,
Caetano Silverio da Silva.

Companhia pernambucana

De ordem do conselho da direcção, e em cumprimento ao disposto no artigo 24 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 15 do corrente, ao meio dia, na casa da praça do Corpo Santo n. 11, segundo andar.

Pernambuco 3 de fevereiro de 1866.

O gerente — F. F. Borges.

— Pela subdelegacia do Peres foram apprehendidos e recolhidos a deposito tres cavallos de carga sendo um castanho, outro ruço, e um mellado: quem for seu dono compareça, que provando seu dominio, lhe será entregue. Subdelegacia do Peres 4 de fevereiro de 1866. — O subdelegado,

Alexandrino Martins Correia Barros.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor costeiro *Parahyba* para o presidio de Fernando fechar-se-hão hoje ás 11 horas da manhã.

THEATRO DE S. ISABEL.

Grande baile mascarado A' PARISIENCE NOS DIAS

Sabbado, domingo, segunda e terça.

O PRIMEIRO BAILE TERA' LUGAR

Sabbado 10 de fevereiro de 1866.

O grande salão de — Dança — que comprehende toda a sala e caixa do theatro, acha-se solidamente construido afiançando a mais completa segurança.

Sera' illuminado o giorno o mais esplendidamente que for possivel.

O salão acha-se ricamente ornado com lustros, estatuas, quadros, espelhos, vasos com flores, bandeiras etc., etc., sem que para este fim se tenha poupado despeza alguma.

A banda de musica do 1° batalhão da guarda nacional deste municipio, sob a direcção do seu distincto mestre é que tem de funccionar nos explendidos bailes acima mencionados, a qual tocará como introducção do baile uma peça de harmonia que dará começo ao movimento:

Seguindo se a primeira quadrilha burlesca expressamente escripta e composta pelo Sr. Colás filho, a qual denominou-a

FOLIAS DO CARNAVAL.

As peças que tem de ser tocadas durante as 4 noites de baile, são as seguintes:

QUADRILHAS.

A cascatá de cravos.
Estephania.
O carnaval de 1° de janeiro.
O marquez do Pombal.
Chan-chon.
Dominó negro.
A bella Helena.
O tio Braz.
Arthur Napoleão.

WALSAS.

Joven Helena.
Violeta.
Rainha das Rosas.
Notivaqui.

POLKAS.

Serrinha pelo Sr. Colás filho.
Os voluntarios pelo Sr. Colás filho.
Adelaide pelo Sr. Colás filho.
A Cassa.
Italia.

SCHOTISCH.

Flor d'Alma pelo Sr. Colás filho.
Quides pelo Sr. Strauss.
O Club.
America.

Para dar fim ao baile a banda de musica tocará o grande

GALLOPE INFERNAL

com toques de campas, sinos, estrepidos e rombombos de trovão.

No salão haverá uma pessoa perfeitamente habilitada para formar os pares e dirigir as quadrilhas, afim de evitar confusões.

A entrada geral e sahida para os mascaras e espectadores é pela porta da frente do theatro.

Os carros depois de deixarem seus donos ficarão postados ao sul do edificio.

O escriptorio para venda dos bilhetes é ao lado do botequim onde estará illuminado.

As senhoras mascaradas entrada gratis.

No botequim se encontrará diversos e saborosos petiscos, vinhos de todas as qualidades, licores serveja, etc., etc.

O regulamento da policia será publicado em tempo para o bom andamento e ordem dos bailes.

PREÇOS DAS ENTRADAS.

A posse de camarote de 2.ª ordem 10$.
Idem idem de 3.ª ordem 8$.
Entrada geral 2$.
As senhoras mascaradas entrada gratis.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

PARA

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

Seguira' no dia 9 do corrente, o vapor nacional *Persinunga*, commandante Martins, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passageiros e dinheiro á frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos numero 1.

Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

Até o dia 9 espera-se dos portos do sul o vapor *Havana*, commandante Green, o qual depois da demora do costume seguira' para New-York tocando no Pará e S. Thomaz.

Para frete, passageiros etc. trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Companhia das Messagerles Imperiales.

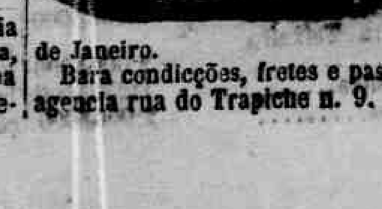

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

... se espera ... do ... o vapor ... o primeiro ... o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor. Ilha de Fernando.

Fica transferida, por ordem superior, para o dia 8 do corrente as 10 horas da manhã, a sahida do vapor *Parahyba*, para Fernando de Noronha.

Continua a receber carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia 7, as 3 horas da tarde. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Porto.

vai seguir com muita brevidade a barca portugueza *Silencio*, tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19, ou com o capitão na praça.

— Precisa se tomar a risco maritimo sobre o casco, frete e carga da barca ingleza *Florence Danvers*, Warne mestre, com destino de Valparaizo, a quantia de 10:000$ pouco mais ou menos, para seus reparos e custeio necessario, tendo dito navio arribado a este porto por força maior na sua viagem de Swansea para Valparaizo. Propostas em cartas fechadas devem ser entregues no dia 1° de fevereiro proximo até meio dia no escriptorio de Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, praça do Corpo Santo n. 11.

— Wanted on Bottomry on the Hull freight and cargo of the Brit Barque «Florence Danvers» Warne Master bound for Valparaiso, the sum of about Ten thousand Milreis for necessary repairs and disbursements; the said vessel having put into this port in distress on her voyage from Swansea to Valparaiso.

Sealed tenders to be sent into Messrs. Saunders Brothers & C., Lloyds agents upto mid-day 1° february 1866.

PORTO E LISBOA.

A barca portugueza *Amelia*, de excellente marcha pretende em poucos dias sahir para esses dous portos, ja' tendo a maior parte de sua carga engajada; quem nella quizer carregar a' frete dirija-se a rua do Vigario n. 10 escriptorio de Baltar & Oliveira.

Ilha de S. Miguel.

Sahe com muita brevidade a escuna portugueza *Ema*: para o resto da carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima a' rua do Apollo n. 4.

Para a Ilha de S. Miguel.

É esperado a cada momento do Rio de Janeiro o patacho portuguez *Fernandes*, o qual terá nesta cidade apenas a demora de 10 dias, recebe carga a frete por preço muito commodo: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão J. C. de Carvalho Sobrinho, vai sahir com brevidade, por ter prompto a maior parte do carregamento, para o reste da carga e passageiros trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

Para Lisboa

segue com muita brevidade o brigue portuguez *Florinda*, que recebe carga a frete: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Joaquim Augusto de Souza na praça do commercio.

LEILÕES.

LEILÃO

De um bilhar com 30 tacos, 3 bolas, 1 taqueiro, 1 marcador e uma impresna, 1 rico fiteiro, 4 mesas de pedra, 4 ditas de amarello, 1 balcão de dito, 16 mochos de dito, 2 espelhos dourados, 4 estampas finas, 4 sofaes de amarello, 1 rico relogio de parede, 1 lavatorio, 1 armario grande e outros objectos que servem para casa de café.

Cordeiro Simões

legalmente autorisado vendera' em leilão os objectos acima mencionados em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes, isto

HOJE

as 11 horas em ponto rua da Imperatriz n. 29.

LEILÃO

De fazendas limpas e avariadas

Quinta-feira 8 de fevereiro.

No armazem da rua da Cadeia n. 53.

LEILAO

A 8 de fevereiro

O agente Pinto fara' leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa IPL n. 1,189 com 60 peças de chitas avariadas a bordo do vapor inglez *Oinda*, assim como madapolões e algodõesinhos com avaria, em continuação vendera tambem differentes fazendas de lei limpas como sejam: algodões, chitas, bramantes, alpacas, brins de linho, cobertores de lã, casinetas, baetas e muitas outras fazendas que estarão patentes aos Srs. logistas as 10 horas do dia acima dito no armazem da rua da Cadeia n. 53.

LEILAO

De moveis e joias.

HOJE

A rua da Cadeia do Recife n. 8 as 11 horas.

MARTINS fara' leilão por conta do Sr. Americo F. S. em seu armazem de commissão a' rua da Cadeia do Recife n. 8, de 1 piano moderno, 1 apparador, 1 cama franceza, 1 mobilia de jacaranda' tampo de pedra, 1 marquezão, 1 aparador de jacarandá, 1 cabide, 1 mesa de piano, 1 terno de bandeijas, diversas marquezas, cadeiras, mesas e outros muitos objectos.

Na mesma occasiao vendera' diversos objectos de ouro sem reserva de preço ao correr do martello por conta e risco de quem pertencer afim de fechar contas de venda.

LEILAO

De trastes, objectos de ouro e prata, escravos de ambos os sexos com habilidades e muitos objectos do uso domestico que se tornão enfadonho mencionar.

HOJE

Quinta-feira 8 do corrente as 11 horas

NO GRANDE ARMAZEM DE LEILOES DO AGENTE

[redacted]

36 — 36

LEILAO

De 15 duzias de toalhas de linho para rosto bordadas, 3 ditas ditas lisas.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão dos objectos acima mencionados, isto

Amanhã 9 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cruz n. 57.

LEILÃO

De uma caleça com 4 rodas e com todos os pertences, 1 cabriolet quasi novo tambem com todos os pertences.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão dos objectos acima mencionados

Amanhã 9 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cruz n. 57.

Leilão

De moveis, louça, vidros etc.

Cordeiro Simões

legalmente autorisado fara leilão de mobilias de amarello e jacarandá', marquezas, mesas, louça, candieiros e outros artigos.

Amanhã 9 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cruz n. 57.

LEILAO

Sexta-feira 9 de fevereiro as 11 horas, no armazem n. 26 na praça da Boa-Vista.

Pelo agente Euzebio.

Um escravo de nome João, idade de 40 annos, do serviço de campo.

Um cylindro e pertences objectos estes novos e bem conservados para padaria.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma pessoa que saiba ler e escrever para distribuir este Diario, na rua da Imperatriz entrando pela Conceição e acabando na Soledade: nesta typographia.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Corre depois d'amanhã.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 1ª parte da 1ª loteria (47), a beneficio da matriz de Pão d'Alho, cuja extracção será no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

MEDICO E OPERADOR PELA

Faculdade de Paris.

continua no exercicio da sua profissão, especialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento julga-se habilitado attenta a pratica adquirida nos hospitaes daquella capital, e os instrumentos mais modernos que possue.

Accode promptamente a qualquer chamado para fora da cidade.

E encarrega se de collocar olhos artificiaes.

No pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas, das 6 as 10 horas da manhã, e das 3 as 5 da tarde.

— Levin Jacobsohn, subdito prussiano, vai para Europa.

— Antonio de Moraes Gomes Ferreira vai a Europa.

— José Francisco Sá Leitão transferio sua residencia para a rua de Apollo, casa n. 36, primeiro andar.

— Pedro de Almeida Guimarães, subdito portuguez, vai a Europa.

Vestuarios carnavalescos

de todo o gosto e phantazia; vendem-se ou alugam-se na rua estreita do Rosario n. 21, segundo andar. Preço modico, pagamento immediato.

ARCHIVO PITTORESCO

Recebeu-se pelo vapor inglez a 9ª caderneta do 8° vol. desto interessante jornal; roga-se aos Srs. assignantes que inda a não receberam, queiram ter a bondade mandar procura-la na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

— Precisa-se sobre hypotheca da quantia de 1:000$ a juros de 1 1|2 por cento pelo tempo de 12 mezes: quem quizer fazer este negocio deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes R. A. H.

— Fugio no dia 7 ao meio dia uma escrava de nome Antonia, idade 40 e tantos annos, rosto comprido e picado de bexigas, bem salientes, pés pequenos, levou um vestido de quadros côr de café e amarello, e levou uma trouxa com outro vestido novo de palmitas, sapatos e meias, foi escrava do engenho do fallecido José Fernandes da Cruz e ultimamente comprada ao Sr. Antonio Joaquim de Mello, quem a pegar leve-a a rua da Cadeia n. 10, que sera' recompensado.

— Arrenda-se a casa e sitio n. 235 na rua Imperial, com grandes commodos, sendo o sitio todo murado com grande altura, empossibilita ser evadido, tranca-se toda propriedade com um portão de ferro, está se tratando para botar penna d'agua: os pretendentes podem dirigir-se a rua estreita do Rosario n. 31, armazem do Moreira.

— O abaixo assignado scientifica ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que cedeu a sua loja na rua do Queimado n. 39 a seus caixeiros José Luiz de Mello e Domingos José Antunes Guimarães, para continuarem o mesmo negocio, sob a razão social de Mello, Guimarães & C., ficando o abaixo assignado commanditario em dita sociedade, cujas bases consta do contrato que registrou na estação competente; approveita a occasião de noticiar aos interessados, que ficou com o activo e responsabilisado a solver o seu passivo e por virtude disso livre a nova firma de qualquer onus. Recife 6 de fevereiro de 1866.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— E chegado fumo de Garanhuns muito superior por preço de 1$800 a libra: quem quizer compra dirija-se a cambôa do Carmo n. 10.

— Bernardino José Leitão faz ver que mudou sua residencia para a Capunga, rua das Crioulas numero 3 A.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm Sr. provedor se faz publico para quem interessar possa, que os titulos de nacionalidade para instruir o requerimento de quem pretender admissão gratuita nas enfermarias deste hospital, somente serão considerados taes o *passaporte com que veio para o paiz, papeleta ou matricula pessoal de qualquer navio*, conforme o disposto no artigo 87 dos estatutos, e jamais *certificados* do consulado portuguez, que d'ora em diante não terão valor algum para o fim que fica indicado.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 7 de fevereiro de 1865.

O secretario
João Pereira Rabello Braga.

— Precisa-se de alugar um moleque ou preto para todo serviço, sendo fiel, paga-se bem: na rua da Roda n. 6.

ATTENÇÃO

Desencaminhou-se da cabeça de um preto de ganho no dia 1° do corrente uma caixa com 24 queijos, sahindo de casa do Sr. José Francisco Xavier de Mello para a casa dos Srs. Lima Irmão & C. (armazem propheta): roga-se a todas as pessoas que souberem noticias, dirigirem-se ao dito armazem, que serão recompensadas. Assegura-se que se conhece o preto.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo, com tanto que tenha boa conducta: no escriptorio de Claudio Dubeux, rua do Imperador n. 43 se dirá quem precisa.

— Aluga-se a loja da casa n. 80 na rua da Aurora, tem commodos para familia, e póde servir para qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija-se ao segundo andar da mesma casa, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa dos Leões, na rua dos Prazeres, com sotão, e commodos para familia.

— Hypolito Martins Gomes de Pinho tem justo e contratado a taberna na Casa Forte, pertencente a João Baptista de Sá Pereira, julga-se desembaraçada de qualquer debito; mas se alguem se julgar com direito a mesma, compareça ahi no praso de tres dias, a contar da data deste. Casa Forte 5 de fevereiro de 1866.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Rangel n. 44, 2° andar.

Casa.

Passando a fundição da Aurora, em frente de dous arvoredos, se aluga o andar terreo com belas accommodações para familia; a chave está no sobrado, e para tratar na fundição, das 9 horas em diante.

— Precisa-se sobre hypotheca de quantia de 1:000$ a juro de 1 1|2 por cento, pelo tempo de 12 mezes: quem quizer fazer este negocio deixe carta fechada desta typographia com as iniciaes R. A. H.

— Precisa-se de um armazem para uma casa de importação: quem tiver dirija-se com carta fechada com as iniciaes W A C, no escriptorio deste jornal.

— Die deutsche Nationalitaet ist in Brasilien bereits so zahlreich vertreten, dass sich das Beduerfniss eigener Pressorgane geltend machte, die sich die Aufgabe stellten, die Interessen der in Brasilien lebenden Deutschen zu besprechen und zu fordern deutsches Neben und Sitte zu bewahren und die geistige Verbindung mit dem alten Vaterlande zu erhalten und zu kraeftigen. Als solches Organ ist die seit 5 Jahren in Porto-Alegre erscheinende, in echt vaterlaendischem Geiste redigirte

DEUTSCHE ZEITUNG

zu empfehlen, welche unter Leitung des Hrn. C. von Koseritz 2 mal woechentlich erscheint. Preis für 1 Jahr 12$, 6 Monate 6$. In Rio de Janeiro nehmen E & H. Laemmert Abonnement entgegen; in den Nord-Provinzen wende maé sich an die bedeutenderen Buch haendier em Pernambuco, na livraria economica, rua do Crespo n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

Neues Abonnement vom 1 Januar an.

COSINHEIRO

Na rua da Aurora n. 32 precisa-se de um bom cosinheiro.

Diccionario grammatical portuguez

POR

JOSE' ALEXANDRE PASSOS

1 vol. em 8° com cerca de quatrocentas paginas.

Esta obra pelos importantes artigos que contém, é do maior interesse a toda a pessoa encarregada de leccionar á lingua portugueza ou desejosa de habilitar-se para o magisterio, e geralmente a todos os que quizerem aperfeiçoar-se no patrio idioma. O autor esmerou se, e conseguio, tornar o seu trabalho superior a todas as grammaticas existentes na lingua portugueza, tomando por modêlo os livros de grammatica transcendente que ha em outras linguas.

Está se publicando esta obra no Rio de Janeiro, e assigna-se na livraria Economica (em Pernambuco) rua do Crespo n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

Preço da assignatura 4$.

Jornal das Familias

publicação mensal, illustrada, litteraria, artistica, recreativa etc

Ornado de figurinos, vinhetas, gravuras sobre aço, aquarellas, septas, peças de musica, desenhos de trabalhos, sobre talagarça, de crochet, ponto de meia, lãa e bordados, moldes de vestidos, capas e em geral de tudo o que e concernente a trabalhos de senhoras.

Publica-se no Rio de Janeiro.

Preço da assignatura 12$ por anno.

Recebem-se assignaturas para o 4° anno desse interessante jornal, em Pernambuco, na livraria Economica defronte do arco de Santo Antonio, onde se acham tambem a venda collecções dos tres annos anteriores.

Casa

— Aluga-se por 16$000 a casa nova da rua dos Prazeres n. 1 B: a tratar na loja de marcineiro n. 8 da rua Estreita do Rosario.

CARNAVAL.

Offerece-se por preço commodo um lindo e rico costume completo do duque de Orleans, regente de França: na rua do Cabugá n. 18, se dirá quem o negocia.

RESTAURANT

No oitão do theatro acha-se um aceiado aposento para descanço das pessoas que concorrerem ao baile masqué, com quartos mobilhados, onde acharão um confortavel lanxe, vinhos de varias qualidades, café, chá, cerveja, sorvetes, havendo tambem trages e mascaras, tudo por tão baixo preço que admira, attento o estado das cousas; o administrador já bem conhecido da rapazeada, nada poupará para bem servir.

— O abaixo assignado faz sciente que a letra da quantia de 495$ sacada em 9 de novembro do anno proximo passado, a' seis mezes de praso, e aceita pelo Sr. Ignacio dos Santos Coelho, foi inutilisada no dia 29 de dezembro do anno findo, na rua da Cruz n. 26.

Antonio Caravio Moreira Diaz.

— Achou-se uma sedula junta com um documento: quem perdeu dirija-se a rua da Imperatriz, casa terrea n. 75 junto a fabrica de charutos.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe para casa de pequena familia: a tratar na praça da Independencia n. 5.

— O abaixo assignado tendo vendido a sua taberna da rua da Guia n. 50, julga nada dever a pessoa alguma tanto nesta praça como fora, mas, se alguem se considerar seu credor compareça para ser pago.

Recife, 1° de fevereiro de 1866.

Manoel Maia & C.

— Precisa-se alugar um moleque para todo o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua Nova n. 21.

Para 10$ mensaes.

Aluga-se um pequeno armazem com porta de cocheira, no fundo da casa de quina n. 81 na rua dos Pires, sendo dito armazem com frente para a rua do Sebo, o qual póde servir para alguma officina ou qualquer estabelecimento: a fallar na taberna da mesma casa.

— Na rua do Hospicio n. 23 tem uma negrinha muito esperta e diligente para andar com meninos para ser alugada.

— Domingos José Pinto da Silva, Brasileiro, menor de 12 annos, segue á Portugal em companhia de José Antonio dos Santos Andrade.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço interno e externo de casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Aluga-se

Aluga se a casa terrea da rua do Mondego n. 19: a tratar na rua do Imperador n. 27.

— Dá se 2:000$ a premio sobre hypotheca de uma casa nesta cidade: na rua Direita n. 24, se dirá quem da'.

— Precisa-se de uma ama para serviço interno de uma casa de pouca familia: a' rua de Hortas n. 86, sobrado.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua de Agoas-Verdes n. 64, tem commodos para grande familia: a tratar no 1° andar da mesma casa, ou no Recife, armazem n. 38, rua de Apollo, com Francisco Ribeiro Pinto Gomes.

— Constando ao abaixo assignado que se ha propalado que os incommodos que levaram a sepultura o fallecido Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva, fôra motivado por ter sido pelo abaixo assignado ajuizado, o abaixo assignado se apressa a declarar que questão alguma tinha com aquelle fallecido, e que a unica questão que tem em juizo é com o Sr. Estevão José da Motta, socio que foi daquelle fallecido.

Domingos Alves Matheus.

COZINHEIRO.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Queimado n. 12, 1° andar.

— Precisa-se de uma mulher para ir em companhia de uma senhora casada fazer uma viagem: para mais informações trata-se na travessa da Madre de Deos n. 2.

— Da-se 2:000$ a premio sob hypotheca em predio nesta cidade: na rua Direita n. 21 se dirá quem dá.

— Quem precisar alugar uma escrava que compra e cozinha, dirija-se a Santo Amaro em o sobrado junto ao cemiterio inglez.

— Precisa-se de uma pessoa casada ou solteira ou mesmo algum senhor sacerdote para ensinar no engenho Pererecas, distante duas legoas da cidade do Rio Formoso, grammatica portugueza, musica e piano, mediante a quantia de 1:200$ por anno, alem de casa para morar e mais alguns favores: a tratar nesta cidade no escriptorio de Leal & Irmão.

— Pede-se ao Illm. Sr. inspector da instrucção publica, que avista do inconveniente que ha nesta villa da Escada ser a feira no sabbado, sendo esse dia bastante atropelado para os pais das meninas mandarem suas filhas a escola, pede que se digne determinar á professora publica mudar o seu exercicio do sabbado para quinta-feira, ficando assim tudo conciliado; ao contrario ficarão perdidos dous dias em vez de um.

— Precisa-se alugar quatro escravos que sejam possentes para serviço debaixo de coberta, pagando-se bem: a tratar no largo da Assembléa n. 20.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria que seja deligente no seo trabalho: na rua Imperial n. 39.

— Precisa-se alugar um preto, sendo que entenda de padaria: na rua Imperial n. 39.

GARRAUX DE LAILHACAR & C.

LIBRAIRIE FRANÇAISE

Rua do Crespo n. 9.

LIVROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Religião — Philosophia — Jurisprudencia — Litteratura — Sciencias e artes.

Papelaria, objectos para escriptorio.

— Na fabrica de sabão da rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, precisa-se alugar tres escravos, paga se bem: a tratar na mesma, ou no Recife, rua do Amorim n. 41.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Club Pernambucano.

A directoria do Clube Pernambucano deliberou que fosse transferida para o dia 12 a partida do corrente mez, e que fossem recebidos os socios que viessem vestidos a caracter, não sendo permittido conservarem as mascaras.

— Antonio Alves de Oliveira Braga de S. Romão, participa ao respeitavel publico e principalmente ao commercio, que desta data em diante se assignará Antonio Alves de Oliveira Braga.

— Precisa-se de um criado que saiba tratar de um cavallo e que entenda do serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 40.

Pede-se attenção do publico!

Amelia Augusta de Oliveira Quintal participa de novo ao respeitavel publico e aos senhores pais de familia, que tem aberto seu curso desde o dia 15 de janeiro; e continuando a leccionar particularmente a ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, doutrina christã, coser, marcar, labyrinthar, bordar branco, de lãa de seda, de froco e de ouro; asseverando aos senhores que empregara todo o cuidado e zelo no cumprimento de seus deveres. Póde ser procurada sob sua profissão, na rua da Concordia n. 15, 1° andar.

Sociedade Bella-Harmonia

De ordem da commissão directora convido aos senhores socios a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria quinta-feira 8 do corrente, pelas 7 horas da tarde, afim de se tratar de negocio de interesse da mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Bella-Harmonia 6 de fevereiro de 1866.

J. Ribeiro da Fonseca
1° secretario.

— O abaixo assignado, professor de latim da freguesia de S. José desta cidade, declara ao publico que a sua aula esta em exercicio desde o dia 3 do corrente, e que a matricula da mesma continúa a estar aberta: os pretendentes dirijam-se ao sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.

Manoel Francisco Coelho.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, de portas a dentro, prefere-se estrangeira: a tratar no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

— Offerece-se uma pessoa para administrador de engenho, com bastante pratica de serviço, e tambem é bom distilador de aguardente: quem precisar dirija se a rua Nova, loja franceza n. 9, que terá noticia da pessoa.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se parda: na rua da Cruz d'Agua, n. 46.

— Aluga-se uma sala com dous quartos no primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 41: quem quizer dirija-se ao mesmo sobrado, das 10 horas as 3 da tarde, ou a taberna contigua n. 41, ou a rua da Mangueira n. 6.

— Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20, sacam sobre Lisboa e Porto, a vista ou a prazo.

— Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26, saca sobre a cidade do Porto, ávista ou a praso.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia: a tratar na rua do Hospicio n. 80.

Attenção.

Esta' para alugar-se o armazem da rua do Apollo n. 19, muito proprio para deposito de fazendas ou algodão, por ser muito amplo e enxuto: a tratar no 1º andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 27, 1º andar.

— Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, e que saiba cozinhar ou fazer o serviço de copeiro: em Santo Amaro, casa confronte ao hospital inglez.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para comprar, cosinhar e engommar: na rua de Hortas n. 72.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta de idade de 14 a 16 annos: a tratar na rua do Cordoaria n. 64, padaria do gaz.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua de Hortas n. 16, segundo andar.

O solicitador Miguel José de Almeida Pernambuco participa aos seus constituintes e ao publico que tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 39, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão das 8 horas da manhãa as 4 da tarde, dos dias uteis.

— Alberto Ridoux, tendo-se retirado para França, no paquete *Navarre*, afim de tratar de sua saude, deixa entregue a sua casa de lithographia sita na rua da Cruz do Recife n. 46, ao Sr. Manoel Gomes Mendes, que terá a gerencia do mesmo estabelecimento consernente a todos os trabalhos garantindo-se ao respeitavel corpo do commercio e aos mais freguezes da mesma lithographia, que esta se acha montada com todo o material preciso ao bom desempenho de qualquer encommenda que lhe seja feita para cujo fim tem-se feito contrato com peritos officiaes da arte, podendo desde já affiançar-se que tudo será feito com promptidão e asseio.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado manda dizer uma missa resada na matriz da Boa Vista as 7 horas da manhãa do dia 8 do corrente mez (quinta feira) anniversario do fallecimento de sua presada mulher Thereza de Siqueira Alcoforado, pelo reposo eterno de sua alma. Roga aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem a 'esse acto religioso, pelo que lhes será summamente agradecido.

Eduardo Firmino da Silva por si e pela familia de seu finado sogro José Antonio dos Santos e Silva agradecem a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do dito seu sogro e de novo lhes roga e aos seus parentes de comparecerem no dia 10 do corrente pelas 7 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista, afim de assistirem a uma missa do setimo dia que manda rezar por alma do mesmo finado.

Ama de leite.

Offerece-se uma ama de leite: quem precisar dirija-se a rua de Hortas n. 10.

— Na tarde do dia 2 do corrente, no lugar do Cabocó, furtaram um cavallo ruço pedrez, de carro: quem o apprehender leve a rua larga do Rosario n. 10, que será gratificado.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guiá: a tratar no 1º andar.

Alugam-se duas casas em Santo Amaro assobradadas, com sotéa, com bastantes commodos para familia, sendo uma na rua da fundição e outra no correr da rua da Aurora ao pé da ponte do Sr. Starr: a fallar com José Gonçalves Ferreira Costa, alli.

— Arrenda-se o engenho Manassú distante da praça menos de quatro legoas, e mui proximo a povoação de Jaboatão, tem sufficiente terreno de boa producção, bom cercado e matas bem conservadas: a fallar no mesmo engenho.

— O Sr. João Xavier da Fonseca Capibaribe é rogado a apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia, a' concluir o negocio que desde outubro se comprometteu.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

José Gomes Villar

com loja na rua do Crespo n. 17, convida aos seus devedores do mato e desta praça a pagarem seus debitos quanto antes, principalmente os que já devem a mais de seis mezes.

Para escriptorio.

Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cruz n. 5, proprio para escriptorio, muito fresco, com vista de mar e por preço commodo: a fratar no escriptorio do sobrado junto n. 3.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— N. O. Bieber & C., sucessores, sacam sobre o Rio de Janeiro a vista ou a prazo conforme se convencionar.

Educação primaria e secundaria.

Na instituição de Jeronymo Pereira Villar, na rua larga do Rosario n. 22, não só se ensinam as materias que constituem o curso regular de primeiras letras como as disciplinas preparatorias para a faculdade de direito; cujas aulas estarão abertas no dia 8 do presente janeiro, e serão regidas pelos mesmos professores.

Saques para a Bahia, Pará e Maranhão.

Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, saca a vista ou a prazo contra a Bahia, Pará e Maranhão,

A. BYVERNAT & C.

79—Rua do Imperador—79.

Deposito de joias francezas por atacado.
Casa em Paris e Rio de Janeiro.
Recebem directamente por todos os paquetes.

— Quem tiver e quizer vender uma casinha ou meia-agua, preferindo-se na freguezia de S. José, dirija-se a rua da Assumpção n. 36.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha**

DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua do Prado n. 10**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	4:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:334$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

E. & H. LAEMMERT, NOVA PUBLICAÇÃO.

Acaba de sahir dos prelos de E. & H. Laemmert, em cuja casa se acha á venda, assim como nas principaes livrarias das provincias.

DICCIONARIO

DE

MEDICINA DOMESTICA E POPULAR

contendo uma therapeutica completa ou exacta descripção de todas as molestias internas e seu tratamento; a cirurgia ou tratamento das molestias externas, e uma minuciosa instrucção para differentes operações que repentinamente se possam tornar necessarias; conselhos praticos as mulheres no estado de gravidez, directorio para o parto e seus accidentes, cuidados aos recem-nascidos; principaes molestias da infancia; as sciencias accessorias; a anatomia, physiologia, hygiene, materia medica, descripção e applicação medicinal das plantas indigenas até hoje conhecidas, noções a respeito do uso das aguas mineraes, etc.

POR

THEODORO J. H. LANGGAARD

doutor em medicina pelas universidades de Copenhague e de Kiel, approvado com distincção pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, da de Christo, da real ordem dinamarqueza do Danebrog, da sueca da Estrella Polar, condecorado com a medalha de ouro do Merito, da Dinamarca, membro de varias associações scientificas; autor do tratado completo dos partos, traductor do texto do Atlas de anatomia de Bock, etc.

3 vols. com 2,180 paginas impressas illustrados com 236 figuras, preço, encad. 16$

O presente novo diccianario de medecina, devido ao talento de um medico distincto, já por uma longa pratica de 30 annos, já por obras de reconhecido merito sobre a medecina, occupará sem duvida um lugar honroso entre as publicações anologas. Ao passo que ella se recommenda ao professional pela grande e preciosa cópia de conhecimentos e investigações scientificas, o leigo, dotado de alguma intelligencia, facilmente se convencerá que a obra justifica o titulo de *diccionario de medecina popular e domestica*, pelas noções claras e precisas que encerra ácerca da importante arte de curar e de prolongar a vida. O autor, longe de contestar o merecimento de algumas outras obras do mesmo genero, com tudo não póde deixar de notar que quasi todas ellas laboram n'uma falta sensivel, qual a de terem por base o systema seguido por escriptores europeus e calculado para as circumstancias da Europa. Lá onde os medicos abundam, onde ao lado do cura da aldêa ha tambem um facultativo, e onde os transportes são faceis, comprehende-se a justificavel reserva dos ditos escriptores, com que, deixando de tratar muitos casos em suas obras, insistem n'um tratamento por facultativos. Mas no Brasil, tão vasto, tão falto ainda de medicos e recursos por grandes povoações, e onde os meios de communicação são tão escassos, se carece de uma obra que suppra, quanto razoavelmente fôr possivel, essas faltas e inconvenientes, collocando o homem curioso e intelligente, o pai de familia, o fazendeiro, etc., que vivem longe dos grandes centros, na posição de, com acerto possivel, applicar elle mesmo os recursos opportunos e adequados aos males que affligem a humanidade. Ora, o nome do autor do presente diccionario, os solidos estudos que fez na Europa, e a sua longa pratica adquirida pela maior parte no interior do Brasil, que o habilitou a conhecer as necessidades a que provê este seu trabalho, parecem ser garantias mais que sufficientes para o cabal desempenho da tarefa que tomou sobre si, assim como para o bom acolhimento desta importante obra, que aliás traz em si os melhores titulos de recommendação.

NOVA PUBLICAÇÃO FORENSE

Acaba de sahir dos prelos de E. & H. Laemmert, em cuja casa se acha á venda, assim como nas principaes livrarias das provincias.

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS CIVIS

PELO DR. AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS

Impressa por ordem do governo imperial, revista por uma commissão nomeada pelo mesmo governo, cujo parecer foi approvado pelo decreto de 22 de dezembro de 1858.

Segunda edicção correcta e augmentada

Um volume de 867 paginas impressas encadernado 15$000.

Acaba de ser publicada a segunda edição, em que seu illustre autor, aperfeiçoando a primeira edição, apresenta, além do texto mais correcto e emendado, um grande numero de notas em referencia á legislação patria posterior a primeira edição, inclusive a das convenções consulares e a da novissima reforma hypothecaria, vindo tambem a legislação romana e patria applicavel a casos de alforrias concedidas a escravos, quér em actos entre vivos, quér por disposições de ultima vontade, supprindo assim a omissão que houve na primeira edição, em que o illustre autor deixou de consolidar a legislação, relativa a escravos para ser classificada á parte e formar o codigo negro. Na nova edição, porém, vem essa legislação, a que é de uso mais frequente, e remettemos os leitores para o que o illustre autor diz a tal respeito na introducção pag. VIII nota. Supprindo-se essa omissão, prestou-se grande serviço ao fôro, onde não são poucos os casos occurrentes nesta materia.

A segunda edição, além de ser impressa em formato maior e conter mais 103 paginas do que a primeira, é tambem augmentada com o exame feito á lei de 2 de setembro de 1847 sobre filiação natural paterna, e neste exame o illustre autor analysa o commentario dessa lei feito pelo Sr. Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, ora concordando, ora discordando das opiniões desse Sr. Dr. Em suas respectivas partes é tambem analysado e referido o manual do procurador dos feitos da fazenda, obra do mesmo Sr. Dr. Perdigão Malheiros.

E finalmente aproveitando-se da segunda edição o illustre autor responde ás observações que fizera o Exm. Sr. conselheiro Antonio Pereira Rebouças a alguns pontos da primeira edição. Desta maneira é apresentada a segunda edição muito augmentada, mais correcta e aperfeiçoada, merecendo por isso todo o acolhimento dos senhores magistrados, advogados e de todos que desejam conhecer a legislação civil do paiz.

PHOTOGRAPHIA

ARTISTICA AMERICANA

RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepçotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal—Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.

No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

A LEGITIMA
SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando das propriedades eminentemente depurativas; approvada pelas juntase academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativosos mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhol

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientesd'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificações, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

— O Sr. Francisco José de Freitas Guimarães, queira ter a bondade de apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia.

As Pilulas Catharticas

DE AYER.

O purgante mais efficaz até hoje conhecido.

Estas pilulas são puramente vegetaes, não tendo na sua composição nem mercurio nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e eficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeição tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão do uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi-las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor á todas as partes do organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias destas propriedades é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d'um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seu alcance são.

Prisão de ventre Rheumatismo, Dôr da cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, cegueira parcial, e Paralysia.

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance do

REMEDIOS PURGANTES.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

O Peitoral de Cereja

DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para aliviar os ethicos declarados.

As preparações do Dr. AYER são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:

DA

A PREVIDENTE

A sociedade de seguros mutuos sobre a vida debaixo d'ste titulo, fundada, administrada e garantida pelo banco Alliança do Porto, offerece as maiores vantagens as pessoas que nella se quizerem inscrever: quem, pois, acerca de tal instituição desejar obter esclarecimentos, dirija-se a João Carlos Coelho da Silva, a rua da Madre de Deus n. 28.

Para prova do quanto esta sociedade se acha eminentemente acreditada, transcrevemos para este jornal o artigo que acerca della publicou o *Commercio do Porto*:

Acaba de chegar do Brasil o Sr. José Antonio Pinto da Rocha, inspector naquelle imperio da sociedade de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo banco Alliança, denominada—A PREVIDENTE.

Para mostrar o bom credito e subida confiança que esta sociedade goza entre os nossos compatriotas alli residentes, publicamos a seguinte lista das subscripções por elle obtidas no curto espaço de seis mezes, montando a 578:375$; facto este que de per si falla mais alto do que todas quantas considerações podessemos apresentar, e que por isso nos abstemos de fazer.

Illms. Srs. subscriptores.	quantias subscriptas.
José Antonio Pinto da Rocha	3:000$000
Albino José da Silva	5:000$000
Luiz Antonio Siqueira	1:250$000
Augusto Cezar de Azevedo Guedes	2:500$000
Americo Nunes Correia	200$000
Antonio Alves de Moraes	1:000$000
Manoel Duarte de Figueiredo	1:250$000
Manoel Martins de Oliveira Azevedo	1:250$000
M. T. Basto	6:250$000
Antonio da Silva Pontes Guimarães	1:250$000
Manoel Gomes da Cruz	1:000$000
Antonio Lourenço Teixeira Marques	500$000
Bernardo José de Oliveira Machado	1:250$000
José de Sá Leitão Junior	2:500$000
Domingos de Sá Pereira Junior	500$000
Vicente Ferreira Coimbra	1:250$000
José Joaquim Alves	2:500$000
José Fernandes Lima	1:250$000
José Joaquim Leitão	3:750$000
José Antonio de Brito Bastos	7:500$000
Joaquim Luiz Ferreira Leal	650$000
Silvino Guilherme de Barros	5:000$000
Alfredo Henrique Garcia	500$000
Antonio Valentim da Silva Barroca	6:000$000
José Rodrigues da Silva Borges	1:250$000
Manoel José Moreira	6:000$000
Virgilio de Castro Oliveira	2:500$000
José Antonio da Costa Valente	1:250$000
Justino da Motta Silveira	1:500$000
Manoel Marques de Oliveira	1:250$000
Antonio Fernandes Duarte Almeida	5:000$000
João Martins de Barros	4:000$000
Antonio Joaquim Fernandes da Silva	1:250$000
Custodio José Alves Guimarães	1:250$000
José Gonçalves Villa Verde	500$000
Alfredo José Antunes Guimarães	500$000
Manoel da Cunha Guimarães	1:250$000
Joaquim Cabral de Mello	250$000
José de Azevedo Maia e Silva	2:250$000
Bernardo Pereira do Valle Porto	1:000$000
Ignacio Pereira do Valle	1:000$000
Felisberto Ferreira de Oliveira	1:250$000
Domingos José Ferreira Guimarães	6:000$000
Manoel da Motta Machado	1:500$000
Manoel Joaquim da Rocha	1:000$000
Seraphim de Sena Jorge	500$000
Manoel Joaquim Fernandes	1:250$000
Josepha Maria da Conceição	1:000$000
Luiz Pereira Lima	500$000
Antonio Henrique Rodrigues	7:500$000
Manoel Francisco dos Santos Maia	1:250$000
Manoel Joaquim Ribeiro	1:250$000
Manoel da Silva Nogueira	2:500$000
João Lucio Marques	6:500$000
Francisco João de Barros	10:000$000
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	10:000$000
José da Silva Loyo	8:750$000
Francisco José Alves Guimarães	1:000$000
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	2:000$000
José de Mello Costa Oliveira	1:250$000
Manoel Muniz Tavares Cordeiro	1:250$000
Antonio Joaquim de Vasconcellos	2:000$000
Antonio José da Silva Brasil	2:500$000
João José Rodrigues Mendes	5:000$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira	3:750$000
Domingos José da Costa Amorim	3:750$000
Manoel Fernandes da Costa	4:000$000
João Carlos Coelho da Silva	3:250$000
Manoel Ramos de Oliveira	1:250$000
Manoel José Pereira Marinho	1:250$000
Manoel Ferreira Bartholo	1:250$000
Manoel Francisco Marques	2:500$000
Gregorio Paes do Amaral	3:750$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	4:000$000
João da Silva Ferreira	2:500$000
José Joaquim da Silva	2:500$000
Antonio José Coimbra Guimarães	8:000$000
David Ferreira Baltar	2:000$000
Antonio José dos Reis	5:000$000
João Ribeiro Lopes	1:000$000
Joaquim Custodio de Oliveira	2:500$000
José Gomes de Freitas	1:250$000
Bernardino Gomes de Carvalho	1:000$000
Antonio Baptista Nogueira	500$000
João Francisco dos Santos Junior	1:250$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	1:000$000
Alfredo Prisco Barboza	750$000
Manoel Soares Pinheiro	100$000
João do Couto Alves da Silva	1:250$000
Joaquim Monteiro da Cruz	2:500$000
Antonio José Dantas	1:000$000
Salustiano Francisco Martins	650$000
Antonio Pereira de Faria	5:250$000
Antonio Luiz Ferreira Lima	1:000$000
Manoel José da Cunha Porto	2:000$000
Felix Venancio de Cantalice	1:250$000
Manoel Alves da Silva Caldas	500$000
João Francisco Antunes	2:000$000
Custodio Colaço Pereira Junior	2:500$000
José Gonçalves Torres	1:000$000
Antonio José Paulo de Carvalho	1:250$000
Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães	10:000$000
Justo Cesar de Almeida Jordão	1:250$000
José dos Santos Oliveira	1:250$000
Belarmino do Rego Barros	2:500$000
Manoel Ignacio Rodrigues Praça	2:000$000
João José da Silva	2:500$000
Fortunato J. G. B.	2:500$000
José Corrêa de Mendonça Sobrinho	1:250$000
Emiliano Evangelista de Moraes	500$000
Antonio Pedro de Souza Soares	1:250$000
Manoel José da Costa Pereira	1:250$000
João Pereira Rego	2:500$000
R. M. S. A. P.	2:000$000
Custodio Francisco Martins	750$000
Manoel Albino da Costa Torres	5:000$000
Jacintho José da Costa Torres	5:000$000
Bernardino Augusto da Costa Torres	3:250$000
Joaquim Pedro da Costa Torres	1:250$000
Padre Tiburcio Pereira Gomes	1:250$000
Manoel Gomes Corrêa	3:000$000
Joaquim Ventura da Silva Pinto	2:000$000
Manoel Ventura Teixeira Pinto	2:500$000
Domingos Marques de Oliveira	4:000$000
Antonio Rodrigues Padim	12:000$000
Paulo José Pereira da Silva	500$000
Francisco de Oliveira Braga	1:250$000
João Pinto de Oliveira	5:000$000
Paulino Dias Fernandes	5:000$000
Antonio Leite de Sá Coelho	2:500$000
Padre Manoel Gonçalves Guimarães	2:000$000
José Affonso Guimarães	2:500$000
Manoel Tavares de Pinho	5:000$000
Floriano Alves da Costa	1:000$000
Joaquim Antonio Carneiro Saldanha	2:000$000
Miguel Albino da Costa Machado	2:000$000
Padre José Ventura Teixeira Pinto	2:000$000
Antonio de Aguiar Silva	1:250$000
Manoel Martins Bastos	2:000$000
Polidorio José da [illegible]	1:500$000
José dos Santos Castro Garrido	750$000
Augusto Corrêa Durão	20:000$000
Francisco Pacheco dos Santos	2:500$000
Alipio de Faria Gomes	1:250$000
Antonio Francisco da Silva	5:000$000
José Joaquim Coelho de Oliveira	2:000$000
Antonio Gomes Coelho Torres	2:500$000
João Martins dos Santos	2:500$000
Pedro Affonso Couto	7:500$000
José Alves Veras Couto	1:250$000
Severino Ferreira da Motta Machado	5:000$000
Antonio Manoel de Lima	1:250$000
Antonio da Costa Sol	5:000$000
Francisco Antonio Mendes de Oliveira Junior	2:500$000
José Alves Macieira	4:500$000
Bernardo Affonso de Miranda	2:500$000
Manoel Pereira Machado	10:000$000
Vicente dos Santos Simões	3:750$000
Manoel Francisco Flores	1:250$000
Manoel Ferreira Marques	250$000
Manoel Luiz Baptista Pinho	2:500$000
Antonio Luiz Baptista Pinho	1:250$000
Manoel José Gomes de Andrade	2:500$000
Antonio Leite de Castro Brochado	1:250$000
Joaquim Leal de Meirelles	2:000$000
Antonio Pinto Bandeira	2:000$000
Antonio Joaquim Alberto de Almeida	2:500$000
Joaquim Antunes da Cunha Guimarães	2:500$000
José Vidal da Rocha	1:250$000
José de Souza Velloso	1:000$000
José Carvalho Pinto Bastos	5:000$000
Zeferino José da Rocha	2:500$000
Nicolão Gioffi	2:500$000
José Antonio Pinheiro Bastos	7:500$000
Antonio Joaquim de Carvalho Lima	2:500$000
Manoel Domingues Guerra	5:000$000
José da Silva Miranda	2:500$000
Bernardino Alves Barbosa Santarem	2:500$000
Otto Rodolph Stengel	2:500$000
Victorino José Duarte Fiuza	1:250$000
Joaquim Antonio Teixeira Machado	2:500$000
Bernardino José de Araujo	2:500$000
Joaquim da Costa Carriço	2:500$000
Domingos da Costa Araujo Barros	3:000$000
Luiz Antonio da Costa Pereira	2:500$000
Joaquim Ferreira Coelho da Rocha	5:000$000
Bernardo José da Paz	2:500$000
Antonio Alves Peixoto	1:250$000
José Nunes Pinto	4:000$000
Salvador Oliveira Rezende	3:000$000
Adriano Joaquim do Caes Seixas	1:250$400
Fulgencio José da Costa	2:000$000
Domingos Moutinho	1:250$000
José Joaquim Teixeira da Fonseca Bastos	2:000$000
Antonio Ribeiro Rosado	1:250$000
Eduardo Pereira Nunes	5:000$000
Joaquim José Ferreira de Freitas	2:500$000
Antonio Marques Ferreira	1:250$000
Antonio Ventura Teixeira Pinto	2:500$000
Pedro da Costa Nunes	1:000$000
João José Rodrigues de Sá	1:250$000
Jacintho José Martins Corrêa	500$000
José Ferreira da Silva	5:000$000
Domingos José Ferreira	3:000$000
João Fernandes da Costa Guimarães	3:000$000
Bernardino Alves Barboza	1:250$000
Antonio Ferreira de Carvalho	1:000$000
Carlos Alves Barbosa	500$000
Joaquim José Gomes da Souza	3:000$000
José Fernandes Ferreira	1:250$000
Domingos José Ferreira da Silva	1:250$000
Manoel da Cunha Guimarães	500$000
Antonio dos Santos Coêlho e Silva	2:500$000
Max Hamburger	2:500$000
Francisco Xavier de Oliveira	2:500$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	1:250$000
Francisco José Lopes	5:000$000
José Joaquim de Aguiar	1:250$000
Joaquim Francisco do Rego	2:000$000
José Alves Barboza Junior	625$000
José Manoel Baptista	3:750$000
José Guilherme Guimarães	1:250$000
Noberto Corrêa da Costa Barachuy	600$000
	578:375$000

N. B.—As quantias subscriptas, ácima mencionadas, são realisadas no espaço de 10, 15, 20 ou 25 annos, entrando-se annualmente com uma pequena prestação, segundo as posses do subscriptor.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe . . 3$000 diarios.
Segunda dita . . . . 3$500 »
Terceira dita . . . 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

ENCANAMENTOS
PARA AGUA

Na rua Nova n. 30 fazem-se e concertam-se encanamentos, assim como bombas para agua.

Brincos de crystal e pulseiras.

Na loja de ourives no arco da Conceição, no Recife, tem os melhores que ha encastoados em ouro.

Cebolas a 500 rs.

Na rua da Madre de Deos n. 5.

— Está por alugar-se o primeiro andar do sobrado da rua de Agoas-Verdes n. 86: a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 9, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para duas pessoas: na rua da Penha n. 23, segundo andar.

— Precisa-se alugar um cozinheiro ou cosinheira: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

ATTENÇÃO

Na rua do Jasmim n. 24, officina de ferreiro, de Guilherme Daigel, ha para vender dous cabriolets novos, um de 4 rodas e com assentos para 4 pessoas, e para ser puchado por um só cavallo, e um de duas rodas, ambos feitos com toda a perfeição: quem os pretender dirija-se a mesma officina que achará com quem tratar.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n. 5, loja.

— Precisa-se de um official de charuteiro: na fabrica de Francisco Antonio de Almeida, rua de S. Gonçalo n. 27.

CASA.

Aluga-se, passando a fundição de Santo Amaro, o andar terreo em frente aos pés de arvores, com bellas acommodações para familia e jardim ao lado; a chave no sobrado, e para tratar na fundição da Aurora, das 9 horas em diante.

A SALSA PARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.
Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, con'eccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER
Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercu io ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes cora'o e amarellento irregul r, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustolas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que tem por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia franceza de P. Maurer & C.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.

Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.

Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.

Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.

Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).

Superior oleo para machinas de costura.

Agulhas para as mesmas.

Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade. — St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.

PORTO 1ª qualidade, — Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.

Superior vinho do Rheno.

Cera de Lisboa em velas e em grume.

CALOS!! CALOS!!
D. BLUM.

Pedicuro, participa ao respeitavel publico que elle tem praticado com bom resultado aquella arte, durante uma residencia de mais de 11 annos nos Estados-Unidos e Allemanha, e vem offerecer seus serviços a quem delles precisar, durante os poucos dias que lhe é possivel demorar-se nesta cidade. Cura *para sempre*, os calos de qualquer qualidade, sem com isto causar a menor dor ao paciente em 10 minutos, como tambem dá remedio ás unhas defeituosas dos pés.

Póde ser procurado no hotel da Europa das 8 até as 10 horas da manhãa, e visitará casas particulares, dando lhe o nome da pessoa que o procura, o da rua e o numero da casa.

Ama.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma ama para cosinhar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do *Aragão* n. 27, *fabrica de charutos*.

JOSÈ DANIEL DA COSta Miranda,

Portuguez, para seu interesse muito se deseja fallar com este senhor, e se agradecerá a quem der noticia delle na rua da Cadeia n. 17.

CASA DA FORTUNA
Aos GOSTADO,
números premiados.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus sempre felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

N. 1361 tres quintos com a sorte de 6:000$.
N. 2452 dous meios com a sorte de 1:200$.
N. 2855 tres quintos com a sorte de 500$.
N. 2857 dous quintos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua de Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da 1ª loteria (47ª) á beneficio da matriz de Pao d'Alho, que se extrahirá a 10 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

Thereza de Siqueira Cavalcanti manda dizer uma missa no dia 8 de fevereiro as 8 e meia horas da manhãa na matriz da Boa-Vista, anniversario do fallecimento de sua presada filha Thereza de Siqueira Alcoforado, pelo reponso eterno de sua alma, pede a seus parentes e amigos e aos de sua filha o favor de assistirem a este acto religioso, e desde já agradece a aquelle que se dignar ouvi-la.

— Ainda está por alogar o sitio em Santo Amaro, em que moron o Sr. Cambrone.

Os commodos da casa, a sua elegancia, e as proporções do sitio, que alem de estar bem plantado, tem boas baixas de capim, offerece as mesmas condições ás pessoas de tratamento, sendo que pelo aluguel que ora se exige não é caro.

A quem quizer ficar com o mesmo sitio, ou a qualquer outro, cede-se por preço razoavel um cabriolet, um bom cavallo, dous bois, um muito bonito e outro que se vende barato, uma carroça de molas, muito maneira e ainda nova, com arreios para um cavallo, outra carroça de caixa, muito propria para transporte de barricas, saccos de assucar, um sino pequeno, uma bomba de regar jardim, um bote de ferro e outro de madeira que carece de reparos: a tratar na rua do Imperador, no escriptorio da empreza do aceio da cidade, por baixo do convento de S. Francisco.

— O abaixo assignado agradece muito aos Srs. Castro Redondo, José Diniz, José Alves e outras pessoas que concorreram para o seu transporte; assim como ao Sr. João da Rocha Pinheiro e outros mais, e com especialidade o seu amigo Ribeiro, sua familia, a familia da Sra. D. Maria Pessoa de Mello e a Sra. D. Candinha, e seu muito amado filho Aprigio, de cujas qualidades jámais me esquecerei.

Laurentino Braz de Oliveira.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro: na rua das Cruzes n. 37.

O Dr. Sarmento Filho

previne aos seus doentes e pessoas de seu conhecimento que se mudou para a rua do Imperador n. 19, segundo andar.

ATTENÇAÕ

Acha-se na casa de Keller & C. na rua da Cruz n. 55, uma carta vinda do Rio de Janeiro pelo vapor brasileiro «Gerente», para ser entregue ao Sr. João Kahl ou Kehl, roga-se portanto ao mesmo senhor queira ter a bondade de apparecer.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da Imperatriz, sobrado n. 51, 3º andar.

PROGRAMMA.

No domingo 11 do corrente mez tera' lugar a festa de Nossa Senhora da Conceição da capella do Monteiro com extraordinaria pompa, para o que os seus encarregados tudo tem envidado.

Uma banda de musica tocara' na vespera escolhidas peças, como tambem ao arraiar da aurora do dia, que sera' annunciado por uma estrondosa salva.

Antes de começar a festa, o que sera' as 11 horas, se distribuirão esmolas aos pobres que comparecerem.

Os pregadores da festa e Te-Deum são os Rvmds. padres mestres pregadores da capella imperial Lino do Monte Carmello e Frei Joaquim do Espirito Santo.

As 5 horas da tarde subira' aos ares um magnifico balão que fara' admirar a habilidade de seu autor. Arreada a bandeira de tão excelsa e festejada Senhora, sera' conduzida para casa da nova juiza em procissão, formada de consideravel numero de senhoras. Queimar-se-hão finalmente grande quantidade de peças de fogo, terminando por um assalto dado a fortaleza do Humayta' pelos vapores couraçados da armada imperial, no que o povo patriota se alegrara' em ver uma scena de sorpreza.

Arcos, bandeiras, bandas de musica de curiosos, foguetes, cavalhadas, mascarados, barracas, hoteis, muitos balões aos ares e a presença das interessantes senhoras que ja alli se acham e terão de ir serão os intretenimentos que em tão poetico arrabalde encontrara' o povo desta cidade, que certamente as preferira' ao de nella ficar para ver somente poucos e desengraçados mascarados vagarem nesse dia pelas prosaicas ruas.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua da Imperatriz n. 4.

— No dia 3 para 4 do corrente mez furtaram do engenho Limoeiro, freguezia da Escada, um cavallo melado com clinas, cauda e pés pretos, no fio de um dos lados tem o couro das queixadas grosso, tem a testa junto a ponta do focinho um tanto pelado, é bastante ardego, anda a passo, furta-passo até meio, e não tem ferro por ser nascido no mesmo engenho, está fazendo a segunda muda: quem o trouxer ou der noticia do ladrão receberá 100$ de gratificação.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio com plantação de capim em Beberibe: a tratar na rua Direita n. 69.

— Desencaminhou-se um quartão grande, castanho, e descarnado, com marcas de sarnas nas ancas: quem o achar póde levar em Santo Amaro, sobrado junto ao cemiterio inglez, que se gratificara.

COZINHEIRO

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: na rua Nova n. 60, armazem da Liga.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na pharmacia franceza, rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

COMPRAS

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, casa de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se carosso (semente) de algodão: no armazem de algodão de Saunders Brothers & C. no caes de Apollo.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer uma das ruas desta cidade, e que não seja em travessa: a tratar na rua de Hortas casa do fallecido Loureiro.

Cofre.

Comprá-se um cofre em segunda mão: no armazem da bolla amarella no oitão da secretaria da policia.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compra se um escravo peça: na rua do Crespo n. 17.

— Compra-se uma cabra bicho, que seja boa e tenha bastante leite, não se olha a preço: na rua do Rangel n. 17.

— Compra-se um escravo que seja moço, sadio e sem vicio: na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Compra-se um santuario de jacaranda' envidraçado com 4 ou 5 palmos de bocca, e em perfeito estado: quem tiver annuncia para ser procurado.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 44, compra-se um cabriolet com pouco uso.

VENDAS

FOLHINHAS
PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

Livro do povo.

O livro do povo, obra ornada com estampas, contendo a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, e muitos artigos uteis. Este livro das familias recommendado e approvado pelos Exms. Srs. D. Luiz, bispo do Maranhão, e D. Manoel, arcebispo da Bahia, acaba de publicar-se a 4ª edição desta importante obra, e vende-se na livraria economica, rua do Crespo n. 2. Preço 1$ cartonado.

ROMANCES BARATOS

Vendem-se, na livraria da praça da Independencia n. 8, a 400 rs. o volume, os romances portuguezes seguintes, em brochura:

A voz do sangue, 2 volumes.
Connemara, 2 ditos.
A noite de S. Silvestre, 1 dito.
O filho de Titiano, 1 dito.
Adonis ou o bom negro, 1 dito.
As duas amadas, 1 dito.
O pachá de Buda, 1 dito.
Trilby, 1 dito.
Ignez de la Sierra, 1 dito.
Joven Siberiana, 1 dito.

PARA A QUARESMA
PECHINCHA ADMIRAVEL.
Grosdenaple preto a 1$600

Vende-se superior grosdenaple preto, fazenda muito encorpada, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DOMINO'S PARA O CARNAVAL
Na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de dominós proprios para o carnaval, sendo de differentes fazendas e com os modelos mais modernos, assim como velbutinas, gangas e outras fazendas proprias para o mesmo fim: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

MANTAS PARA O PESCOÇO
a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Na rua do Imperador n. 28 tem superiores bichas hamburguezas para vender em porção e a retalho, e tambem alugam-se; rapé Paulo Cordeiro viajado, igual ao de Lisboa, e para gosto de alguns, melhor, por não ferir, etc.

Luvas de Jouvin pretas e outras cores

Chegaram para a loja de miudezas: na rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma armação para taberna, sita na rua do Padre Floriano n. 74: a tratar na rua do Imperador n. 14.

— Vende-se sal grosso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

Tesouras para encrespar babados.

Vendem-se tesouras para encrespar babados de duas, tres, quatro e cinco pernas: na rua do Queimado, Azevedo & Irmãos.

Para os bailes mascarados.

A aguia branca está vendendo por baratissimos preços, para acabar, os objectos seguintes, que servem mui bem aos que tomam parte nos bailes mascarados, sendo:

Meias de seda a 1$ o par.
Enfeites de flores a 1$, 2$ e 3$ cada um.
Fitas lavradas de 320 a 1$ a vara.
Cintos largos com pontas cahidas.

— Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos em rua de negocio por preço muito em conta; na mesma casa vende-se uma mobilia de amarello novinha: quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, loja de entalhador que se dirá quem tem para vender.

Casa á venda.

Vende-se um pequeno sobrado na rua da Paz dos Afogados, com bom quintal murado e cacimba, por preço commodo: a tratar com Lourenço de Moraes Pinheiro, na rua de Apollo n. 47.

Farello
em saccos grandes a 4$500: nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se a taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, bem afreguezada, por seu dono se querer retirar para fóra da provincia: quem pretender dirija-se a mesma taberna, que a vista se fará negocio.

— Vendem-se 400 pedras para ladrilho, vindas da Ilha: a tratar na rua do Vigario n. 14.

— Vende-se uma casa na Estrada Nova, tem commodos para familia, e muito propria para negocio, a qual tem bons moradores que não tem faltado aos seus pagamentos: a tratar defronte no estabelecimento do Sr. Ignacio, estrada que segue para o Cachangá.

— Vende-se uma carroça com boi e um novilho muito proprio para criar: em Santo Amaro, confronte ao chafariz, taberna, a tratar com Antonio do Rego Medeiros.

— Vende-se um sellim inglez com arreios, com pouco uso e por preço razoavel: na rua das Cruzes n. 41 A.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avultado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

Pechincha a 2$000 e 2$500
AS MELPOMENES DO PAVAO.

Vendem-se bonitos cortes de melpomene para vestidos de senhoras, sendo dos padrões mais modernos pelo baratissimo preço de 3$000 cada um.

Ditos de indiana, tendo oito e meia varas, pelo baratissimo preço de 2$500 rs.

Isto é para acabar na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 1:200 a vara.

Chegou para a loja do Pavão um brilhante sortimento dos mais ricos organdys matisados, sendo a fazenda mais fina que tem vindo neste genero com padrões inteiramente novos, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$200 rs. a vara, na loja do Pavão na rua do Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As precalinas do pavão a 440.

Vendem-se as mais lindas precalinas inglezas proprias para vestidos com largura de chita franceza pelo baratissimo preço de 440 e 480 rs. o covado, finississimas precalas com os mais modernos desenhos a 500 e 560 rs.

Chitas escuras francezas a 320, 360, 400 rs.

Ditas com florões proprios para chambres e cobertas a 640 rs.

Ditas inglezas claras e escuras a 200 e 240 rs.

Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de cotim para calças
a 1$120 só o Pavão.

Vendem-se superiores cortes de cotim, fazenda muito encorpada para calças e palitots, tendo padrões escuros e alegres, e vende-se pelo barato preço de 1$120 rs. o corte de calça ou a 320 rs. o covado, sendo esta fazenda grande pechincha pelo preço.

Brim pardo entrançado a 700 e 800 rs. a vara.

Dito liso muito encorpado a 640 e 700 rs. a vara.

Dito branco entrançado a 1$280 rs., isto é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os córtes de cambraia branco bordados na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia ricamente bordados com barras e babados a 20$ cada um: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chita a 2$000
SÓ NO POVÃO.

Vendem-se cortes de chitas inglezas com dez covados a 2$

Ditos com onze covados a 2$200.

Ditos com doze covados a 2$400.

Ditos de chita franceza com dez covados a 3$200 só na loja e armazem de fazendas do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.

Retondas de dito a 10$.

Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e santhambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçolina com muita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales de pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.

Ditos de merinó liso a 3$500.

Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.

Ditos pretos bordados com franja de seda a 11$.

Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de lãa a Maria Pia na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de lãa a Maria Pia, pelos baratissimos preços de 7$ e 8$, ditos muito finos a 10$, 12$, 16$ e 20$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$800 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Silezia para saias a 440 rs. a vara na loja do Pavão.

Vendem-se silezia ondeada sendo fazenda muito boa e propria para saias, pelo barato preço de 440 rs. a vara: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Peças de madapolão enfestado.

Vende-se pechinchas de madapolão enfestado com 12 jardas cada peça sendo fazenda muito superior pelos baratissimos preços de 4$ e 5$ rs. na loja do Pavão na rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia. Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA!
Lãsinhas a 120 rs. na loja do Pavão

Vende-se lãsinhas pretas proprias para luto sendo bôa fazenda a 120 rs. o covado. Ditas muito finas de quadrinhos a 480 e 320 rs., ditas enfestadas a 400 rs., ditas mathizadas a 320 rs., ditas transparentes com palma de sedas 400 rs., ditas lizas e com salpicos a 500 rs., para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bolças de viagem, na loja do Pavão

Vendem-se bolças de viagem muito boas, sendo com mala ou sem ella, vendendo-se por um preço razoavel: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000

Vendem se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Flanellas do Pavão.

Vende se superior flanella de quadrinhos, pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, dita lisa, fazenda muito fina, a 1$ o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de percalla a 8$000, na loja do Pavão.

Vendem-se superiores córtes de percalla com casaveque, sendo fazenda muito moderna, e vende-se pelo baratissimo preço de 8$ o córte para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençoes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se cassas muito superiores com lindos padrões, pelos baratos preços de 300 e 320 rs. o covado, ditas muito finas a 360 rs. para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!
a 2$000, para calças, so o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$500 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.
João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

TIO BRAZ

Acaba de chegar impressa para piano esta linda e desejada quadrilha extrahida da operéta comica de Offenbak, pelo director e regente da orchestra do theatro de Santa Isabel, Colas filho.

A' venda em casa do Sr. Dumont na rua Nova, armazem de musica. Cada exemplar 1$500.

— Vendem-se duas armações de taberna e caixões para amostras, e canteiros, por preço muito commodo: a tratar na rua da Aurora n. 74, sobrado que estar se concertando.

MUTILADO

RICOS CORTES DE SEDN

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A' casa de Augusto Borto chegaram pelo vapor francez ricos cortes de vestidos de seda de côres dos mais bellos gostos, proprios para bailes, partidas ou casamentos.

Chales de Guipure pretos e brancos.
Bonets de palha da Italia para senhoras.
Moiré branco e preto.
Bonita seda para vestidos.
Casemiras de quadros.
Esteiras da India para salas.
Madapolões francezes a 400 e 500 rs. a vara.
Lãas pára vestidos de diversas qualidades, e gostos diffreentes,

O que tudo se vende pelos mais commodos preços.

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Para vestidos de senhora.

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples de todas as cores.
Lindos poil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Modernos grenadines de seda o que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para hombros de senhora

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

Para cabeça de senhora

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Cautier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Bons vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

Bordados.

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38.

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios aos acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser, como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motore sde descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta ou separadamente moer canna e descaroçar segundo suas proporções. Estee vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para o seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes. com os desgostos, do trabalho que se tem com elles.

Rodas d'agua de ferro, mui maneiras e moendo com qualquer altera d'agua.

Sarilhos com cruzetas de ferro para as mesmas, quando se desege fazer e resto da roda de madeira, tornando-se assim a roda ligeira no trabalho.

Moendas de canna de todos os tamanhos, desde as mais pequenas chamadas do sertão. Obra perfeita em feitio e acunhamento.

Rodas de espora e angulares de todos os tamanhos e proporções.

Paroes ou coches para receber o caldo.

Crivos de fornalha para assentamentos, frescos para o foguista, fazendo grande calor com pouco combustivel, e duradouro.

Portas de fornalha de todos os tamanhos e de diversos systemas.

Fornos e meinhos para a fabrica de farinha e tambem chapas redondas para fornos pequenos.

Bombas simples e de repucho.

Taixas de ferro batido e fundido e de cobre.

Formas de ferro batido galvanisado para purgar assucar, leves para carregar e isemptos de quebrar-se.

Alambiques de ferro de todos os tamanhos, custando só a terça parte do preço dos de cobre, mais regulares na distillação e igualmente duraveis.

Eixos e rodas de carro com mangas de patente, obra mui segura para carregação de peso.

Arados, grades, enchados a cavallo e outros instrumentos de agricultura. E finalmente todo o objecto de que possa precisar um engenho.

Machinas de descaroçar algodão.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

LEIAM TODOS!

NOVOS CEMITES

DOS

TRES GRANDES

ARMAZENS DE MOLAHDOS

DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9
UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.
VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PERIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outra, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,000 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.
Idem hyssen o melhor neste genero a 2,800 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.
Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.
Idem com quatro libras de bolachinha de seda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor de 2,600 a 3,000 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.
Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.
Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.
Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.
Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shiers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

Massas

Macarrão e talherim a 260 rs. a libra e a 5,000 rs. a caixa.

Passas

Superiores passas a 3,000 o quarto e 12,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 500 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.
Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.
Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.
Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 4,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS

Charutos dos mais acreditados fabricantes, como sejam: João Furtado da Serrias, Manoel Peixoto da Silva Netto, Castanho & Filho e Brandão e de outros muitos, os quaes vendemos pelo modico preço de 1.600, 2, 2,800, 3,500, 4,500, e 5,000 rs. a caixa.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba e caixões pequenos a 700 rs. e de 50 caixões para cima a 640 rs. o caixão.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamento, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGLEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

SAGU FARINHA DO MARANHÃO E ARARUTA

Sagú farinha do Maranhão e araruta a 300, 400, 500, e 640 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas, erva doce, cominhos, cravo, canella, alfazema, pimenta, e outros muitos generos que deixamos de mencionar por se tonar enfadonho, afiançando nós sinceridade nos preços, e o bom acondicionamento de qualquer genero.

OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia! Acabar com os Paraguayos a bayoneta, a minié, a revolver; fulmina-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120; extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é de que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguayos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles e tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte do nosso corpo com os formidaveis —rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outros que se vendem á

45—RUA DIREITA—45

Borzeguins Bordeaux........	8$000
» patricios	5$000
» para senhoras, enfeitados........	5$500
» com laço e fivella...	4$800
Sapatões encouraçados........	5$000
Borzeguins para meninas bom elastico........	3$000
Sapatos de lona, sola elastica..	2$000
» avelludados........	1$600
» de trança........	1$600
» com salto de lustro..	2$240

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhoras e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, taixas de todas as qualidades, fitas para sapateiro, muito sortidas, sola e couros que tudo visto necessariamente faz cobiça ao comprador pela barateza.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos do dito, ferro coado.
Arados todos do ferro molde guirrapés.
Rodas, eixos, grampos tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vende-se um carro de quatro rodas com arreios, forte e em bom estado e barato: na rua dos Coelhos n. 13.

A 45$000.

Vendem-se anneis de brilhantes (ouro de lei): na rua da Cadeia do Recife n. 8, loja de Silvestre Pereira da Cunha & C.

— Vende-se queijo do sertão muito superior, pelo barato preço de 300 rs. a libra, o mais barato do mercado: no pateo do Terço n. 141.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhã, e das 5 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr

dous grandes volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.
O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.
Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.
As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas percalinas a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com cróes para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.
Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

Recife praça do Corpo Santo n. 11.
Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes broxurados por 3$ cada obra: na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se superiores presuntos de Westphalia, chegados no ultimo vapor: na rua do Trapiche n. 9.

Roupas feitas de todas as qualidades.

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 2$500 e 3$, ditos de brim branco a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$600, de casemira a 3$ e 4$, ceroula franceza a 1$600 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Fumo.

Vende-se fumo da Bahia e da terra, de superior qualidade, em porção e a retalho: na rua da Senzala Nova n. 1.

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga-52.
Junto a padaria franceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 20$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 14$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$300; ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ a 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$600 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 500 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos côrtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Fazendas.

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$800 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento tiras e entremeios bordados, grande sortimento de corpinhos ricamente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz no 52; porta larga junto a padaria franceza.

DOMINÓS
para o carnaval

Vendem-se ou alugam-se ricos dominós para o carnaval, sendo de velludilho e das cores mais lindas que é possivel, e tambem de outras qualidades que quem desejar sahir estes dias dirija-se a rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, que achara um grande sortimento de gosto.

Fazendas pretas para a quaresma, grosdenaple preto a 1$600.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$600, 1$800, 2$, 2$600 e 3$ o covado, moreantique preto muito bom a 3$ o covado, merinó preto fino a 3$ o covado, bombazina para vestidos de senhora a 1$400 e 1$600 o covado, alpaca preta fina a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Panno preto fino a 2$ 0 covado.

Vende-se panno preto fino para paletots e calças a 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta fina a 3$500, 4$ e 5$ o córte, dita para covado a 1$800, 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chales de filó de linho a 8$.

Vendem-se lindos chales de filó de linho a 8$ e 10$, retondas de filó de linho a 12$, córtes de vestido a Maria Pia a 7$, 10$ e 12$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Meias cruas para menino a 1$ a duzia

Vendem-se meias cruas para menino a 1$ a duzia, chales de merinó estampados a 2$, ditos de lãa a 1$280, ditos de algodão a 1$, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia para acabar: na rua da Imperatriz n. 56. loja da Arara.

Córtes de ganga e de brim a 1$600.

Vendem-se córtes de calça para homem, de ganga e brim de cores a 1$600 e 1$800, córtes de meia casemira de cor a 2$500 e 3$, córtes de casemira preta para calça a 3$500, 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 56.

Chitas baratas a 220 o covado.

Vendem-se chitas de cores fixas a 220 e 240 o covado, ditas francezas finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado, cassas de cores para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado, riscado francez para vestido a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas para vestidos a 240 o covado

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 360 e 400 rs. o covado, ditas finas com quadros de seda a 500 rs., ditas de uma só cor a 500 rs. o covado, golinhas para senhora a 240 e 320, manguitos a 1$, camisinhas a 1$600 e 3$, finas a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Balões de arcos a 2$

Vendem-se balões de todos os tamanhos o 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho de cores a 160 o covado

Vende-se filó de linho de cores proprio para brinquedo do carnaval a 160 o covado, tapete de cores a 500 rs. o covado, velbutinas de cores a 800 rs. ganga encarnada a 320 o covado, panninho sargelim a 280 o covado: na rua da Imperatriz numero 56.

FABRICA Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
DE
COELHO & FREITAS
Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria de Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

DEPOSITO DE PIANOS
25 RUA NOVA N. 25

Este estabelecimento acaba de receber um rico sortimento de pianos fortes expressamente fabricados para o clima deste paiz, dos mais afamados fabricantes da Europa, por isso o proprietario convida ao respeitavel publico para virem apreciar as qualidades dos referidos pianos.

Continua-se sempre com esmero e promptidão fazer-se qualquer reparo nos ditos instrumentos. Afinam-se os pianos debaixo do melhor systhema ultimamente adoptado na Europa.

GRANDE NOVIDADE

Fazendas, phantasia para vestidos chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Lindos robes de organdys cesarianas fazenda transparente de inteiro gosto.
Ditos de persalia campestre padrões muito ricos.
Riquissimas grinadines de seda o que tem vindo de melhor gosto neste mercado.
Lindos cortes de sattan pekin para vestido fazenda inteiramente nova.
Ditos de gaze setim em peça fazenda transparente e de gosto muito modernos.
Lindos chales de grenadim brochú, primeira vez aqui apparecidos.
Ricos bournos de crepe guarnecidas de trança muito proprios para passeios.
Riquissimas fivelas para sinto, de metal, de crystal com aço e com pedras finas, o que ha de mais novo.
E outras muitas fazendas de inteiro gosto.

Rua do Crespo n. 13.
Loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CHALES

Grande pechincha.

Na rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

Bordados.

Chegou a loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camisinhas, gollinhas, corpinhos, romeiras e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, gollinhas 500 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs, grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, resebeu-as por este ultimo vapor,

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

A 240 rs. a botija

Tinta preta para escrever, de boa qualidade: vende-se na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

— Na padaria n. 9 da rua do Rangel vende-se uma machina que serve para differentes misteres, como seja, descaroçar algodão e moer farinha etc., para ser movida por cavallo; na mesma se vende um bom cavallo.

Cambraias.

Parede Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 6$, 6$500 e 7$: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cheguem aos corpinhos de cambraia.

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 4$ e 5$, estão se acabando: na loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, porta larga, junto a padaria franceza.

Novidade.

Chegaram os bonitos chales e retondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

CIMENTO
avariado.

Francez barrica	8$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

As verdadeiras brides e picadeiras de Ipojuca

Vendem Azevedo & Irmão, a rua do Queimado.

Nos armazens de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 10.

Vende-se o seguinte:
[illegible] a 2$800.
[illegible] de dita a 2$400.
Lenços de panno de linho a 2$800.
Ditos de dito de linho a 2$.
Ditos de bramante de linho de um só panno 3$800.
Bramante de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Peças de cambraia com salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 4$500.
Peças de cambraia adamascada propria para cortinado de cama com 20 varas a 11$.
Balões de arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Lenços de cambraia fina a 2$000 a duzia.
Ditos de dita a 2$ a duzia.
Riscadinho de linho fino a 2$800 a vara.
Dito de algodão a 2$ a vara.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia a 8$000.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Cambraia de linho fina a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cortes de lãazinha de lindos gostos com 10 covados a 5$.
Peças de madapolão finissimo pelo baratissimo preço de 8$, 9$, 10$ e 11$.
Flanella branca fina a 600 rs. o covado.
Dita de cores fina a 880 rs. o covado.
Balões de musselina para menina a 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia de forro a 3$ a peça.
Dita fina a 4$500, 6$ e 7$ a peça.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Toalhas de algodão felpudas duzia a 12$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

AGUIA BRANCA
Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo:

Bonitos enfeites para senhoras gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Ricas e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditas de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de palo, baladinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de bico de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

Flores finas

CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender:
Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de caixos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camelias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

Preparos para flores.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se:
Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

Agulhas e linhas para crochet.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.

A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar essa falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, o qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 160 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Seda froucha para bordar.

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Obras de crystal.

Brincos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

Leques de diversas qualidades

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Aspas fortes para balão

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cromacome para tingir cabellos.

A aguia branca avisa aos constantes freguezes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, coloricome e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

Abridores de luvas.

Vendem-se na rua do Lueimado loja da aguia branca n. 8.

Port bouquets

de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola: acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas touquinhas

de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Carreteis com retroz.

Na rua no Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Capachos inglezes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Baleias para vestidos.

Vendem-se na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Opiata ingleza e franceza.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel mata mosca.

Na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca continua a vender-se papel para matar mosca e custa 40 rs. cada folha.

Bonitas cestinhas para meninas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Agulhas para machinas.

Vendem-se na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Pastilhas fumantes e cheirosas.

Vendem-se na loja da aguia branca n. 8, a rua do Queimado, sendo ellas em caixinhas de papelão e de porcelana.

Bollas de anil fino para engommados.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas caixinhas

com perfumarias e outras com necessarios para costura, sendo estas com musica e sem ella: vendem-se na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Colla branca para vidros e madeiras.

Na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, vendem-se frasquinhos com colla branca para soldar vidros e porcelanas, e outros com dita para obras de madeira, custa 500 rs. cada um delles, e por essa commodidade de preço convém compra-los para estar prevenido.

Papel greve pautado com 33 linhas.

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de papel greve liso e pautado com 33 linhas assim como de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas sendo liso, pautado, beira dourada e sem o ser. Tambem recebeu grande sortimento de envelopes, e tudo se vende por preços commodos: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete branco pautado.

Vende-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Artificiaes.

Ramos de trigo com diversas cores mui proprios para enfeites de gorros e chapéos de senhoras e meninas, acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Banhas e extractos finos

A aguia branca recebeu um excellente sortimento de perfumarias finas, sendo bonitos frascos de cores com extractos finos o de agradaveis cheiros; assim como bellos vasos de porcelana dourada com banha de superior qualidade, tendo nestes alguns com inscripções apropriadas para presente, etc., etc.: quem se dirigir a rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca, achará a certeza disso, e boa disposição para vender a dinheiro por preços commodos.

AS PROVEITOSAS AGUAS

balsamica, dentificia e ambreada, acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Latas e barrisinhos com graxa economico.

Vendem-se por preços razoaveis: na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua de Hoilde para fazer os cabellos pretos.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem se caixinhas com essa excellente preparação—Agua de Hoilde—para fazer os cabellos pretos, quem della precisar pode dirigir-se a dita loja: na rua do Queimado n. 16.

Pastilhas odorificas para perfumar salas, gabinetes, etc., etc.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem-se caixinhas com essas odorificas pastilhas fumantes.

Papel de peso e almaço, liso e pautado.

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acha-se bem provida de papel de diversas qualidades, sendo almaço greve liso e pautado, com 33 linhas, dito de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas igualmente liso e pautado, com beira dourada e sem o ser, assim como envelops grandes e pequenos, os pretendentes dirijam-se a dita loja na rua do Queimado n. 16, que serão bem servidos.

Mesmo depois da festa gasta-se perfumaria fina

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber um bello sortimento de perfumarias finas, sendo banha fina, em diversos e delicados vasos de porcelana dourados com significativas inscripções e sem ellas; assim como bonitos frascos de phantasia com excellentes extractos de finos e escolhidos cheiros, e bem como superior agua da Colonia em garrafas e frascos de diversos tamanhos, dita dentifrces, balsamica e de flor de laranja, cosmetiques finos e banhas em frascos de differentes moldes. Vende-se tudo por preços commodos a vista da superioridade das qualidades: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Diversos objectos.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para crochet.
Retros superior em carriteis.
Rendas pretas e bicos com vidrilhos.
Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.
Ditas de grosdenaples, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 2 ou no Caes do Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Muita attenção.

Guimarães & Irmão proprietarios do grande armazem de fazendas e roupas feitas na rua da Imperatriz n. 72, tendo recebido um grande sortimento de fazendas de gosto trazidas por um dos socios pelo ultimo vapor, vem portante fazer sciente aos senhores e senhoras os preços de sua fazendas, os proprios affiançam vender as fazendas por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte não só por ser no fim do anno como tambem por ser a festa tempo este que as Exmas. senhoras devem munir se do bom e barato, a saber:

Ricos cortes de lãa com barras.

Vende-se um grande sortimento de cortes de lãas com barras tendo todos os pertences, camisinha com gravatinha e sinto, sendo os mais novos e modernos que tem vindo ao mercado, ditos de phantasia com lindas barras e vendem-se por preços muito razoaveis.

Lãas escocesas com listas de seda.

Vende-se um bonito sortimento de lãasinhas escocesas a 500 e 560 rs., ditas transparentes de listas de seda a 320 e 360 rs.

Percalias finas com lindos desenhos.

Vende-se lindas percalias muito finas a 360, 400, 480 e 500 rs., chitas de todas as qualidades a saber de preços 280, 320, 360, 400, 440, 480 e 500 rs.

Cassas francezas miudinhas.

Vende-se um grande sortimento de cassas miudinhas sendo as cores seguras a 280, 360 e 400 rs.

Cambraias brancas transparentes.

Vendem-se peças de cambraias brancas transparentes a 3$, 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, ditas muito finas com uma vara de largura a 9$ e 10$.

Chales de merino finos.

Vendem-se chales de merinó finos sendo com estampas bonitas e modernas pelo barato preço de 7$, 7$500 e 8$, ditos lisos com lindas cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos estampados a 2$ e 2$500.

Crinolinas ou balões.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.

Tarlatanas finas a 640 rs. a vara.

Vende-se tarlatana de cores pelo barato preço de 640 e 800 rs. a vara.

Mantas para homem a 1$300.

Vendem-se mantas para homem as de mais gosto que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 1$300 e 1$500, tudo isto só na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Tiras bordadas a 1$.

Vende-se um grande sortimento de tiras bordadas a 1$ cada uma e peças de entremeios a 1$, 1$200 e 1$500.

Camisas francezas para homem.

Vende-se um grande sortimento de camisas francezas a 1$800, 2$, 2$500, ditos de peito de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupas feitas.

Vende-se um grande sortimento de roupas feitas assim como sejam: palitots, calças e colletes de pannos e de casemira tanto preta como de côr para preços muito razoaveis assim como tambem tem de brins brancos e de côres, seroulas de linho a de algodão e tudo isto se vende por preços muito moderados: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de [illegible] de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$000, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de fio a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.

Cortes de lãa escoceza enfestada para vestido fazenda de 500 rs., está se vendendo a 280 e 300 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga.

3$000
ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Chales de renda

Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52, porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$500 e 4$, fazenda de 10$ e 12$000.

120
Para roupas de escravos.

Paredes Porto tem para vender chita azul e riscado proprio para o fim acima a 120 rs. o covado, é uma grande pechincha e esta' se acabando: na rua da Imperatriz n. 52 porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.

Paredes Porto esta' vendendo riscado francez a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Para luto.

Lãas pretas com salpices brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, sontembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

Tasso Irmãos
Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagniol.

Queijos do sertão

Vende-se superior queijo do sertão: na rua da Madre de Deos, armazem junto a igreja.

Pregos para estuque e tabique.

Vende-se em barricas ou a retalho: a rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

Gomma de milho branco americana

Esta preciosa fécula, cujas propriedades medicinaes a imprensa européa tanto tem exaltado para a cura das molestias do peito, recommenda-se tambem como alimento sadio e nutritivo para as crianças, prestando-se a variados preparos culinarios. A geral aceitação que ella tem obtido por toda a parte é o seu maior elogio: vende-se unicamente na rua do Imperador n. 57, armazem Alliança.

— Vendem-se duas casas terreas pequenas, uma dita na povoação do Monteiro, e outra no bairro do Recife: quem as quizer comprar, dirija-se a botica da rua do Cabugá, que encontrará com quem tratar.

Os dominós do Pavão.

Vendem-se os mais elegantes dominós, ou alugam-se, proprios para o carnaval, assim como se vende fazenda propria para os mesmos: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Riscados a 120 rs.

Vende-se riscadinho escuro proprio para vestidos ou roupas para homem, pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60.

— Vendem-se lingoas do Rio Grande em calda, muito novas, a 240 cada uma: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

Escravos fugidos

—Fugio no dia terça-feira 30 de janeiro proximo findo, a preta crioula de nome Marciana, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, sendo de cor fula, altura regular, levou vestido de chita escura: quem a apprehender, conduzindo-a a casa do abaixo assignado, na rua da Imperatriz n. 30, será gratificado.

Francisco Augusto de Araujo.

— Fugio do engenho Marianna, freguezia de Serinhãem, o escravo de nome José, conhecido por José Goianna, foi montado em um burro com cangalha, cor castanho e gordo, com os signaes seguintes: cor bem preta, crioulo, altura regular, falta de dentes na frente, já pinta bastante, levou calça e camisa de algodão, e mais roupa, chapéo de palha pintado com tinta encarnada, suppõe-se que ande na freguezia do Cabo onde é bem conhecido: quem o pretender leve-o ao engenho Agoa-Fria em Ipojuca, ou no engenho acima mencionado, ao seu senhor Antonio Bandeira de Mello, que recompensará.

Escrava fugida.

No dia 1º de fevereiro indo buscar umas cousas, desappareceu a escrava Sophia, crioula, levando vestido de chita cor de café e chales de lãa preto já usado, tendo coito aonde muda roupa quando quer, e tem os signaes seguintes: alta, magra, falta um ou dous dentes na frente do lado de cima, cara comprida, e tudo quanto faz é com a mão esquerda, representa ter de idade 30 a 35 annos, é muito disfarçada, e foi escrava do Sr. Joaquim de Gusmão Coelho, empregado publico, e é muito conhecida: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que segurem-na e levem-na a seu senhor, na Capunga, sitio outr'ora do fallecido João Leite de Azevedo, ou na rua do Sevo á ilha dos Ratos n. 16, que serão gratificados.

Escravo fugido.

No dia 16 do corrente fugio do engenho Canavieira, freguezia da Gloria do Goitá, o meu escravo Vicente, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, grosso, barbudo, tem marcas de bexigas no rosto, não muito preto, não tem falta de dentes, bem parecido e fallante, sahio montado a cavallo, de cangalha: quem me trouxer será bem pago.

Thereza Francisca dos Santos.

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Abrimos espaço nesta columna a uma publicação relativa á nullidade do testamento de José Fernando da Cruz. Sobre a questão não temos o conhecimento que resultaria do exame dos autos.

O *Forum* (já o dissemos por mais de uma vez) não se limita a inserir opiniões e trabalhos da respectiva redacção. Elle consagra, nos devidos termos, o principio da plena liberdade na discussão dos negocios forenses, ainda nos casos em que a falta dos dados necessarios nos prohiba emittir nosso juizo, que deverá ser o mais escrupuloso quando tenhamos de esposar ou contestar o pensamento alheio.

Abstendo-nos, por isso, de aventurar nosso conceito sobre o fundo da questão alludida, seja-nos licito, comtudo, proferir duas palavras por amor da missão que nos impozemos.

A polemica tem tomado caracter pessoal. Um magistrado, relator do feito, foi victima de uma apreciação e linguagem demasiadamente asperas.

O litigante, que com razão ou sem ella se julga prejudicado em seu direito, pode até certo ponto merecer desculpa de alguma expansão mais vehemente. O interesse, mesmo o interesse licito, é muito susceptivel de intolerancia.

Mas, quando se trata de um cidadão qualquer, e principalmente de uma pessoa cuja posição lhe dá direito a maior somma de attenções, a temperança da palavra é um preceito de que não póde prescindir o escriptor, ainda quando trate do seu ou de alheio interesse. A gravidade caracteristica de uma boa discussão juridica torna ainda mais imperioso este preceito. Em todo caso, não podemos faltar ás considerações devidas ao respeitavel e severo auditorio para quem fallamos.

Accusações de certa ordem contra um homem de reputação ainda não atacada vantajosamente, exigem prova immediata, para merecerem fé. Do contrario, a incredulidade da opinião só sera' contrastada pelo riso maligno de alguns desaffectos do offendido.

E' isto o que parece verificar-se a respeito do magistrado a quem nos referimos. O protesto energico que se tem levantado contra a publicação offensiva ao seu caracter, é bem capaz de delir os effeitos da aggressão.

Não podemos fazer uma apreciação geral dos actos do Sr. desembargador Domingues como funccionario publico ou homem particular.

Mas a tradição que elle deixára na sua provincia natal, e o conceito de que goza nesta, onde reside ha tanto tempo, não desmentem a nossa manifestação a seu respeito.

Felizmente nos achamos a coberto de qualquer suspeita de parcialidade quér em relação ao offendido, pois que a elle não nos prendem laços de gratidão e dependencia; quér em relação ao assumpto da polemica e aos autores della.

Temos o defeito de ser escassos no louvor; e quando o dever nos impelle, sobra-nos animo e franqueza para não sacrifica-lo a' posição de alguem.

O nosso impulso, portanto, é espontaneo. Nasce de uma convicção sincera, ja' manifestada.

Chegamos a um estado desastroso em que os homens rectos devem estar de espreita para darem o grito de alarma contra os abusos do poder. Mas não façamos isto concorrendo para atrazar o passo a' desejada regeneração da imprensa, e para' ver desprestigiado o principio da autoridade, ainda mais do que ja' está, por culpa de seus depositarios — muitas vezes.

Evitemos certas contemplações meticulosas. Censuremos com vehemencia, quando o caso for para isso: mas antes de tudo cumpre reflectir, indagar, e colligir as provas.

Era este o meio de dar toda efficacia aos reclamos e revelações da imprensa, exercendo-se uma vigilancia calma, constante e severa sobre os actos do funccionalismo.

Quando os abusos formigam, não acostumemos a população a dormir o somno da indifferença, tão prolongado ás vezes, para despertar curiosa ao alarido de um ou outro facto isolado que possa valer menos por si mesmo, e pelo interesse do bem publico, do que pelo grande encarecimento originado por alguma razão particular.

Recife, 7 de fevereiro de 1865.

Nullidade do testamento de José Fernando da Cruz.

Já de alguns annos agita-se no foro desta cidade a questão sobre o assumpto indicado na epigraphe acima.

Ao principio a luta estendeu-se até ao campo da imprensa; mas não tardou que os defensores da nullidade do testamento parecessem ter cahido em certo desanimo, principalmente depois que o superior tribunal da relação por unanime decisão proferida por cinco de seus membros, os quaes todos reviram o processo, julgou nullo o tão fallado testamento. Até um libello que o supposto testamenteiro propoz contra a herdeira para haver da herança quantia superior a 20:000$000, que diz ter despendido com o finado, continua a dormir sob o pó do cartorio!

Dir-se-hia que os interessados pela validade do testamento, melhor avisados, resignaram-se vendo descobertos e burlados os seus planos; contentando-se com o que até hoje *teem ganho*: jamais, porém, poderia suppo-lo quem de perto os conhecesse.

Aquelles que não duvidaram levar suas arrojadas pretenções ao ponto de quererem excluir da inventariancia dos bens a mãe do finado, sua unica herdeira necessaria, em proveito do supposto testamenteiro, o qual conseguio conservar-se effectivamente na posse do espolio por quasi dous mezes, durante os quaes colheu toda a safra que existia, remettendo-se até o assucar ainda bruto para ser aqui vendido, tanto era o açodamento do trabalho, não resultando dessa colheita um só real em favor do monte, antes apresentando o testamenteiro a conta de uma dezena de contos de saldo em seu favor, resultado de sua gerencia e administração durante os dous mezes; os que tão longe levaram suas pretenções, dizemos, não poderiam resignar-se facilmente áquella justa decisão que os obrigara a abrir mão senão de tudo, de alguma cousa de que ainda estão de posse e que os impedirá (e esta é a maior dor) de devorar as migalhas que restão.

Eis, pois, que nos ultimos numeros da *Themis Pernambucana*, periodico cuja missão é a rehabilitação do nosso foro, depara-se com alguns artigos a respeito dessa questão, propondo-se o seu autor a inteirar o publico do estado da mesma questão, que diz ter-se tornado um tanto escandalosa, e a analysar os fundamentos do Accordão do conspicuo tribunal da relação.

Por ora o articulista ainda não chegou a essa analyse: seu trabalho até aqui tem consistido em transcrever o libello, a sentença de primeira instancia acompanhada de uma boa dose de elogios ao juiz que a proferio, o Accordão que ar eformou, e algumas considerações geraes.

O que importa é saber si são ou não procedentes os fundamentos do Accordão, se nelles ha ou não verdade e justiça: todavia existe nas observações que tem acompanhado essas transcripções alguma cousa que não podemos deixar sem resposta, mesmo pela conveniencia de que conheça desde ja' o articulista que lhe não sera' dado procurar impunemente gerar na opinião publica falsos preconceitos em favor de sua causa, ou antes atacar os magistrados que essa decisão proferiram, pois as primeiras observações ja' revelam que a outro fim se não encaminharão as demais.

E' assim que com malignidade, mal disfarçada, chama o articulista uma e muitas vezes a attenção publica para a circumstancia de ter sido relator do feito o Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva. Si o articulista pretende atacar as intenções deste digno magistrado, e o sentimento que o animou na decisão da causa, porque nao o faz franca e abertamente? Pelo menos haveria mais dignidade no modo da censura: nada de reticencias, com ellas não pense o articulista que fara' effeito. Nenhum motivo de suspeição tinha aquelle magistrado a respeito da causa de que se trata; e tanto não o tinha que havendo o feito sido julgado longos mezes depois de sua distribuição, nenhum dos interessados allegou essa suspeição, e só agora o faz o testamenteiro mallogrado depois da decisão que lhe foi desfavoravel E note-se mais que a decisão foi unanime entre cinco, e que nem ao menos o feito foi daquelles em que o exame dos autos incumbe unicamente ao relator, mas esse exame, por se tratar de uma appellação civel, coube a todos os juizes, os quaes de feito a elle procederam com pausa não pequena.

Atacar, pois, em taes circumstancias o voto de um magistrado de superior hierarchia, para attribui-lo a outro sentimento que não o de justiça, é dar testemunho de malevolencia e de desrespeito para o superior tribunal, a quem não póde deixar de affectar tão rancorosa, quanto injusta aggressão contra a honra de um de seus membros.

Os annaes judiciarios offerecerão, não o duvidamos, exemplos de questões renhidas, notaveis pela posição social, riqueza, extensas relações de ambas ou de uma das partes, e nas quaes um ou outro magistrado tera' julgado, não segundo sua consciencia formada á vista das provas e allegações, mas segundo as exigencias de motivos mais ou menos infamantes: do que porém não havera' exemplo é que em questão na qual nenhuma das partes se póde considerar em alguma daquellas circumstancias, todos os juizes da segunda instancia que no julgamento intervieram (nos quaes pela superioridade de sua hierarchia se devem suppor independencia, pratica de julgar e uma reputação bem formada) fechando todos elles os olhos á verdade, decidissem, não segundo esta, mas segundo o favor que era preciso fazer a uma das partes! Entretanto não menos do que uma monstruosa imputação dessas, é a que o articulista faz quando pretende atirar settas envenenadas contra o caracter do digno juiz relator, e responsabilisa-lo a elle só pela unanime decisão, que aliás muito abona os sentimentos de rectidão do egregio tribunal.

Ao passo que o articulista procura ferir os dignos juizes da segunda instancia, faz um pomposo elogio ao da primeira que julgou o testamento valido.

Ninguem mais do que nós respeita o caracter elevado do distincto Dr. juiz municipal da primeira vara, que essa sentença proferio; mas não o reputamos infallivel, incapaz de enganar-se; e acreditamos que elle sabera dar o devido valor ao panegyrico que lhe tece o articulista, calculadamente, para fazer sobresahir as censuras dirigidas á decisão do tribunal superior.

E para mostrar que o aliás muito digno juiz da primeira instancia podia enganar-se, que effectivamente enganou-se quando apreciou algumas das razões produzidas pela autora, bastará o seguinte exemplo:

Allegou-se que figurando o testamento (aliás não escripto pelo finado Cruz, mas por outro a seu rogo) como escripto no dia 4, estando o termo da approvação datado do dia 5, quando de diversas peças dos autos se mostrava, e até existia uma testemunha de vista que affirmava ter-se passado tudo no dia 5, esta circumstancia da antidata revelava alguma fraude, a necessidade de encobrir, de disfarçar alguma cousa: mas a sentença da primeira instancia desattendeu esta allegação, *por que pouco importava que fosse escripto no dia 4 e approvado no dia 5, pois além de razoavel que o testador pense e medite bastante em acto tão grave, o approve quando a reflexão o aconselhe a semelhante passo, principalmente* não havendo lei *que o prohiba.* O que se contém na sentença é uma verdade; mas não responde áquella allegação. Si o testamento foi escripto no dia 5 á vista de uma minuta fornecida pelo intitulado testamenteiro, porque o dataram do dia 4? Nisto é que está a ofrça da presumpção,—na alteração da verdade, na simulação da data, simulação cujo fim bem se comprehende. No dia 5 o estado do supposto testador era tal que não se poderia acreditar que elle houvesse tido tempo bastante para na posse da precisa calma e reflexão fazer ou dictar tão longo testamento e assistir ao acto de sua approvação: convinha pois fingi-lo como escripto anteriormente, para suppor-se que teve tempo não só de faze-lo escrever, como de reflectir sobre elle.

Além disto basta confrontar as suas declarações, para ver que na decisão superior foi a questão considerada sob um ponto de vista que não entrou nas considerações da sentença da primeira instancia, qual o de ser o testamento filho de suggestões exercidas sobre o testador ao ponto de tirar ao testamento o caracter de legitima expressão de sua vontade; entretanto que a sentença da primeira instancia considerou principalmente as formalidades externas e baseou-se toda no instrumento da approvação. Acha o articulista muito notavel que o Accordão não indique as fontes de jurisprudencia donde colheu os principios em que se baséa, nem as peças dos autos que justificam suas asserções quanto á materia de facto.

Em primeiro logar o principal não é saber se no Accordão existem ou não citações, o principal é saber si a conter o Accordão referencia a principios de direito, são estes exactos e verdadeiros. Quaes os principios a que o Accordão alluda? São elles verdadeiros? Contesta-os o articulista? Isto é o que importa: e porque o Accordão não contenha citações, não se segue que os principios em que se baséa não sejam verdadeiros.

O venerando Accordão de que se trata não é senão uma exposição bem deduzida de todas as circumstancias constantes dos autos, as quaes todas reunidas são mais que sufficientes para convencer que o testamento foi devido a suggestões e não á vontade livre do testador. Não se encontram ahi senão dous pontos que se podem considerar de direito; a saber: que a fraude prova-se tambem por presumpções, e que, a respeito de validade de testamento, em caso de duvida, se deve antes decidir pelo lado favoravel aos herdeiros naturaes, necessarios. Ora, contesta o articulista a verdade de taes principios? Eis o que importa: si o articulista pretende combater o Accordão, o que lhe incumbe é mostrar, ou que taes principios não são verdadeiros, ou que não teem applicação á especie: será possivel que se proponha a demonstrar a segunda these; cremos porém que se não proporá a demonstrar a primeira, pois não só para os mestres da lei, como o são os magistrados de segunda instancia, mas ainda mesmo para os pouco versados na jurisprudencia aquelles dous principios passam por cousa sabida, incontroversa, corriqueira.

Quanto á materia de facto, na verdade o Accordão não indica sobre cada ponto a prova respectiva, talvez porque da leitura dos autos resulta que quasi todas as circumstancias expendidas no Accordão estão fóra de controversia quanto á sua existencia. Uma vez porém que o articulista parece pretender atacar o Accordão por este lado, isto é, falta de prova quanto ao facto, desde já lhe asseveramos que não ha no Accordão mencionada uma só circumstancia que não esteja sobejamente comprovada pelos autos. Si assim não é, o articulista na analyse que nos promette indicará quaes os pontos de facto menos verdadeiros e nós teremos o prazer de responder-lhe.

Quanto a ter-se tornado essa questão um tanto escandalosa e celebre por circumstancias deduzidas das pessoas que litigão, poderiamos aqui dar ao aggressor uma resposta satisfactoria.....; mas não a daremos por ora, e basta que lembremos ao articulista que o estudo das pessoas que litigão nessa questão não pode ser desfavoravel senão áquelles cujos interesses defende; podemos asseverar-lhe que esse Accordão, que tão tarde veio combater na imprensa (a não ser escolhida para melhor effeito a época proxima do julgamento dos embargos) foi acolhido com a mais agradavel impressão no circulo dos homens de bem, principalmente daquelles que algum conhecimento ou noticia teem das pessoas dos litigantes.

Por ora ficaremos aqui.

LITTERATURA

Vou te dar, como me pedistes, algumas noticias do—*in illo tempore*—impagavel Caxangá. Como sabes, ó nosso Caxangá até uns vinte dias atraz era um *simile* destas maravilhas, que só existiram nos seculos passados (desculpa a analogia): passavamos aqui dias folgados; viviamos engolfados em pélagos de divertimentos, com as pernas elasticas a não ter mais para onde, e as cabeças occupadas em decorar variadissimos brinquedos. Era, com effeito, uma sociedade folgasona, onde as horas soavam ligeiras: mas, meu amigo, como que por castigo, veio um tempo (o actual) em que as cousas formam uma anthithese perfeita.

O marasmo apoderou-se da nossa infeliz sociedade do—Ambulé (pois, como sabes, ha aqui duas sociedades—Ambulé e Caxangá—rivaes sem segundas) que hoje, por ter decahido do fastigio de sua gloria, por se achar mesmo decrepito—nada val mais.

Quando eu esperava que com a festa redobrariam os prazeres, quando se desenhavam no horisonte de minha imaginação os mais ricos, castellos, e no meu coração se delatavam as mais doces esperanças;—eis que a terrivel verdade vem tirar-me deste risonho sonhar de poeta.

Oh! como és barbara realidade, que não deixas vislumbre de esperança!!

Chegaram as novenas, e por conseguinte a festa do Caxangá; aquellas coincidiram com o mais bello luar, que póde apparecer em um céu limpido e côr de anil; e são cantadas por moças que, como sabes, teem a belleza dos anjos e o perfume das flôres (supposição), as quaes vestidas de branco e reunidas em um ponto dado, d'alli partem para a igreja, onde vão deixar ouvir as suas vozes argentinas e harmoniosas, como a do pintasilgo; e então entre ellas apparece, por occasião dos versos, a voz melodiosa—harmonica—sonora e tudo mais que ha de sublime neste genero, da Exma. Sra. ..., que deixa-nos em extasis e faz esquecer por aquelles momentos os calos, que alli supportamos durante umas duas horas; porque, é preciso confessar, as moças vão todas para o côro—lugar privativo dellas e de alguns, que por felicidade foram escolhidos pàra auxilia-las na cantoria: a excepção destes, todos os mais estão embaixo, á pé firme, olhando para as uvas e dizendo como a rapesa—não comemos porque estão verdes!...

Oh! desculpa-me a massada, não era isto que queria dizer, e sim demonstrar-te que nosso Ambulé está insipido—cynico—está regelado—como um coração de moça, que toma hypothese no seu primeiro amor e abysma-se nas profundidades do scepticismo; em fim é hoje sómente o espectro ou antes a caveira de uma formosa virgem!—é o—*campus ubi Trojæ fuit*. Mas perguntar-me-has o por que? Porque sabe esse bando de cysnes (as moças) e com o luar vão ao lago, e logo depois recolhem-se sem, ao menos, esvoaçar em torno do lago; porque apoderou-se um horrivel torpor de minhas pernas, que assemelham-se a paralysia; minha intelligencia está embrutecida á falta de exercicio do a....; em fim, não se ouve mais dizer—Constancia dai-me os teus braços, nem mais e bonet branco da forquilha em exercicio—não se ouve a melancolica voz da viuvinha—não se diz mais—quando *a lua sahir eu vou gyrar*—ou por outra nao se diz—é *chá é café*—não falla mais a camponeza—*Mariquita*—apenas algumas vezes se ouve ao longe a triste musica vocal do—carangueijo—, cantada depois das dez horas da noite, que vem lentamente ferir os nossos ouvidos, como ferem os olhos os ultimos reflexos de uma lampada prestes a apagar-se por falta de combustivel!!

D'ahi tira uma illação para avaliar a nossa tristeza em presença dos fragmentos dessa bella sociedade de outr'ora, que sómente abateu-se para obedecer a ordem natural das cousas. E' esta a terrivel verdade.

Mas objectarás ainda—é possivel que no jardim de tantas flôres e tão bellas (as moças) bafejadas pelas azas fagueiras das brisas de Cachangá, alimentado com um ar puro, capaz de curar os mais estragados pulmões, não reste ao menos, uns longes de fragancia, um complexo de perfumes exalados de todo esse jardim? E' difficil de crêr, porém é pura verdade; e para que no caso de duvida, te capacites da verdade; procura absorver todo o ar do Cachangá e verás que não resta o minimo vestigio do ar perfumado de outro tempo!... Oh! se soubesses como eu lamento um lindo jasmim, cuja candidez e perfume eram taes que fascinavam-me, mas que no entretanto á semelhança das outras flôres definha á olhos vistos no meio desta prodigiosa natureza! se soubesses, como eu lamento esse mimoso jasmim ir perder-se no indifferentismo?

Eu quisera ser uma gotta de orvalho celeste, quizera ser a brisa da noite, ou, ao menos, o ar de Cachangá para vivificar aquella candidez e fragancia,—aquella innocente flôr, cujos encantos embriagam-me; e então veriam que o terno e fragrante jasmim, não obstante a sua pequenhez, sobresahiria as outras em vivacidade e essencia, evitando a terrivel apathia que as accommetteu; porém eu longe de ser a brisa fagueira, longe de ser a gotta de orvalho celeste, longe de ser um pouco deste ar, sou, talvez, um pequeno insecto, que só o contacto basta para dessecar a mimosa flôr, que, como as suas irmãs, já brilhou, mas que hoje vai acompanhando-as na queda!

Em summa, a rua do Bom Gosto está em perfeita anthithese com o seu nome.

O .... já não parece ser aquelle joven folgasão que conta [illegible] annos, após seis lustres.

O Ambulé, semelhante a Roma, quando dava leis ao mundo, ou a cidade condemnada pelo propheta, vai desapparecer da face da terra para nunca mais se erguer.

R. F.

UM POUCO DE TUDO.

Da *Estrella do Norte* transcrevemos o seguinte:

RETRATOSINHOS DE BOAS PERSONAGENS.

I

O catholico sincero.

E' sempre um titulo de honra o nome de catholico.

Muitos conhecendo isso e cumprindo pouco os encargos delle, querem todavia conservar com desvanecimento este nome.

Aceitamos a homenagem.

Desejam viver e morrer na religião de seus pais, que melhor?— mas o essencial do caso esta' em ser enterrado em terra benta por um padre catholico: é a primeira linha do testamento.

Não lhes objecteis seus escriptos, suas palavras seus costumes; não senhor, elles são catholicos e catholicos sinceros, mais do que vós.

Antigamente chamava-se catholico sincero aquelle que cria e praticava, com a candidez de uma criança, tudo o que ensina e manda a santa madre igreja catholica em nome de seu divino chefe Jesus Christo.

Hoje não é assim; as palavras tornam-se mentirosas como os homens. Desconfiai dos que trazem na boca e escripto na testa a palavra—catholico sincero; que nem elles sabem o que significa tal palavra!

O mesmo est'outra: homem de bem.

Quem nao quer ser hoje homem de bem?

O politico que não tem consciencia, que diz mentiras, que engana, que calca aos pés as mais santas leis da verdade e da justiça, tem para si que é o maior homem de bem do mundo.

O empregado que abusa de seu cargo para enriquecer-se a si, que vende seus favores, que rouba seus concidadãos, renuncia por ventura os seus titulos de homem de bem?

Isto nunca; homem de bem ás direitas.

O negociante avaro, que vive de usuras, que falsifica os seus generos e fica mofando da innocencia dos compradores?

Homem de bem.

O devasso que deshonra sua familia, que reduz á miseira a mulher e os filhos, que lhes da' pancadas e injurias em lugar de pão?

Homem de bem até alli.

O libertino que trahe a amisade, e não respeita o proprio sagrado laço conjugal?

Homem de bem a toda prova.

Finalmente, quem não é homem de bem?

O mesmo se diz da sinceridade de muitos que se dizem catholicos.

E como duvidar de sua sinceridade?....

O jornalista que clama contro o clero, que não cessa de dar ao publico os pretendidos erros da igreja....

Catholico sincero!

O autor dramatico ou romancista, que com impios gracejos e historietas falsas mete a ridiculo o Papa, Cardiaes e Bispos, e instiga o povo a arrasta-los na lama se possivel fosse...

Catholico bem sincero!

O padre distrahido e mundano, que cuidando em tudo, menos no seu estado, e em eterno divorcio com o breviario escandalisa o mundo com os seus modos e dissoluções...

Catholico sincero!

O philosopho loquaz, que nas casas de jogo e cafés rodeado de ouvintes, de cigarro na boca e copo na mão, discorre oraculos, e propõe reformas á igreja de Deus.....

Catholico sincero!

Presentemente se chama sinceridade a audacia e a insolencia.

Sera' sincera semelhante gente?

Sera', mas a' maneira de hypocritas, que vendo-se descobertos multiplicam protestos para encobrir sua malicia.

Oh vós que sois verdadeiros catholicos! desconfiai desses falsos irmãos, e uni-vos em torno de vossos pastores unidos com o seu chefe o vigario de Christo na terra.

A igreja, columna da verdade, esta' plantada sobre a rocha, ninguem a destruira'.

E se todavia por desgraça do mundo, violenta e passageira tempestade alterasse os mares e fizesse subir as ondas até as estrellas, a barca de Pedro vos receberia em seu seio, e dentro della no cimo das vagas estarieis mais perto do céo.

II

O pretendente

Não se trata aqui de pretendentes politicos: descansai, que nao conspiramos.

Queremos fallar do joven pretendente, mais ou menos catholico sincero, que procura esposa para casar-se.

Questão grave e pratica!

Geralmente se diz que a sinceridade não é a virtude dos pretendentes, e nem tambem das pretendidas.

De parte a parte cada um quer ser um anjo de formosura e virtudes, e rico principalmente; não se lhes enxerga defeitos, e se os ha, são defeitos amaveis que até apressam o casamento.

Os homens que se tem por espertos, se parecem muito com o jogador de xadrez ainda noviço, que só cuida em levantar as peças do adversario, esquecendo-se de cobrir o seu proprio jogo; e quando pensa que assim engana, elle é o que sahe enganado.

Toda sinceridade é pouca neste assumpto, pois é um jogo terrivel, em que o enganador expõe-se a amargos pesares.

O pretendente sisudo e christão procura na religião garantia contra as decepções, que são bem frequentes; por isso deseja uma mulher piedosa, e tem rasão.

Quando mais fervoroso e ajuisado for, mais elle exige uma piedade solida e esclarecida.

O pretendente pouco christão, porém de tino e sabendo as vantagens da religião, tambem aspira a uma mulher piedosa.

Todavia basta-lhe que a piedade della a faça fiel ao seu thalamo; passanno disto, pode ser que ella, em circumstancias graves se anime a dizer-lhe: *Non licet*; que vem a dizer: « Se o homem manda o que Deus prohibe, antes obedecer a Deus do que ao homem.»

Ora, maridos ha que, contra o oraculo do Espirito Santo, querem por força que suas mulheres se exponham a condemnar-se só por lhes dar gosto.

Nunca taes pretenções se exprimem de maneira clara nos programmas do pretendente, que de ordinario estão cheios de palavras graves, benevolas e devotas, e quasi sempre concernentes ao paladar da noiva, como se ella fosse quem dictasse o programma.

Ser franco, fallar as verdades? Qual!

Aleixo é um bello rapaz, alto, boa presença, lindo cabello anneiado, dous bigodisinhos, olhar terno, dentes alvos: doutor em direito, advogado sem causas por agora, mas que espera bastantes; em vesperas de um boa herança, um tio em palacio, um primo na côrte; que moço esperançoso!

Que excellente casamento! direis vós.

Esperai; não tenles pressa de o acreditar em tudo.

Já soubestes que sua saude é má, e que padece molestias por suas torpes façanhas, como é publico?

Ella já vos disse que contrahio dividas, e dividas pesadas, e que os bens do pai estão sujeitos á grossas hypothecas?

Emfim, já vos informastes que elle, á imitação do pai, nada tem de religião, e que esta desastrosa falta é bem pouco tranquilisadora para uma mulher christã?

— Que dizes? Eu o tenho visto á missa todos os domingos, lendo devotamente o seu *manual*, sem levantar olhos para nada, fazendo signaes da cruz com uma piedade que compunge, e creio tel-o visto ouvindo sermões pela quaresma.

— Não me admira que tambem o tenhais visto ao confessionario, no dia em que D. Fulana e sua filha ahi estão para o mesmo fim. Certo hypocrita teve até o arrojo e incrivel audacia de apresentar-se na santa mesa da communhão entre a moça com quem pretendia casar, e sua mãi; com o fim de engana-las!

— Oh! e o achais capaz disto?

— Capaz de tudo.

— Porém...

— Eu o conheço; é um libertino sem consciencia; quer casar porque a moça é rica; inculca-se religioso, que de outra sorte não o conseguiria; eis ahi o segredo. Mas elle engana-se; não ha de obter esse anjo de piedade, que não ha de deixar de saber tudo.

— Por quem?

— Por todo mundo; por mim sendo preciso; sou franco; dexai-o com suas hypocrisias, e dizei-lhe que bata em outra porta.

No mesmo dia veio sonda-lo em pessoa um seu antigo condiscipulo á instancias de um amigo secreto dos pais da rapariga.

— Bons dias, Aleixo. Homem, ouço dizer que estás devoto?

— Sim, sim...

— Quasi te não conhecia. Que foi isto?

— Estou outro, meu amigo.

— Anda lá, meu farcista, não me negues: quem te converteu?

— O desejo de casar-me.

— Então queres uma mulher devota, não é assim?

— E' verdade; ella é rica, e depois... é mais seguro...

— Porém se depois, meu caro, te fôr preciso guardar a lei de Deus e os preceitos da igreja, que farás, pobre homem?

A resposta de Aleixo foi um gesto, que a decencia não permitte expressar, e apertando as mãos do amigo, soltou uma gargalhada infernal.

Tudo isto foi direitinho aos ouvidos da familia interessada, e desfez-se o casamento.

Se eu fôra a dar conselhos, diria a um pretendente: sêde sincero; não enganeis aquella que desejais por companheira de vossa vida; porque vós mesmo sois o primeiro que haveis de sentir e chorar os resultados do vosso engano.

E tambem de vossa parte desconfiai dos laços que vos armarem, porque nem todas as moças são sinceras, e quando pensardes ter esposado um anjo, achar-vos-heis a braços com um demonio.

III

O mal casado.

Senhores, queixais-vos algumas vezes de terdes sahido mal em vosso casamento por causa de vossa mulher.

Mas eu pergunto, quem foi que a escolheu?

Não fostes vós?

Se fosse a mulher que escolhesse o marido, razão terieis, mas eu creio que a vossa não vos foi procurar.

Dir-me-heis que a suppunheis melhor; bem, mas o certo é que vos enganastes.

Agora pergunto mais: Nessa escolha tão importante, tão decisiva da vida de um homem, procedestes com aquelle tino, com aquella madureza e prudencia que o caso pede?

Rogastes a Deus com humildes supplicas que vos mostrasse aquella que vos destinava? Merecestes do céo por vossas virtudes o grandioso e assignalado favor de uma boa mulher, que a Sagrada Escriptura chama—*a maior das graças temporaes*? « *Feliz o marido de uma boa esposa! O Senhor a dá ao homem que o teme, em paga de suas boas obras.* » (Eccli. XXVI.)

Depois disto procurastes virtude antes que tudo o mais?

Preferistes as qualidades do espirito e do coração ás do sangue e da fortuna?

Pedro, um dos que muito se queixa, é rico, filho de um commissario, neto de um banqueiro, descendente de altas origens.

Achando pouco o que tinha, queria uma mulher que lhe triplicasse os reditos.

Certa gente trata o casamento como qualquer negocio de commercio.

Nada mais curioso que a linguagem de taes correctores.

A primeira invariavel pergunta é: Que fortuna tem os pais? Que dote trara ella? Tudo o mais é secundario.

O pai de Pedro lhe tinha achado um bom casamento; a moça era rica, bella e virtuosa, tinha emfim todas as qualidades, que o teriam felicitado.

Estava tudo em bom caminho, eis que a familia da moça soffreu um pequeno revez de fortuna.

Foi bastante para romper-se o casamento!

Pouco tempo depois soube elle que a filha de um millionario estava em tempo de casar.

Corre á casa do vigario, finge ignorar a fortuna do pai, e pergunta em tom de agiota:

— Senhor padre, estara bem essa senhora?

— Não sei, responde vagamente o venerando pastor, ella foi educada em um bom collegio, conheço pouco suas virtudes; vejo-a na igreja ás vezes.

— Ella tem moral?

— Julgo que tem; parece-me virtuosa.

— Não me entendestes, meu padre, eu entendo por moral isto que se conta, isto que se chama... dinheiro... ella tem dinheiro?

— Senhor, eu não estou aqui para confundir a moral com o dinheiro; se a este só procurais, ella é bastante rica.

— Santa palavra! exclamou o pai de Pedro, e nada mais o deteve; fallou, pedio, instou, e eis o consorcio feito, tratado e concluido.

Hoje Pedro chora amargamente não só o máo genio de sua mulher, como até... do seu proceder!

Inuteis e tardias queixas teria evitado, se fosse mais reflectido e menos avarento, cuidando que o dinheiro suppriria tudo.

O barão de tal... e sua senhora não foram mais prudentes nesta materia.

No dia em que lhes nasceu o filho, haverá vinte annos, elles disseram:

— Se a baroneza de tal... que casou ha pouco, tiver uma filha, nós a pediremos para nosso menino; é um casamento como que já feito.

A quem se admirasse de um tal disparate, responderiamos:

— Ora! Tudo está indicando isto; nome, fortuna, posição de nossas familias... é negocio que não falha.

— Porém se esses meninos tiverem genios contrarios?

— Que tem isso? Interesse de familia sobre tudo.

— Como! Pois não consultareis o gosto daquelles que pretendeis unir com um laço indissoluvel?

— Filhos bem nascidos não devem ter outros gostos que os de sua honra, e quem melhor juiz disto que seus pais?

— Ao menos não lhes permittireis verem-se, conhecerem-se?

— Faremos uma visita á familia e concluiremos logo os desponsorios. Estão os futuros se ficarão trocando obsequios e comprimentimentos, e hão de se encantar, não o duvideis, um do outro.

— Talvez, mas depois?...

Pintaram as contas.

A baroneza de tal... teve uma filha, e no mesmo dia do baptisamento della resolveu-se o consorcio das pobres crianças.

Vinte annos depois, as casaram; mas logo no seguinte anno separaram se para nunca mais se unirem, tal era a discordancia de suas naturezas.

Que lição para os pais de familia!

O joven conde de tal... perdeu ha pouco sua esposa, a qual fugio com um americano rico da Icaria, paiz de liberdade.

Poderá queixar-se este conde?

Ides vêr.

O pai e a mãi levavam-no frequentemente ao theatro para completar sua educação; eram pais catholicos, porém só de nome, como outros muitos, e nunca ensinaram seus filhos a domar as paixões.

Tanto aprendeu no theatro o meu condezinho, que levou-se de um louco amor por uma dançarina, a ponto quasi de perder o juizo.

Conselhos, pais, parentes, amigos, tudo foi inutil, só queria sua dançarina.

Para o dissuadir ordenou-lhe o pai que sahisse da terra, viajasse, corresse povos e cidades: elle obedeceu, viajou muito; veio como foi, casou-se com a dançarina.

E' a mesmissima que agora o acaba de deixar vergonhosamente!...

Muita historia destas poderia citar, pois que os mal casados não são raros; e tudo porque?—má escolha, falta de senso, e precipitações.

S. Francisco de Salles dizia com graça, que o casamento é uma ordem, na qual se entra sem ter passado pelo noviciado, e que poucos seriam os professos, se a prova precedesse á profissão.

E todavia o mundo, que approva tanta impudencia que por elle vai, só tem bocca para gritar contra as freiras que tomam seu estado depois de maduro pensar.

IV

O marido impio.

Lucio fez uma escolha com todo acerto e prudencia, mas a mulher depois mudou do que era.

Thereza nos primeiros annos de casada, era piedosa, modesta, simples e docil; só lhe agradava o interior de sua casa e a companhia de seu marido, pouco se lhe dava que a achassem bonita, não pretendia bailes nem theatros, nem luxos arruinadores.

Agora esta' outra, não se contenta mais com as alegrias da familia, ja' faz e recebe visitas numerosas, ja' não quer senão apparecer e brilhar, sendo ja' objecto de tristes suspeitas.

Poder-se-ha dizer que o marido fez má escolha, e que deveria ter previsto uma tal mudança?

Não, ninguem dirá isso; a causa é outra.

Lucio é um impio, que a principio affectava grande respeito á religião, mas não tardou em mostrar-se o que era.

Elle se comprazia, é verdade, e se jactava de ver sua esposa bôa christãa e piedosa; mas achou graça de ir pouco e pouco mofando e escarnecendo de devoções, rezas, delicadeza de consciencia, e escrupulos della, não percebendo a impressão fatal que fazia isto na alma joven de Thereza.

Depois não se conteve mais, nada mais de reservas; em presença della desenrolava este homem discursos os mais imporos, os mais atrevidos e furiosos contra tudo o que ha de mais sagrado: Deus, religião, moral, recato, modestia, deveres, tudo era para elle objecto de insulsas graças e motejos; contava-lhe anecdotas ridiculas, historietas fingidas contra a igreja, contra a confissão e os mais sacramentos, contra os santos, contra padres e frades, contra o céu, e contra o inferno; e estas fallas abominaveis produziram seu fructo;

Thereza, que confiava nas luzes e instrucção de seu marido, começou a dizer comsigo.

— Lucio estudou, Lucio sabe destas cousas; eu tenho sido bem credula!... E o seu bom juizo se foi perdendo, suas rezas diminuindo, sua devoção esfriando; ja' lhe aborrecia ir a igreja, ja' demorava as suas confissões e communhões; ja' a casa lhe parecia um deserto, ja' sentia no coração um vasio, por ter perdido a Deus que a alegrava e enchia, lhe era mister enche-lo com as sombras enganosas do mundo; ja', emfim, la' foi pelos ares a fé de sua infancia.

E eis uma alma, candida e bella, nos mais puros sentimentos de honra e honestidade, perdida e talvez para sempre, pela cruel e brutal impiedade de um marido?

Thereza não sabia o que era theatro, o marido a fez frequenta-lo; Thereza aborrecia os bailes, o marido forçou-a a comparecer nelles com brilhantes vestidos enfeitada; seus gostos eram serios, elle inspirou-lhe os frivolos e perigosos; era fiel, elle escandalosamente infiel; em uma palavra, o marido a transformou, sem pensar nas consequencias que o fizeram bramir de horror e chorar lagrimas sem remedio.

Um amigo do celebre Piron, talvez o poeta menos escrupuloso na regidez de costumes que tem tido a França, encontrou-o em sexta-feira santa, sahindo de um jantar em que tinha bebido a ponto de quasi perder o equilibrio.

— Oh meu caro Piron! diz-lhe: n'um dia como o de hoje, haveis de convir que vos excedestes, e que isso é pouco edificante.

— Não tens razão, respondeu-lhe o poeta; no dia em que a mesma Divindade succumbe, não é para admirar que a humanidade cambaleie.

Provou que levava *espirito*.

Por participação do director da alfandega da Horta consta que no dia 20 de dezembro proximo hade naufragára, ao sul do castello, no monte da Guia, o lugre americano denominado *Olcolona*, capitão Wiliam Tratcker, procedente de Liverpool, com destino a Baltimore, trazendo carga de sal, carvão, mineral, e outras mercadorias; salvando-se toda a tripolação, composta de oito pessoas, bem como o casco, apparelho do navio e um bote.

Quaes são os vossos meios de existencia? perguntava ha poucos dias um juiz, em França, a um desgraçado que fôra preso sob a qualificação de vadio, pela policia.

— Os meu meios? perguntou o accusado?

— Sim.

— Os meus meios são mui singelos: como regularmente, a minha digestão opera se bem e durmo melhor, razão pela qual vivo as mil maravilhas.

PERNAMBUCO —TYP. DE M. F. DE F. & FILHO